

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

FERNANDA PAGNAN PERUCH

**AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PMES) E A CONVERGÊNCIA
DAS NORMAS CONTÁBEIS AO PADRÃO INTERNACIONAL: UMA
ABORDAGEM GERAL**

CRICIÚMA , JUNHO DE 2011

FERNANDA PAGNAN PERUCH

**AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PMEs) E A CONVERGÊNCIA
DAS NORMAS CONTÁBEIS AO PADRÃO INTERNACIONAL: UMA
ABORDAGEM GERAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com linha de pesquisa em Contabilidade Gerencial.

Orientador: Prof. Esp. Edson Cichella

CRICIÚMA , JUNHO DE 2011

FERNANDA PAGNAN PERUCH

**AS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PMES) E A CONVERGÊNCIA
DAS NORMAS CONTÁBEIS AO PADRÃO INTERNACIONAL: UMA
ABORDAGEM GERAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
aprovado pela Banca Examinadora para
obtenção do grau de Bacharel no curso
de Ciências Contábeis da Universidade
do Extremo Sul Catarinense, UNESC,
com linha de pesquisa em Contabilidade
Gerencial.

Criciúma, 04 de julho de 2011.

BANCA EXAMINADORA

Edson Cichella, Prof. Esp., Orientador

Clayton Schueroff, Prof. Me., Examinador

Kátia Dalla Líbera Sorato, Prof. Ma., Examinador

Dedico este trabalho aos meus pais e avós, que sem seu amor, apoio e dedicação incondicional, nada disso poderia ser possível.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer a todos que de alguma forma hoje compartilham dessa vitória.

A Deus por ser luz, guia, força e inspiração para meus caminhos e ações, por estar sempre presente em todos os momentos da minha vida.

A minha família, em especial aos meus avós, pelo empenho dispensado ao longo da minha existência e pelo apoio fundamental nessa jornada e, especialmente, por ter me ajudado a refletir sobre a importância do estudo em minha vida.

Aos meus pais, meus maiores incentivadores, que sempre estavam ao meu lado me apoiando, com seu amor, sua dedicação.

Ao professor Edson Cichella, meu orientador, pela primorosa orientação, sugestões e palavras de incentivo, proporcionando-me crescimento e realização.

Aos amigos e colegas de turma, que ao longo desses anos foram importantes para mais essa etapa da minha vida e estiveram sempre presentes, em especial à Luana, Camila, Ester e Valéria. Agradeço, também a todos aqueles que estiveram presentes em tantos momentos, pelas risadas e pelo companheirismo, pois, com certeza, foram os melhores anos de nossas vidas.

A todos os professores que, mesmo não citados, não ficam esquecidos, obrigada pelo conhecimento transferido.

À Universidade do Extremo Sul Catarinense, principalmente ao Departamento de Ciências Contábeis.

Enfim, a todas as pessoas que, de alguma forma, colaboraram, direta ou indiretamente, para realização deste trabalho

**“Mude antes de ser obrigado a mudar.
A mudança de cultura começa com
uma atitude”.**

Jack Welch

RESUMO

PERUCH, Fernanda Pagnan. **As pequenas e médias empresas (PMES) e a convergência das normas contábeis ao padrão internacional**: uma abordagem geral. 2011. 199 p. Orientador: Edson Cichella. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis. Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. Criciúma – SC.

Cada vez mais as organizações precisam gerenciar seus recursos com maior agilidade e eficiência, caso desejem continuar a atuar no mercado. Executar todas as atividades e processos que movimentam esses recursos é uma tarefa que exige elevado número de informações. Para se chegar a um sistema que atenda todas as necessidades de informação de uma determinada organização, muito trabalho precisa ser realizado, especialmente as pequenas e médias empresas que de forma geral tem os subsídios informacionais pouco estruturados. Diante deste cenário a Contabilidade é uma grande aliada aos gestores das instituições empresariais desse porte, proporcionando-os um conjunto de dados capaz de subsidiar seus processos decisórios. Todavia, nos últimos anos, essa Ciência sofreu a convergência das normas contábeis brasileiras ao padrão internacional, acontecimento esse que teve como intuito a conformidade dos demonstrativos contábeis em termos mundiais, tornando-os mais transparentes, confiáveis e de fácil comparação a todo e qualquer usuário dessa informação. O processo de padronização das normas contábeis internacionais teve regulamentação por órgãos globais, como por exemplo, o *International Accounting Standards Board* (IASB), que redigiu um conjunto de regulamentações, classificado como *Internacional Financial Reporting Standards* (IFRS). Em nível nacional, a Lei n. 11.941/09 institui para pequenas e médias empresas, juntamente com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), matéria com exclusiva simplificação dessas normas para que instituições desse porte também aderirem a convergência. A presente pesquisa tem como objetivo a identificação das mudanças que as Normas Contábeis ligadas ao padrão internacional trarão às pequenas e médias empresas, de acordo com o CPC PME, verificando os seus efeitos com vista à harmonização. Considerando que esse estudo tem a finalidade de explorar a matéria trazida pela Resolução do CFC n.1.255/09, juntamente com todas as divergências e alterações trazidas por esta nas normas brasileiras para adequação das internacionais. Como os materiais de referência para a elaboração do estudo, foram selecionados as regulamentações, leis e manuscritos relacionados ao tema, por oferecer a oportunidade de cumprir, nos trabalhos desenvolvidos, todas as orientações metodológicas pertinentes a um estudo bibliográfico, no qual o investigador, além de dispor das informações necessárias para o cumprimento dos objetivos de pesquisa, deve como interagir no processo de análise quantitativa em um estudo descritivo feito com pequenas e médias empresas na região da AMREC. A partir do estudo feito infere-se, portanto, as demonstrações financeiras serão elaboradas com base nos princípios contábeis normatizados, viabilizando confiança, clareza, e transparência em todos os itens que

serão divulgados por estas. Assim, muitas das dificuldades que hoje as empresas de pequeno e médio porte enfrentam, irão se dissipar, como por exemplo, a obtenção de recursos, onde as maiorias das instituições de recursos, antes de liberarem o crédito, analisam muito a transparência das informações financeiras.

Palavras-chave: pequenas e médias empresas; contabilidade; e normas internacionais

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Estrutura do <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB)	45
Figura 2: Hierarquia das Características Qualitativas da Informação Contábil.....	53
Figura 3: DMPL e DRA.....	77
Figura 4: Esquema de alocação ao DLPA.....	82

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Principais Fatores Decisivos para o Crescimento das PMEs.....	33
Gráfico 2: Fatores que Dificultam o Acesso ao Crédito para PMEs	35
Gráfico 3: Cadeias de Atividades com Maior Potencial para PMEs	36
Gráfico 4: Planejamento Estratégico nas Instituições Pesquisadas	160
Gráfico 5: Métodos de Obtenção de Crédito para as Empresas Pesquisadas.....	161
Gráfico 6: Desafios Enfrentados pelas Pequenas e Médias Empresas no Médio e Longo Prazo	162
Gráfico 7: Influência nas Decisões Estratégicas das Empresas Pesquisadas	163
Gráfico 8: Métodos de se Avaliar a Eficiência na Gestão dos Negócios	164
Gráfico 9: Estratégias Elaboradas pelas Pequenas e Médias Empresas para Crescerem.....	165
Gráfico 10: Dificuldades que as Empresas Pesquisadas Enfrentam para Captar Recursos	166
Gráfico 11: Relacionamento das Pequenas e Médias Empresas com as Grandes	167
Gráfico 12: Características Advindas da Relação com as Grandes Empresas	168
Gráfico 13: Empresas Grandes na Visão das PMEs	169
Gráfico 14: Exigências das Grandes Empresas para as PMEs Pesquisadas	170
Gráfico 15: Relacionamento com Clientes e Consumidores	171
Gráfico 16: Maneiras das Empresas Pesquisadas se Adequarem ao Mercado.....	172
Gráfico 17: Conhecimento das Normas Internacionais de Contabilidade	173
Gráfico 18: Conhecimento da Resolução CFC n. 1.255.....	174
Gráfico 19: Benefícios Trazidos para PMEs por meio do CPC PMES	175
Gráfico 20: Alterações Trazidas pela Resolução CFC n. 1.255	176
Gráfico 21: Entendimento a Respeito do CPC PME	177

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Classificação do Porte da Empresa Conforme SEBRAE - Número de Empregados	25
Quadro 2: Classificação do Porte das Empresas Conforme BNDES - Receita Operacional Bruta Anual	26
Quadro 3: Pontos Fortes e Fracos de um Pequeno Empreendimento	29
Quadro 4: Distribuição Percentual do Número de Empresas por Atividade Econômica, no Brasil.....	31
Quadro 5: Harmonização, Convergência e Padronização	40
Quadro 6: Fatos Históricos Relacionados a Normas Internacionais	46
Quadro 7: Órgãos Integrantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis- CPC	50
Quadro 8: Balanço Patrimonial.....	60
Quadro 9: Estrutura do Passivo	63
Quadro 10: Estrutura do Patrimônio Líquido	64
Quadro 11: Demonstração do Resultado do Exercício.....	73
Quadro 12: Demonstração do Resultado Abrangente.....	76
Quadro 13: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	79
Quadro 14: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto.....	85
Quadro 15: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto	86
Quadro 16: Balanço Patrimonial Cia A (Investidora)	96
Quadro 17: DRE Cia A	96
Quadro 18: Balanço Patrimonial da Cia B.....	97
Quadro 19: DRE Cia B	97
Quadro 20: Balanço Patrimonial da Cia C.....	97
Quadro 21: DRE Cia C.....	98
Quadro 22: Balanço Consolidado (Proporcional à Participação).....	98
Quadro 23: DRE Consolidada (Proporcional à Participação)	99
Quadro 24: Método do Custo Médio Ponderado 1	110
Quadro 25: Método do Custo Médio Ponderado 2	111
Quadro 26: Método dos Saldos Decrescentes	130
Quadro 27: Método Uso	131
Quadro 28: Ativo Imobilizado – Aplicando-se o <i>Impairment test</i>	134

LISTA DE ABREVIATURAS

AC = Ativo Circulante

ANC = Ativo Não Circulante

CMV = Custo da Mercadoria Vendida

CPC = Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CPC &V= Custos para Complementar e Vender

CR = Conta de Resultado

DRE = Demonstração do Resultado do Exercício

DRA = Demonstração do Resultado Abrangente

DFC = Demonstração dos Fluxos de Caixa

DMPL = Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DLPA = Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

DCs = Demonstrações Contábeis

ELP = Exigível a Longo Prazo

PME = Pequenas e Médias Empresas

PV = Preço de Venda

PC = Passivo Circulante

PL = Patrimônio Líquido

RE = Resultado do Exercício

VC = Valor Contábil

LISTA DE SIGLAS

ABRASCA = Associação Brasileira das Companhias abertas
APIMEC NACIONAL = Associação Nacional dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
AVP = Avaliação a Valor Presente
BM&F BOVESPA = Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros
BNDES = Banco Nacional de Desenvolvimento
CPC = Comitê de Pronunciamentos Contábeis
PME = Pequena e Média Empresa
CPC PME = Comitê de Pronunciamentos Contábeis para a Pequena e Média Empresa
CVM = Comissão de Valores Mobiliários
CFC = Conselho Federal de Contabilidade
CRC = Conselho Regional de Contabilidade
COFINS = Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL = Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
DRE = Demonstração do Resultado do Exercício
DRA = Demonstração do Resultado Abrangente
DMPL = Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DLPA – Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DVA = Demonstração do Valor Adicionado
FASB = *Financial Accounting Satandards Board*
FIECAF = Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuaria e Financeiras
FCONT = Controle Fiscal Contábil de Transição IASB = *Internacional Accounting Satandards Board*
IASC = Fundação Comitê das Normas Internacionais de Contabilidade
IFRS = *International Financial Reporting Standards*
IBRACON = Instituto dos Auditores Independentes dos Brasil
IAS = *International Accounting Standards*
IRPJ = Imposto de Renda Pessoa Jurídica
NBC = Normas Brasileiras de Contabilidade

OCDE = *Organization for Economic Corporation and Development*

PIB = Produto Interno Bruto

PIS = Programa de Integração Social

RAIS = Relação Anual de Informações Sociais

RIR = Regulamento do Imposto de Renda

RFB = Receita Federal do Brasil

RTT = Regime Tributário de Transição

SAC = *Standards Advisory Council*

SEBRAE = Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

USGAAP = *United States Generally Accepted Accounting Principles*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
1.1 Tema e Problema.....	17
1.2 Objetivos da Pesquisa	18
1.3 Justificativa.....	19
1.4 Metodologia	21
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	24
2.1 Conceito de PMEs – Pequenas e Médias Empresas	24
2.1.1 PMEs: Características Básicas	27
2.1.2 As PMEs no Contexto Econômico Brasileiro.....	30
2.2 Breve Histórico da Contabilidade no Brasil	37
2.3 Harmonização, Convergência e Padronização	39
2.4 Contabilidade Internacional	41
2.5 A Globalização e Seus Efeitos Contábeis	42
2.6 <i>International Financial Reporting Standards</i> (IFRS).....	44
2.7 Comitê de Pronunciamentos Contábeis para as PMEs	48
2.8 Características das Demonstrações Contábeis para as PMEs	50
2.9 As Demonstrações Contábeis Exigidas pela norma CPC PMEs	57
2.10 Balanço Patrimonial.....	58
2.10.1 Ativo	60
2.10.2 Passivo.....	62
2.10.3 Patrimônio Líquido.....	63
2.10.4 Receitas e Despesas	65
2.10.5 Mensuração para Ativos e Passivos – Custo Histórico <i>versus</i> Valor Justo.....	67
2.11 Demonstração do Resultado do Exercício – DRE	71
2.12 Demonstração do Resultado Abrangente – DRA	74
2.13 DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	78
2.14 DLPA – Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	81
2.15 Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC	83
2.15.1 Equivalentes de Caixa e Componentes de Caixa	87
2.15.2 Atividades Operacionais.....	87

2.15.3 Atividades de Investimentos	89
2.15.4 Atividades de Financiamentos	90
2.16 Notas Explicativas	91
2.17 Demonstrações Contábeis Consolidadas	92
2.18 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	99
2.19 Estoques	102
2.19.1 Custo de Estoques	104
2.19.1.1 Custos de Aquisição e Custos de Transformação	111
2.19.1.2 Custo-padrão, Método de Varejo e Preço de Compra mais Recente	111
2.19.2 Redução ao Valor recuperável de Estoques	111
2.19.3 Reconhecimento como Despesa	113
2.19.4 Divulgação	115
2.20 Investimentos em Controlada e em Coligada	115
2.21 Propriedade para Investimento	123
2.22 Ativo Imobilizado	124
2.22.1 Ajuste ao Valor Presente	127
2.22.2 Depreciação	128
2.22.3 Redução ao Valor Recuperável	128
2.23 Ativo Intangível	135
2.24 Arrendamento Mercantil	137
2.24.1 Arrendamento Mercantil Financeiro e Operacional	138
2.24.2 Leaseback	142
2.25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	143
2.26 Subvenção Governamental	144
2.27 Tributos sobre o Lucro	145
2.27.1 Reconhecimento e Mensuração de Ativos e Passivos, Diferidos e Correntes	147
2.27.2 Base Fiscal	148
2.27.3 Divulgação	149
2.28 Regime Tributário de Transição	149
3 QUADRO SINÓTICO DAS MUDANÇAS NAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE - UM COMPARATIVO ENTRE O IFRS NA ÍNTEGRA E O IFRS PARA PMEs	152
4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	158

4.1 Dados da Pesquisa.....	158
4.2 A Visão Estratégica nas Entidades Pesquisadas	158
4.2.1 Planejamento Estratégico nas Entidades Pesquisadas.....	159
4.2.2 Obtenção de Crédito	160
4.2.3 Desafios no Médio e Longo Prazo Enfrentados pelas PMEs.....	161
4.2.4 Influência nas Decisões Estratégicas.....	162
4.2.5 Métodos para Avaliação da Eficiência na Gestão dos Negócios	163
4.2.6 Estratégias para o Crescimento	164
4.2.7 Dificuldades na Captação de Recursos	165
4.2.8 Existência de Relacionamento com as Grandes Corporações	166
4.2.9 Consequências da Relação com as Grandes Organizações	167
4.2.10 Visão sobre as Grandes Organizações	168
4.2.11 Exigências Feitas pelas Grandes Empresas.....	169
4.2.12 A Importância da Relação com Clientes e Consumidores	170
4.2.13 Adequação ao Mercado	171
4.3 A Internacionalização das Normas Contábeis para as Pequenas e Médias Empresas	172
4.3.1 Normas Internacionais de Contabilidade	173
4.3.2 Benefícios das Normas editadas pelo CPC (PMEs)	174
4.3.3 Alterações Advindas do CPC (PMEs)	175
4.3.4 Entendimento das Normas do CPC PME	176
4.4 Análise do Resultado	177
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	158
REFERÊNCIAS.....	182
APÊNDICES	191

1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo será abordado, inicialmente, o tema sobre a prática da contabilidade às pequenas e médias empresas de maneira geral, relacionada com as normas internacionais, bem como o problema de pesquisa do presente estudo. Posteriormente, serão evidenciados os objetivos geral e específicos formulados para a pesquisa. No transcorrer do texto fica evidente a justificativa deste trabalho de conclusão de curso, tanto em termos teóricos como práticos. Por último, são explanados os procedimentos metodológicos utilizados para a consecução desta investigação científica.

1.1 Tema e Problema

Após alguns desafios e incertezas que a economia mundial enfrentou nos últimos anos, o Brasil apresenta um novo cenário econômico cuja expansão e o crescimento das organizações, assim como também a estabilidade política e econômica, vêm atraindo a atenção de investidores no mundo todo. Dentro desse panorama as pequenas e médias empresas encontram-se envolvidas no novo ciclo de expansão econômica, e a elas cabe advertir que o mercado globalizado, está cada vez mais competitivo, onde as entidades devem continuamente buscar melhorias em sua gestão.

Na chamada globalização econômica, a padronização das normas contábeis em nível mundial, bem como as convergências e divergências no processo de adequação as novas práticas contábeis, que estão sendo adotadas pelo Brasil tornam-se assuntos relevantes de debate e discussões com o propósito de facilitar o processo de harmonização contábil.

Desde a regulamentação das Leis n.º.11.638 de 2007 e n.º.11.941 de 2009, reconhecidas como novo conjunto de regras das sociedades por ações, os contadores, auditores e gestores tiveram que adaptar suas práticas a uma linguagem empresarial mundial. Desta forma, aos poucos as informações contábeis

precisaram estar adequadas a essas normas contábeis e, assim os demonstrativos emanados delas estavam adquirindo configurações homogêneas às internacionais.

Cabe esclarecer que tal fato facilita a comparação dos relatórios contábeis entre empresas, sejam eles provenientes do ambiente interno ou externo do País. Assim, o usuário da informação será capaz de efetuar a análise dos resultados, da posição financeira e das perspectivas futuras de diversas organizações com mais rapidez e confiabilidade, podendo tomar suas decisões de forma mais acurada.

A busca de uma correta política de divulgação de informações, com base no Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) por meio dos pronunciamentos técnicos para Pequenas e Médias Empresas (PME), das Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.255/09, nº. 1.285/10 e nº. 1.319/10, que trata exclusivamente das mudanças que a Lei nº. 11.941/09, passou a ser imprescindível para construir um cenário favorável às pequenas e médias empresas na captação de recursos. Entretanto, ainda pode ser considerado um desafio visto que a convergência é um tema que exige um estudo mais aprofundado dos conteúdos regulatórios. Portanto, no intuito de obter maior conhecimento deste novo aparato, surge um questionamento:

Quais as divergências e as convergências das práticas contábeis ao padrão internacional que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis trará para pequenas e médias empresas, dando ênfase a percepção das organizações na região de Criciúma?

1.2 Objetivos da Pesquisa

Este estudo tem como objetivo geral identificar as divergências e as convergências das práticas contábeis ao padrão internacional que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis trará para pequenas e médias empresas, dando ênfase a percepção das organizações na região de Criciúma.

Em um nível maior de detalhamento, esta pesquisa busca atingir os seguintes objetivos específicos:

- caracterizar pequenas e médias empresas no contexto sócio-econômico brasileiro;
- evidenciar os aspectos das novas mudanças trazidas pelo CPC das PMEs, identificando as divergências e convergências;
- analisar como as novas normas internacionais de contabilidade tratam o conteúdo que foi modificado nas normas brasileiras de contabilidade; e
- verificar, por meio de pesquisa de campo, o grau de conhecimento das pequenas e médias empresas em relação as novas normas internacionais de contabilidade aplicadas às pequenas e médias empresas.

1.3 Justificativa

As pequenas e médias empresas passam por um período de adaptação às novas necessidades apresentadas pelo mercado globalizado, o que leva a mudanças na estrutura e na gestão organizacional. Segundo Galbraith (1995) a capacidade de adaptação a estas mudanças determinará a sobrevivência dessas organizações.

Neste ambiente, para enfrentar com sucesso suas várias tarefas, o contador deve possuir determinadas competências. É importante possuir o conhecimento das práticas contábeis atuais, bem como a habilidade de comunicar eficazmente à administração dos empreendimentos de pequeno e médio porte o impacto das promulgações recentes.

Diante desse contexto, a presente pesquisa tem sua validade justificada ao procurar fornecer esclarecimentos a respeito das diversas regulamentações que visam a harmonização das normas contábeis. Sobre o assunto, Giroto (2009, p. 7) esclarece que

para garantir a convergência das normas brasileiras ao padrão IFRS – emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IAB) e já adotado por mais de 100 países -, a nova lei possibilitou à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ao Banco Central do Brasil e aos demais órgãos celebrar convênio com entidade que tenha por objetivo os estudos e a divulgação de princípios, normas, e padrões de contabilidade e de auditoria, podendo no

exercício de suas atribuições regulamentares, adotar, no todo ou em parte, os pronunciamentos e demais orientações técnicas emitidas. [...] .

A importância da pesquisa sobre o tema em questão pode ser percebida nos dizeres de Giroto (2009), ao elucidar que a adaptação às alterações da Lei n. 11.638/07 com a Resolução do CFC n.1.255/09, deverão repercutir positivamente na percepção dos executivos sobre a proeminência de se agilizar o processo de migração às *International Financial Reporting Standards* (IFRS) - Normas Internacionais de Contabilidade, já que estas começaram afetar os balanços de 2009 também.

Assim, a presente pesquisa tem sua validade justificada ao procurar identificar as divergências e as convergências das práticas contábeis ao padrão internacional que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis trará para pequenas e médias empresas, dando ênfase a percepção das organizações na região de Criciúma.

A relevância do estudo, para Vergara (2003, p. 32), acontece quando o pesquisador “justifica seu estudo, apontando-lhe contribuições de ordem prática ou ao estado da arte na área.” Neste sentido, o tema da pesquisa precisa ter relevância no ponto de vista teórico e/ou prático justificada.

Esta pesquisa busca contribuir sob o ponto de vista teórico, no sentido de coligar diversos conhecimentos atualizados sobre o tema, visto que os estudos em relação à convergência das normas contábeis brasileiras ao padrão internacional pode ser considerado ainda pouco explorado.

Sob o ponto de vista prático, esta pesquisa justifica-se pelo fato de que, a partir de um embasamento teórico, pode-se verificar qual a percepção dos gestores das pequenas e médias empresas da região de Criciúma sobre a harmonização das regras contábeis.

Por meio da sistematização das informações obtidas no referencial teórico deste estudo coligada as observações percebidas na pesquisa de campo, será possível contribuir para o enriquecimento da literatura sobre a convergência das normas contábeis.

1.4 Metodologia

Com a finalidade de alcançar os objetivos propostos, descrevem-se os procedimentos metodológicos que foram adotados para a operacionalização da pesquisa. Conforme Andrade (2007, p. 111), a “pesquisa é o conjunto de procedimentos sistemáticos, baseado no raciocínio lógico, que tem por objetivo encontrar soluções para problemas propostos, mediante a utilização de métodos científicos.”

Assim, para realizar o estudo proposto, necessita-se de um método de investigação para a descrição e explicação de fenômenos. Segundo Checkland (1988), método relaciona-se ao emprego de técnicas já cientificamente comprovadas.

Considerando-se os objetivos elencados para este trabalho, pode-se caracterizá-lo como uma pesquisa exploratória. De acordo com Gil (1999, p.153) este tipo de pesquisa

visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão.

Dentro dos preceitos de um estudo exploratório, este trabalho está dividido em duas etapas: pesquisa em fontes secundárias e estudo tipo *survey*. A primeira ocorreu por meio de uma revisão bibliográfica sobre o tema abordado, pois foram utilizados como materiais para obtenção de conhecimento: artigos científicos, livros e meio eletrônico. Segundo Gil (2008), esse procedimento metodológico tem como vantagem a grandiosidade de informações adquiridas.

Quanto ao procedimento adotado, a tipologia da pesquisa escolhida foi *survey*. Essa, conforme Pinsonneault e Kramer (apud FREITAS et al., 2000, p. 105), pode ser descrita “como a obtenção de dados ou informações sobre características, ações ou opiniões de determinado grupo de pessoas, indicado como representante de uma população alvo.”

Para Andrade (1999), universo ou população corresponde à quantidade total dos elementos componentes do fenômeno. A população deste estudo compreendeu 50 (cinquenta) pequenas e médias empresas da região de Criciúma,

dentro do complexo da Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC), sendo elas dos segmentos industriais, comerciais e prestadoras de serviço. Cabe esclarecer que o parâmetro utilizado para definição do porte das entidades foi baseado nos dados do SEBRAE e BNDES, que as classificam pelo número de funcionários, e também faturamento específico.

Para a coleta dos dados da pesquisa foi utilizado um questionário (APÊNDICE A), com perguntas fechadas. De acordo com Richardson (1999), questionário é uma técnica de investigação que se utiliza de um número de questões, sendo apresentado por escrito às pessoas, tendo por objetivo descrever as características e medir determinadas variáveis de um grupo social.

O encaminhamento do questionário às empresas foi realizado por meio eletrônico, normalmente conhecido como *e-mail*. A execução desta etapa ocorreu entres os meses de abril a maio de 2011. Devido a dificuldade no recebimento das respostas houve a necessidade de entregar pessoalmente o instrumento de pesquisa a algumas organizações pertencentes a população deste estudo.

Das 50 empresas, foi pesquisada uma amostra por acessibilidade. De acordo com Marconi e Lakatos (1996, p. 28, “a amostra é uma parcela convenientemente selecionada do universo (população); é o subconjunto do universo.”

Na amostragem por acessibilidade, conforme Gil (1999), os elementos não são selecionados aleatoriamente e o pesquisador obtém os dados a que tem facilidade de acesso. Do universo considerado, 28 aceitaram colaborar, respondendo o instrumento de pesquisa, perfazendo um total de 56% do universo.

Os respondentes do instrumento da coleta de dados foram pessoas consideradas qualificadas para responder aos questionamentos feitos, como por exemplo: os gestores dessas organizações, contadores ou pessoal do setor financeiro.

Para análise e interpretação dos dados a abordagem metodológica utilizada foi mista, ou seja, qualitativa e quantitativa. Conforme Richardson (1999, p. 38-39) as

pesquisas qualitativas são exploratórias, ou seja, elas fazem emergir aspectos subjetivos e atingem motivações não explícitas, ou mesmo conscientes, de maneira espontânea. [...] podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação entre as variáveis,

compreender e classificar processos dinâmicos vividos por outros grupos sociais.

Esse estudo, embora tenha a natureza qualitativa para coleta e tratamento dos dados, também centralizou-se no exame de certas especificidades, de suas relações e de suas variações e, assim, recorre-se a métodos quantitativos.

Este procedimento metodológico, “caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, médias, desvio-padrão, às mais complexas.” (RICHARDSON, 1999, p. 70).

Desta forma, a presente pesquisa é delineada como estudo exploratório e bibliográfico, de natureza mista, qualitativa e quantitativa, desenvolvido por meio de estudo tipo *survey*, e tendo como técnica para coleta dos dados um questionário.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentam-se nesta seção tópicos relevantes para a melhor compreensão da natureza deste trabalho, tais como: pequenas e médias organizações ligadas às novas práticas contábeis adotadas na convergência de normas internacionais. Assim como o conteúdo regulamentado pela Resolução do CFC n. 1.255/09, que trata exclusivamente das novas práticas contábeis internacionais aplicadas para pequenas e médias empresas.

2.1 Conceito de PMEs – Pequenas e Médias Empresas

O tema pequenas e médias empresas vêm sendo discutido com grande intensidade nos últimos anos, pois, conforme Ramos e Fonseca (1996 apud OLIVEIRA, 1998), elas desempenham um papel fundamental na economia brasileira. Em função disso, segundo os autores, estas empresas deixaram de ser vistas apenas como peças importantes para gerar empregos e melhorar a distribuição da renda, para serem considerados instrumentos do próprio desenvolvimento nacional.

Apesar de todas as discussões e do esforço governamental e social, no sentido de favorecer o surgimento e desenvolvimento de mais empresas deste porte, são poucas as pessoas que conseguem definir e entender claramente o seu conceito. Isso porque, no Brasil, ainda não existe uma classificação legal em relação à definição e caracterização de empresas de pequeno e médio porte. Fica a critério de alguns órgãos discutir e apropriar suas próprias acepções.

Os critérios mais comuns para definição de pequena e média empresa envolvem desde o faturamento, o número de empregados, o capital, as vendas, entre outros parâmetros. Como por exemplo, na definição da OCDE (*Organization for Economic Corporation and Development* – Organização para a Economia e Desenvolvimento dos Empreendimentos), uma pequena empresa é aquela que tem menos de 100 empregados. (LONGENECKER 1997, apud OLIVEIRA, 1998).

Corroborando com o assunto, Matias e Lopes Júnior (2001) elencam alguns dos critérios mais usados para classificar o porte desses empreendimentos: número de empregados, faturamento, investimento, capital registrado e quantidade produzida. Percebe-se que a primeira está diretamente relacionada à questão fiscal e legal. Por sua vez, a segunda é, em termos gerais, a mais usada, inclusive pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e por outras instituições de amparo a essas entidades.

No Brasil, as classificações mais utilizadas e reconhecidas para categorização do porte das empresas são as do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do SEBRAE. No transcorrer deste tópico serão evidenciadas a maneira de ordenar desses dois órgãos governamentais.

Primeiramente, tem-se exposto a classificação de acordo com os preceitos utilizados pelo SEBRAE, no caso específico é levado em consideração o número de empregados, conforme pode ser visualizado no Quadro 1, a seguir:

PORTE DA EMPRESA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS
Micro	Até 19	Até 09
Pequeno	De 20 a 99	De 10 a 49
Média	De 100 a 499	De 50 a 99
Grande	Maior que 500	Maior que 100

Quadro 1: Classificação do Porte da Empresa Conforme SEBRAE - Número de Empregados

Fonte: SEBRAE/SP (2008).

Destaca-se do exposto, que na indústria, as empresas de pequeno porte são as que possuem menos de 100 colaboradores em sua equipe. Já no comércio e serviços este número diminui para menos de 50 funcionários para serem enquadradas nessa categoria.

Na sequência será evidenciado o parâmetro usado pelo BNDES para classificação do porte das empresas. Como não poderia ser diferente, uma vez que

o segmento deste órgão é bancário, a categorização é feita a partir da receita operacional bruta anual, como observado no Quadro 2 que segue.

PORTE DA EMPRESA	RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL
Micro	Menor ou igual a R\$ 2,4 milhões
Pequeno	Maior que R\$ 2,4 milhões e menor ou igual a R\$ 16 milhões
Médio	Maior que R\$ 90 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
Grande	Maior que R\$ 300 milhões

Quadro 2: Classificação do Porte das Empresas Conforme BNDES - Receita Operacional Bruta Anual

Fonte: BNDES (2011).

Esta classificação está de acordo com a Lei Complementar n. 123/06 que institui a Lei do Simples, ou seja, as empresas poderão se beneficiar do pagamento simplificado de impostos. Para tanto, devem se enquadrar na faixa de faturamento descrita no Quadro 2. Caso a entidade fature acima de R\$ 2.400.000,00 anuais, a mesma fica impossibilitada de usufruir da Lei do Simples Nacional.

O CPC PME (2009, p. 6) descreve que as pequenas e médias empresas são aquelas que:

- (a) não tem obrigação de prestação de contas;
 - (b) elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos [...].
- uma empresa tem obrigação pública de prestação de contas se:
- (c) seus instrumentos de dívida ou patrimoniais são negociados em mercado de ações ou estiverem no processo de emissão de tais instrumentos para negociação em mercado aberto (em bolsa de valores nacional ou estrangeira ou em mercado de balcão, incluindo mercados locais ou regionais); ou,
 - (d) possuir ativos em condição fiduciária perante um grupo amplo de terceiros como um de seus principais negócios [...].

Os usuários externos desse ramo podem ser considerados como proprietários que não se envolvem com administração do seu negócio, credores, entre outros. Na relação com mercados de capitais podem-se classificar os bancos, corretoras de seguro, cooperativas de crédito entre outras instituições. Nesse caso todas as companhias de capitais fechados, ou seja, aquelas que não possuem

ações em negociações, sociedades limitadas desde que não estejam inclusas na Lei nº. 11.638/2007 como de grande porte, são classificadas como sociedades de pequeno ou médio porte.

De acordo com o assunto tratado na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que rege o tratamento que difere e favorece as micros e pequenas empresas, segundo art. 1º, da Lei Complementar nº. 123,

esta Lei Complementar estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere:

I – à apuração dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias;

II – ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias; e

III – ao acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão.

A partir do que foi descrito neste tópico percebe-se que as pequenas e médias empresas brasileiras possuem direitos, mas também há deveres a serem cumpridos.

2.1.1 PMEs: Características Básicas

As PMEs são, no Brasil, em número disparadamente maior que as empresas de grande porte, daí sua importância para a economia do país. O mundo hoje vive acobertado pelos desígnios implacáveis da globalização econômica, e conforme Almeida (2009) o que é de incontestável interesse, tanto para gestores como para governantes, dado que marca uma etapa caracterizada por um processo de transformação profundo em nível econômico, social e empresarial. Neste cenário verifica-se um acelerado processo de internacionalização econômica conjugada, fazendo com que essas empresas busquem manter-se no mercado vendo que esse fator vem aliado a uma forte interdependência entre parceiros econômicos.

Muito se tem falado nos últimos anos em controlar despesas e reduzir custos. Não poderia ser diferente com a abertura do mercado para a iniciativa externa, pois no início dos anos 90, as grandes corporações internacionais instalaram-se no País, aumentando a competição entre as organizações.

Nos dias atuais, conforme Bellia (1999), a organização é uma evolução do mercado empresarial que surgiu com a revolução industrial e que se tornou um paradigma na história da humanidade. Neste modelo, destaca-se a verticalização das empresas tornando-as poderosos conglomerados econômicos e de mercado. Essa evolução decorre do fato de que no início as empresas tinham como objetivo único, o lucro; e, menos de duzentos anos passou de um capitalismo selvagem para um mundo de concorrência acirrada.

O lucro financeiro deixou de ser o único objetivo para ser um dos indicadores de desempenho. Agora, a sobrevivência e o alcance do mercado interno e externo passou a ser o verdadeiro alvo e para alcançá-los deve-se ter a competência de seus representantes, a satisfação dos clientes, a gestão correta dos recursos financeiros e humanos disponíveis. Tudo isso pode ser um diferencial para as pequenas e médias empresas, entretanto, depende da forma como são gerenciadas. (BELLIA, 1999).

Segundo Matias e Lopes Júnior (2001, p. 3), “o pequeno empresário geralmente é um empreendedor. O empreendedor tem uma visão do futuro e faz de tudo para transformar o presente em um futuro de sucesso.” Porém, na gestão desses pequenos empresários existem alguns pontos fortes e fracos, como pode ser observado no Quadro 3, a seguir:

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<ul style="list-style-type: none"> - flexibilidade, obtida por meio de sua estrutura menor; - pouca burocracia e administrativo reduzido, trazendo agilidade em suas decisões, podendo alterar situações que poderiam ser desastrosas para a empresa em prazo muito inferior as grandes corporações; - maior integração entre pequenos empresários, empregados, clientes, fornecedores e comunidade (cadeia produtiva), criando um ambiente colaborativo maior que os encontrados nas grandes corporações; - atendimento diferenciado aos clientes devido a sua maior integração, administrando suas necessidades. 	<ul style="list-style-type: none"> - ainda existe dificuldade na obtenção de recursos financeiros (crédito, financiamentos e investimentos). Os investidores têm poucos interesses em empresas de menor porte ao longo prazo para o retorno dos investimentos; - falta de resistência a momentos de instabilidade e dificuldade da empresa devido ao capital de giro limitado; - visão de curto prazo da maioria dos empresários de pequenas empresas; - falta de profissionais bem qualificados nas pequenas empresas; - burocracias legais; - inexistência de políticas de segurança, incentivos, benefícios, treinamento e desenvolvimento dos colaboradores, visando sua motivação e satisfação; - ter de se sujeitar às imposições de preços de grandes fornecedores e/ou grandes clientes, limitando-se assim as negociações de valores e de margens; - concorrência das grandes corporações.

Quadro 3: Pontos Fortes e Fracos de um Pequeno Empreendimento

Fonte: Adaptado de Matias e Lopes Júnior (2001).

Após apontar os pontos fortes e fracos de um pequeno empreendimento é interessante trazer os dizeres de Resnik (1998 apud MORAES, 2002) ao explanar que a administração de uma pequena ou média empresa é a arte do essencial, ou seja, é tirar o máximo do mínimo.

Portanto, infere-se que criar uma empresa verdadeiramente competitiva é o principal desafio tanto dos empreendedores já atuantes como daqueles que estão pensando em iniciar um negócio. Acontece que a economia globalizada leva os empreendedores a disputarem um contingente de consumidores sem os limites

alfandegários convencionais que fazem com que a concorrência, nestes megamercados, seja acirrada. (BELLIA, 1999).

2.1.2 As PMEs no Contexto Econômico Brasileiro

Por volta da década de 80, iniciaram grandes crises sócio-econômicas no Brasil, caracterizadas principalmente pelo desenvolvimento tecnológico defasado e pelos problemas sociais que a população de baixa renda vivenciava. Nesta fase, as PMEs tiveram papel fundamental na economia, mesmo com pouca tecnologia, carência de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, insuficiente ou nenhuma agilidade na difusão dos sistemas de gestão da qualidade e de inovação. (LINS, 1996).

No período dos anos 80 muitas dessas empresas foram destaque, entretanto, outras tantas foram à falência, pois a economia não estava favorável para todas. O tempo passou! E, atualmente, a economia está favorável a essas pequenas e médias empresas. O momento é propício para o crescimento e alcance do mercado internacional. (LINS, 1996).

Em 2010, por meio de uma pesquisa realizada pelo Grupo Deloitte, foram apontados alguns temas que estão em iminência na economia do País, como: “novo ciclo de crescimento econômico, amplos investimentos em infraestrutura e realização de megaeventos esportivos, entre outros, abriram diversas oportunidades de negócios no Brasil.” (DELOITTE, 2010, p. 7). Esse cenário é promissor para aqueles que estão preparados.

Portanto, as empresas de pequeno e médio porte estão vivenciando um período favorável, onde os empresários devem procurar fazer novas contratações, projetos, planejar e investir em crescimento, porque tudo indica que será uma época de prosperidade se esses souberem levar seus negócios no caminho certo. (DELOITTE, 2010).

O que era uma vez considerado primordial para o crescimento de uma empresa, por exemplo: ter bens e/ou serviços de qualidade, controle de custo, bom relacionamento de clientes, hoje já não é o bastante. Os gestores devem procurar

investir em qualificação dos seus recursos humanos, garantir subsídios financeiros para a pesquisa e desenvolvimento de novos produtos. Desta forma, cabe esclarecer que para o desenvolvimento de técnicas de sucesso torna-se imprescindível a estruturação de um planejamento estratégico. Sendo que a partir dele é possível a permanência dos negócios e até mesmo a ampliação do mercado, principalmente, para as pequenas e médias empresas.

Para entender melhor a relevância das pequenas e médias empresas para a economia de um país, na sequência tem-se o Quadro 4 com a distribuição das atividades econômicas conforme o porte dos empreendimentos, no Brasil.

ATIVIDADE ECONÔMICA	PEQUENA (%)	MÉDIA (%)	GRANDE (%)
Agricultura, pecuária e exploração florestal	4,3	3,1	2,5
Pesca	0,1	0,1	0,1
Indústrias extrativas	0,7	0,4	0,5
Indústria de transformação	23,4	25,7	20,0
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água	0,6	0,9	1,2
Construção	6,4	6,2	3,5
Comércio atacadista e varejista	23,2	10,7	1,8
Alojamento e alimentação	5,6	1,7	0,6
Transporte, armazenagem e comunicações	5,7	6,8	8,0
Intermediação financeira	3,9	1,6	1,4
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	9,8	12,5	13,3
Administração pública, defesa e seguridade social	1,4	16,6	35,7
Ensino	5,6	4,2	3,4
Saúde e serviços sociais	3,8	5,0	5,1

Continua...

Conclusão

Outras atividades de serviços coletivos, sociais e pessoais	5,6	4,6	2,9
Residências particulares com empregados domésticos	-	0,01	-
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,01	-	-
TOTAL	100,0	100,0	100,00

Quadro 4: Distribuição Percentual do Número de Empresas por Atividade Econômica, no Brasil

Fonte: Adaptado da RAIS 2008

A partir do quadro acima, pode-se notar o grau de desenvolvimento de tais atividades como: comércio atacadista, indústrias de transformação, assim como outras, que fundamentam o enorme crescimento das pequenas e médias empresas em relação às de grande porte no Brasil. Realçando mais uma vez, o porquê desses portes de empresa, serem considerados como fundamentais no desenvolvimento econômico do País, onde representam cerca de, 99% das empresas.

De acordo com Deloitte (2010), as PMEs estão percebendo que o ponto primordial para chegarem ao topo da economia e alcançarem outros mercados, obtendo vantagem sobre os demais concorrentes, é estarem atualizadas e inteiradas de todas as novas exigências que o mercado nacional e internacional impõe.

As empresas desses portes apresentam peculiaridades que as mesmas consideram de suma importância para que consigam continuar expandindo seus negócios e crescer ainda mais. No Gráfico 1 estão dispostas algumas dessas características, por ordem de relevância:

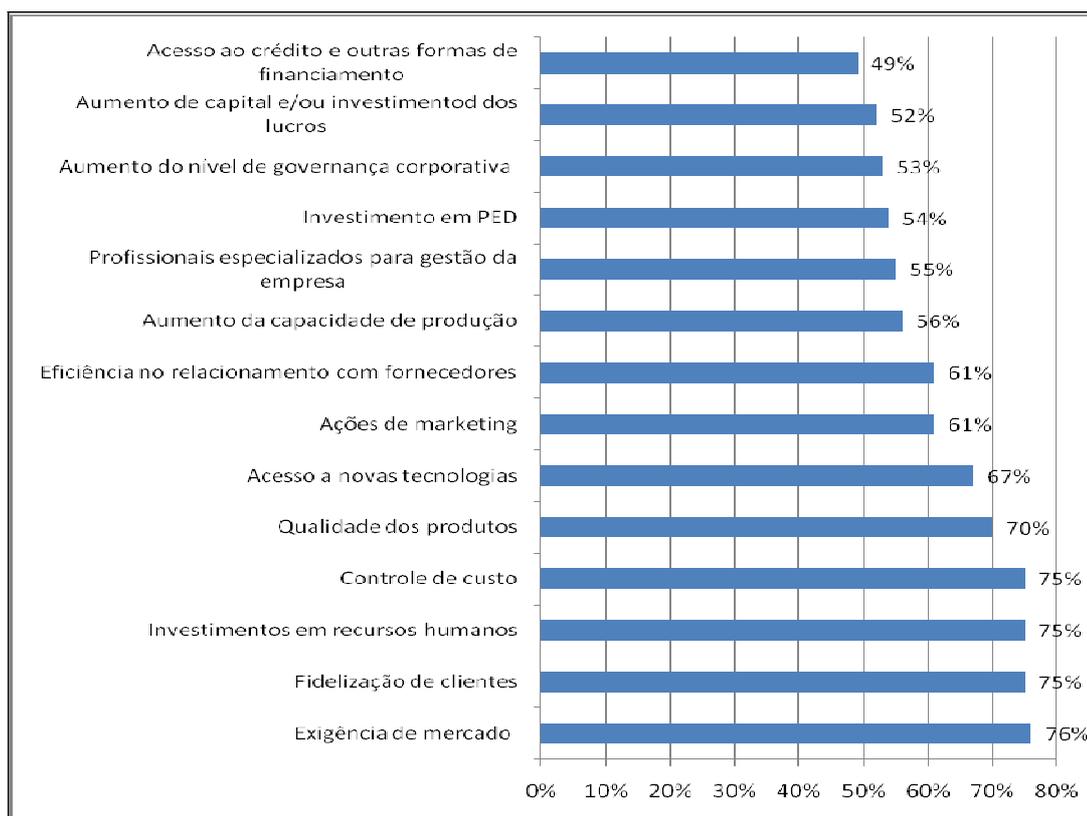


Gráfico 1: Principais Fatores Decisivos para o Crescimento das PMEs

Fonte: Deloitte (2010)

Após observar os principais fatores considerados decisivos para o crescimento das pequenas e médias empresas, vale esclarecer que, conforme Deloitte (2010), os fatores que levaram alguns desses empreendimentos rumo ao mercado externo foi a devida importância que essas deram para a internacionalização de seus negócios, como também a utilização de tecnologia de ponta em cada área de atuação, tanto no País como fora dele.

De maneira mais específica, Deloitte (2010, p.10) esclarece que

a elaboração de um plano de negócio e/ou planejamento estratégico é extremamente importante para uma boa formulação de objetivos e metas, para a seleção de programas de ação mais focados e para sua execução efetiva. Em suma esse plano leva em conta as condições internas e externas da empresa e a evolução estimada pelos seus gestores. Além disso, também consideram premissas básicas que a empresa deve seguir para que todo o processo seja coerente e sustentado.

Portanto, infere-se que no panorama brasileiro as organizações são deparadas cada dia mais com a complexidade no cenário empresarial, sendo esse um contexto de constantes modificações e incertezas. E, para permanecer atuando no mercado, as empresas acabam tendo que buscar ferramentas e técnicas para auxiliar os gestores nos processos gerenciais. Dentre os vários subsídios

informativos disponíveis para a gestão empresarial, tem-se o planejamento estratégico.

Conforme Ferreira (2005, p. 35),

[...] no Brasil normalmente os recursos da pequena e média empresa são limitados, por isso o planejamento é mais essencial ainda, pois ele auxilia essas empresas a utilizarem melhor suas capacidades e minimizar a perda de energia em atividades que não dirigem para o caminho correto.

Sendo assim, a partir do momento que a organização tiver um plano de negócios estruturado é que esta terá acesso as informações mais acuradas, as quais auxiliaram nas tomadas de decisões. Momento, esse, considerado especial, pois como afirma Antonik (2004, p. 37),

é, no entanto, na organização e na tomada de decisão que reside à força das pequenas e médias empresas. Grandes corporações, especialmente industriais e de serviços, ao contrário do que se pensa, são (com exceções) muito desorganizadas, especialmente aquelas que recentemente passaram por processos de reorganização, reestruturação ou fusão com outras empresas. [...] A tomada de decisão passa a ser lenta e realizada por processos, o *feeling* do gerente perde o espaço para o formalismo. Isso diminui sensivelmente a velocidade da decisão.

Ou seja, não é pelo porte de uma empresa que se classifica a qualidade da sua gestão, mas sim por suas ações durante suas atividades operacionais. Para tanto, é necessário que se tenha integração dos esforços das diversas áreas que constituem a organização, alcançando as metas e condições estabelecidas para sua sobrevivência. O que torna claro a necessidade de se ter um planejamento, com a constante intenção de observar, controlar, fornecer os dados para avaliar as decisões a serem tomadas em tempo hábil.

A empresa que tiver esses quesitos, e ainda conseguir se adaptar as exigências do mercado terá condições de competir com as grandes corporações, e alavancar seus negócios para fora do País. Para isso, basta estabelecer metas, e ter profissionais competentes no comando da entidade.

Entretanto, elucida-se que uma das maiores dificuldade enfrentadas por pequenos e médios empresários é a obtenção de crédito para investirem em seus empreendimentos. De acordo com uma pesquisa realizada pela Deloitte (2010, p. 11)

49% consideram o acesso ao crédito e outras formas de financiamento como fatores decisivos para o crescimento, e 40% das PMEs avaliam a obtenção de recursos como um desafio no médio e longo prazo. Assim a

principal fonte de recursos utilizada pelas PMEs nos últimos três anos foi o reinvestimento dos lucros, [...] seguido por empréstimos e/ou financiamentos bancários

Para entender melhor sobre as dificuldades na obtenção de crédito pela maioria das PMEs do Brasil, no Gráfico 2 estão dispostos os principais aspectos que geram este obstáculo.

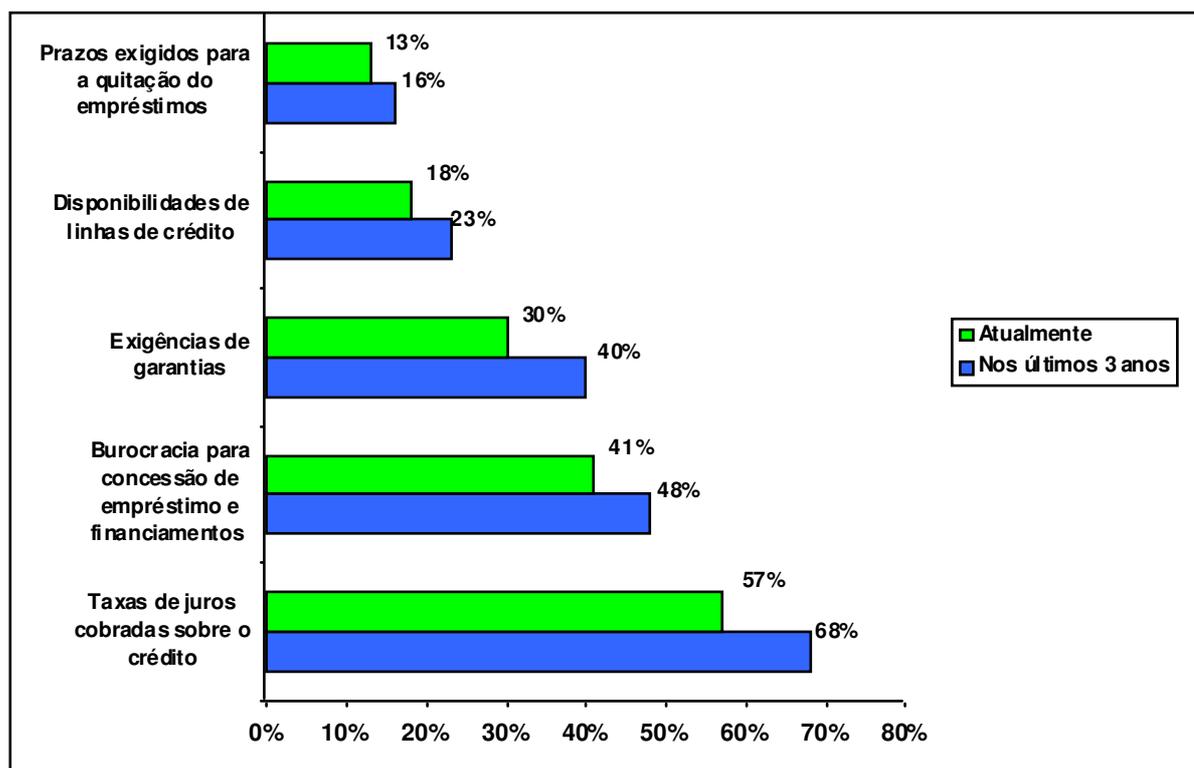


Gráfico 2: Fatores que Dificultam o Acesso ao Crédito para PMEs

Fonte: Deloitte (2010)

No entanto, cabe elucidar que com a expansão dos negócios aos poucos as dificuldades apontadas no Gráfico 2 tem a tendência de diminuir, pois com a expansão no mercado a empresa terá maior disponibilidade de linhas de crédito, facilidade na burocracia e redução das taxas de juros impostas para obtenção desses recursos, pelas instituições de crédito.

Sobre a relação comercial com grandes empresas, Deloitte (2010, p. 16) explica que pode ser complicada devido às exigências costumeiramente feitas por essas. Ao mesmo tempo, essa maior requisição poder ser benéfica ao incentivar uma pequena ou média empresa a ser mais competitiva.

Em outras palavras, uma parceria com empresas de grande porte proporciona não só benefícios comerciais para as PMEs, como também aumenta a

credibilidade de competitividade. Conforme pesquisa da Deloitte (2010), essas cobranças vindas das grandes empresas vão além de simples flexibilização de preços, descontos e manutenções, bom desempenho financeiro, questões sócio-ambientais, onde visa-se a obtenção de selos com gestão de qualidade. Sem deixar de lado outro importante requisito, o novo padrão contábil (IFRS), que vai além de uma tendência, ou seja, as PMEs terão que se adaptar as normas internacionais de contabilidade se quiserem a expansão de seus negócios.

De acordo com Giroto (2010, p. 11).

[...] as pequenas e médias empresas brasileiras que escolherem seguir o lineamento das práticas estabelecidas na NBC T 19.41 estarão necessariamente, em vantagem competitiva em relação àquelas que não adotarem, porque as primeiras serão mais fáceis conseguir financiamento com *spread* mais baixo – em última instância, captação de capital mais barato –, será facilitada a negociação de entrada de novos acionistas ou quotistas e, entre outras vantagens, terão suas demonstrações contábeis mais facilmente inteligíveis por investidores estrangeiros.

Outra informação importante sobre a ampliação de mercado para as pequenas e médias empresas, no contexto brasileiro, é a descoberta dos setores da economia que tem o maior potencial de crescimento. Esse conhecimento é obtido à medida que se observa o Gráfico 3, a seguir.

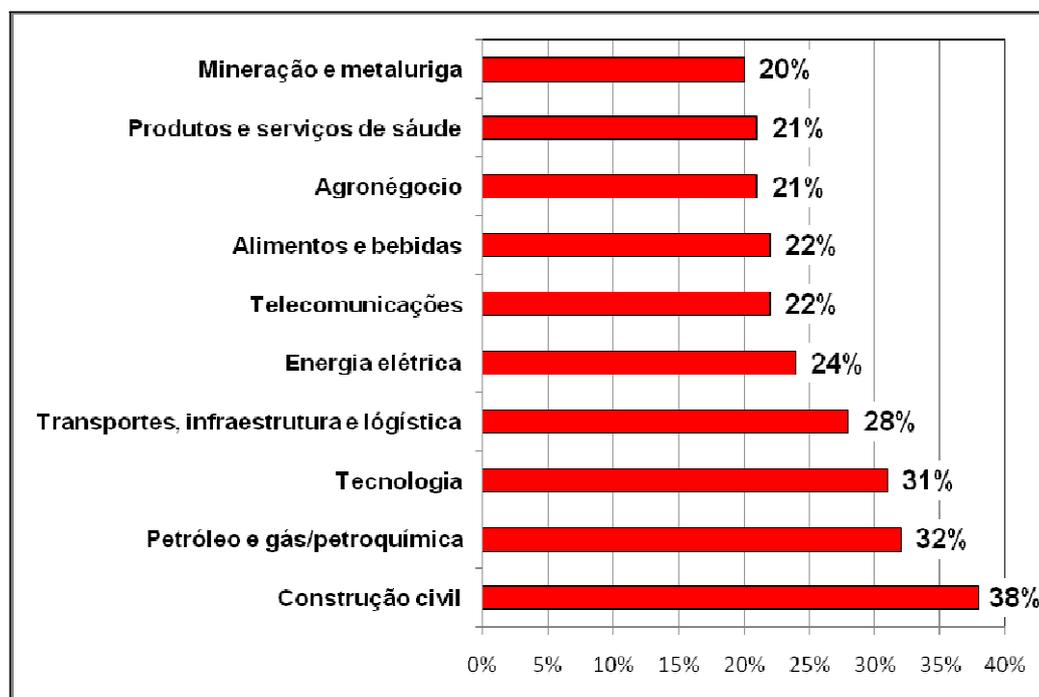


Gráfico 3: Cadeias de Atividades com Maior Potencial para PMEs

Fonte: Deloitte (2010)

Portanto, com base no Gráfico 3 percebe-se a maior evolução em atividades de infraestrutura, ou seja, que vai desde a construção civil até a mineração e metalurgia.

Além deste dado informado pela pesquisa da Deloitte (2010), outras análises foram feitas pelos pesquisadores ao investigar as empresas de pequeno e médio porte do Brasil. Primeiramente, foi a constatação que a maioria das respondentes soube aproveitar as oportunidades de mercado. Outrossim, foi que das 330 (trezentos e trinta) organizações questionadas, 200 (duzentas) apresentaram retorno sobre o patrimônio líquido favorável, o que apresenta um fator positivo no crescimento e desempenho dessas.

No entanto, infere-se que independentemente do faturamento realizado, as empresas devem estar atentas às novas exigências e demandas do mercado. Uma vez que, desta maneira, terão a capacidade para aproveitar as oportunidades que surgirão com o novo ciclo de crescimento econômico do Brasil. O que eleva a importância da contabilidade como Ciência que subsidia os gestores com informações imprescindíveis nos processos decisórios, e o que move a elaboração da seção seguinte deste capítulo, onde se aborda alguns fatos históricos acontecidos no Brasil.

2.2 Breve Histórico da Contabilidade no Brasil

Ao estudar a evolução histórica da contabilidade no Brasil, percebe-se que não há necessariamente uma escola puramente brasileira. Uma vez que esta foi influenciada por alguns conceitos e julgamentos de duas grandes escolas de pensamento contábil: primeiramente pela Italiana, composta pelas doutrinas Contista, Personalista, Controlista e Patrimonialista e, em seguida pela escola Norte-Americana. (IUDÍCIBUS, 2000).

Pode-se traçar um simples comparativo entre as Escolas Européias e a Norte-Americana ao dizer que a primeira tinha em seu cerne uma preocupação excessiva com a elaboração de teorias para avaliação do patrimônio. Já, a Norte-Americana voltou seus estudos a Contabilidade como o processo de identificação,

mensuração e comunicação de informações para os usuários internos e externos, bem como a utilidade dessa informação. (IUDÍCIBUS, 2000).

A Contabilidade, no Brasil, teve devida regulamentação, a partir do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, onde as matérias estavam relacionadas às Sociedades por Ações. Essa legislação apresentou grande influência de algumas escolas, mas, em especial, a Escola Patrimonialista Italiana. Essa, conforme Hendriksen e Van Breda (2007) considerava como objeto da contabilidade os fenômenos do patrimônio aziendal, dividindo seus estudos em:

- a) estática patrimonial, que se ocupa do patrimônio e seus aspecto estático (equilíbrio funcional e financeiro dos elementos patrimoniais);
- b) dinâmica patrimonial, que estuda o patrimônio em sua condição dinâmica (obtenção e emprego de capitais);
- c) revelação patrimonial, que se pode definir como um conjunto de princípios e normas que regem a individualização e representação qualitativa e quantitativa (especialmente monetária e valorativa) do patrimônio (ou de uma porção dele) em dado instante e na sucessão dos instantes.

Percebe-se, então, que a Contabilidade vem contribuindo com os tomadores de decisões desde os primórdios dos tempos, visto que tem por objeto o estudo do patrimônio da entidade, evidenciando a variação patrimonial ocorrida em determinado período. Por sua vez, devido o aumento da complexidade na organização das empresas, ocorreu uma demanda por práticas de gestão mais eficientes, o que fez surgir a necessidade de se criar um sistema contábil mais adequado para um efetivo controle patrimonial.

Um tomador de decisões deve estar ciente da expectativa de resultados de cada alternativa de decisão. Além disso, deve monitorar os efeitos de cada decisão, comparando os resultados incorridos com aqueles esperados. “Se este processo de controle é cumprido, ações corretivas podem ser tomadas quando necessário”. (WILKINSON; CERULLO, 1997).

Para tomar decisões seguras, os gestores devem receber informações de valor. O valor da informação e, portanto, a solidez das decisões, podem ser afetadas pela qualidade da mesma. Lamentavelmente, esta qualidade está faltando ou é deficiente em várias empresas, fazendo com que os gestores não tomem as melhores decisões. A qualidade da informação consiste da sua relevância, acurácia, tempestividade, concisão, clareza, mensuração e consistência. (WILKINSON; CERULLO, 1997).

Para amenizar esta situação, de informações inseguras, o processo de internacionalização das normas contábeis foi adotado no Brasil. Mesmo sendo tratado este assunto desde a implantação da Lei n. 6.404, em 15 de dezembro de 1976, onde se evidenciava as maneiras de avaliação das demonstrações financeiras, a maior ênfase foi dada com a promulgação das Leis como a nº. 3.741 que originou a nº. 11.638 de 28 de dezembro de 2007, e por último a nº. 11.941 de 27 de maio de 2009.

A Contabilidade é uma ciência e, portanto, possui teorias e terminologias diversas. Por se tratar de ciência ela é dinâmica e apresenta-se constante evolução, incorporando novas matérias de estudo, como: a internacionalização das normas contábeis, com os termos - harmonização, convergência e padronização. Considerando a relevância do uso de vocabulários adequados na Ciência Contábil e para melhor compreensão do tema apresentado, faz-se necessário a descrição dessas palavras no tópico 2.3, a seguir.

2.3 Harmonização, Convergência e Padronização

Quando são utilizados termos, como: harmonização, convergência e padronização, pode-se inferir que esses estão ligados à um dos assuntos mais discutidos no meio acadêmico e empresarial, nos últimos anos: normas internacionais de contabilidade. No propósito de clarificar o entendimento do uso dessas terminologias, na sequência, será exposto o Quadro 5.

TERMOS	DESCRIÇÃO
<u>Harmonização</u>	É um processo que aumenta a compatibilidade das práticas, mediante a aplicação de um conjunto de procedimentos, nos aspectos onde essas práticas podem ser diferentes, de maneira que os padrões harmonizados estejam livres de conflitos lógicos e permitam a comparabilidade da informação financeira entre diferentes países.
<u>Convergência</u>	Envolve uma eliminação gradual das diferenças dos padrões nacionais e internacionais de contabilidade, por meio de um esforço de organismos internacionais, nacionais emissores desses padrões e outros grupos que necessitam de melhores práticas e reporte da informação contábil.
<u>Padronização</u>	Significa a imposição de um conjunto rígido e estreito de regras, sem flexibilização, aplicando o mesmo padrão contábil a diversas situações.

Quadro 5: Harmonização, Convergência e Padronização

Fonte: Choi e Mueller (1992).

Portanto, a harmonização visa a comparação das práticas contábeis existentes entre os países. Ou seja, para as empresas que demandam capitais internacionais o seguimento de práticas contábeis compatíveis entre os envolvidos poderá orientar os investidores na adequada alocação do capital.

Já, a convergência contábil visa a eliminação das diferenças entre padrões contábeis no mundo inteiro. Assim, os órgãos reguladores, como: *International Accounting Standard (IAS)*, *International Financial Reporting Standards (IFRS)* e demais entidades que emanam leis, regulamentos, entre outros

documentos que visam unificar as regras contábeis estão envolvidos nesse procedimento.

Por sua vez, a padronização, como o próprio nome sugere, ela impõe padrões, ou seja, acontece a unificação das normas contábeis. A utilização desse processo abre o mercado brasileiro aos investidores internacionais, e tornam o mercado de capitais, bem como o sistema financeiro brasileiro, mais transparentes, uma vez que as regras para elaboração e publicação das informações contábeis estarão harmonizadas as práticas internacionais de contabilidade.

2.4 Contabilidade Internacional

Antes da Segunda Guerra Mundial, a influência britânica era dominante sobre os países de língua inglesa e a influência franco-alemã permeava o código de leis de países como a Bélgica, Japão, Suécia e Suíça. Este último, por exemplo, gerou uma grande ênfase no plano de contas e na uniformidade da contabilidade em geral. (CHOI; MUELLER, 1992).

Os Estados Unidos são o sinal forte na contabilidade mundial. Eles lideram outros países em questões como investimentos em pesquisas contábeis, número de publicações em contabilidade e graduação de nível técnico e universitário concentradas em contabilidade. Ao mesmo tempo, e apropriadamente, outras nações não adotam os padrões e princípios desenvolvidos pelos Estados Unidos. Na verdade, diversidades substanciais caracterizam o cenário mundial da contabilidade. (CHOI; MUELLER, 1992).

O porquê da contabilidade internacional estar ganhando movimento, como ela se manifesta nos eventos de negócios e transações de todo tipo e quais fontes de definições e padrões de referência viáveis caracterizam o campo da contabilidade internacional são assuntos que merecem uma pesquisa aprofundada para investigá-los. Neste trabalho de conclusão de curso, o tema, será abordado de forma sucinta, entretanto, suficiente para embasar teoricamente o pesquisador de maneira a propiciá-lo a fazer inferências futuras sobre o assunto.

A Contabilidade Internacional é o estudo das normas contábeis vigentes no Brasil, na União Européia, nos Estados Unidos e em outros países aplicáveis à Contabilidade Geral, tendo em vista a realização de operações internacionais e a captação de recursos financeiros.

A Contabilidade por ser uma ciência social aplicada sofre influência do meio que está inserida. Como bem coloca o Conselho Federal de Contabilidade (2007),

a contabilidade, embora se utilize de métodos quantitativos (matemática e estatística), é uma ciência social aplicada que, por sua própria definição, sofre larga influencia do ambiente em que atua. Aspectos culturais, políticos, históricos, econômicos e sociais influenciam fortemente as práticas contábeis adotadas em cada país.

Este fato torna claro o porquê da utilização de critérios e práticas contábeis diversificadas entre os países. Entretanto, essas divergências de normas dificultam a comparabilidade das informações quando divulgadas. Assim, com o foco em diminuir essas diferenças existentes, surgiu a contabilidade internacional.

Dessa forma, a contabilidade internacional tem por finalidade

[...] incentivar os investimentos estrangeiros, a partir da unificação das normas contábeis, facilitando o entendimento das informações divulgadas para os usuários de todas as partes do mundo, reduzindo as dúvidas de natureza contábil e, em decorrência, gerando crescimento econômico. ANTUNES (2007, p. 3).

A contabilidade internacional deve desenvolver artifícios aplicáveis ao controle dos fatos contábeis incorridos nas entidades em qualquer parte do mundo, contemplando com equidade todos os usuários da informação contábil. Merecem, portanto, especial atenção dos contadores a busca constante pela atualização dos princípios, normas e procedimentos padrões utilizados internacionalmente.

Portanto, na sequência dessa seção busca-se aprofundar a discussão do efeito globalização sob a ciência social aplicada, contabilidade.

2.5 A Globalização e Seus Efeitos Contábeis

Com a intensificação do uso da expressão global, e com a consagração aos aspectos referentes à globalização, a primeira perspectiva gerada foi que as

relações culturais, sociais, econômicas e políticas passariam a ser apontadas neste ambiente amplo e por ele a ser influenciada de modo incondicional.

E, assim foi! Hoje se tem a compreensão de que a economia mundial, ou a economia global se manifesta por meio do surgimento de blocos econômicos regionais e/ou continentais, exigindo a quebra de barreiras alfandegárias e livre comércio entre os países. A ampliação das relações socioculturais demonstra a procura pela integração do desenvolvimento socioeconômico, o raciocínio é proteger e fortalecer os integrantes para enfrentar a competitividade em nível global.

A globalização é um fenômeno que atinge todos os setores da sociedade, é um movimento que interfere na ação econômica, social, política, tecnológica e financeira de todos os países. Por necessidade de manutenção e do desenvolvimento de novas oportunidades de negócios, as empresas se inserem cada vez mais no mercado internacional por meio de parcerias, participações societárias, exigindo da contabilidade informações confiáveis e em tempo hábil. (ROSA, 1999). O que consolida a Contabilidade como linguagem universal dos negócios.

Da mesma forma, Hegarty (2000 apud CARVALHO; LEMES 2002, p. 43) afirma que a "contabilidade é a mais internacionalizada de todas as profissões." Portanto, a contabilidade internacional, enquanto ciência de apoio ao processo decisório cumpre um papel notoriamente reconhecido na área contábil. Isso ocorre na medida em que estabelece parâmetros para elaboração e publicação das informações, permitindo a comparação entre diferentes alternativas de investimento, num plano mundial.

De modo mais contundente, Carvalho e Lemes (2002) observam que os órgãos internacionais vêm demonstrando o interesse na harmonização das práticas contábeis mundiais. A padronização dos procedimentos contábeis em nível internacional vem sendo defendida como um instrumento fundamental para agilizar e facilitar o ingresso de capitais e contribuir para a expansão dos negócios das empresas. A preocupação com a atualização, reformulação e adequação das normas e procedimentos contábeis no contexto do processo de globalização da economia mundial é um fato notório que não pode deixar de ser analisado.

O IASB - Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade, que substituiu a IASC – Fundação Comitê das Normas Internacionais de Contabilidade, vem tentando unificar essas normas para que as Demonstrações Contábeis e a

escrituração contábil obedecem a padrões uniformizados mundialmente. (CARVALHO; LEMES, 2009).

Portanto, a contabilidade deve procurar o aperfeiçoamento contínuo da sua função, seja em relação ao registro e controle do patrimônio, seja no provimento de informações úteis aos usuários internos e externos da organização. Nesse contexto, a inclusão, pela contabilidade, de padrões internacionais colabora para expandir a sua importância, particularmente como suporte aos tomadores de decisões.

Agora que já foi vista a influencia exercida pela globalização a contabilidade, vê-se no próximo tópico características das normas internacionais de contabilidade emanadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

2.6 *International Financial Reporting Standards* (IFRS)

O *International Financial Reporting Standards* (IFRS) consubstancia-se das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e tem como objetivo principal a padronização das demonstrações contábeis no mundo. Esse estabelece um conjunto de normas com a finalidade de oferecer transparência as informações financeiras e econômicas decorridas de seus relatórios.

A seguir, será apresentado um organograma que resume a estrutura do IASB

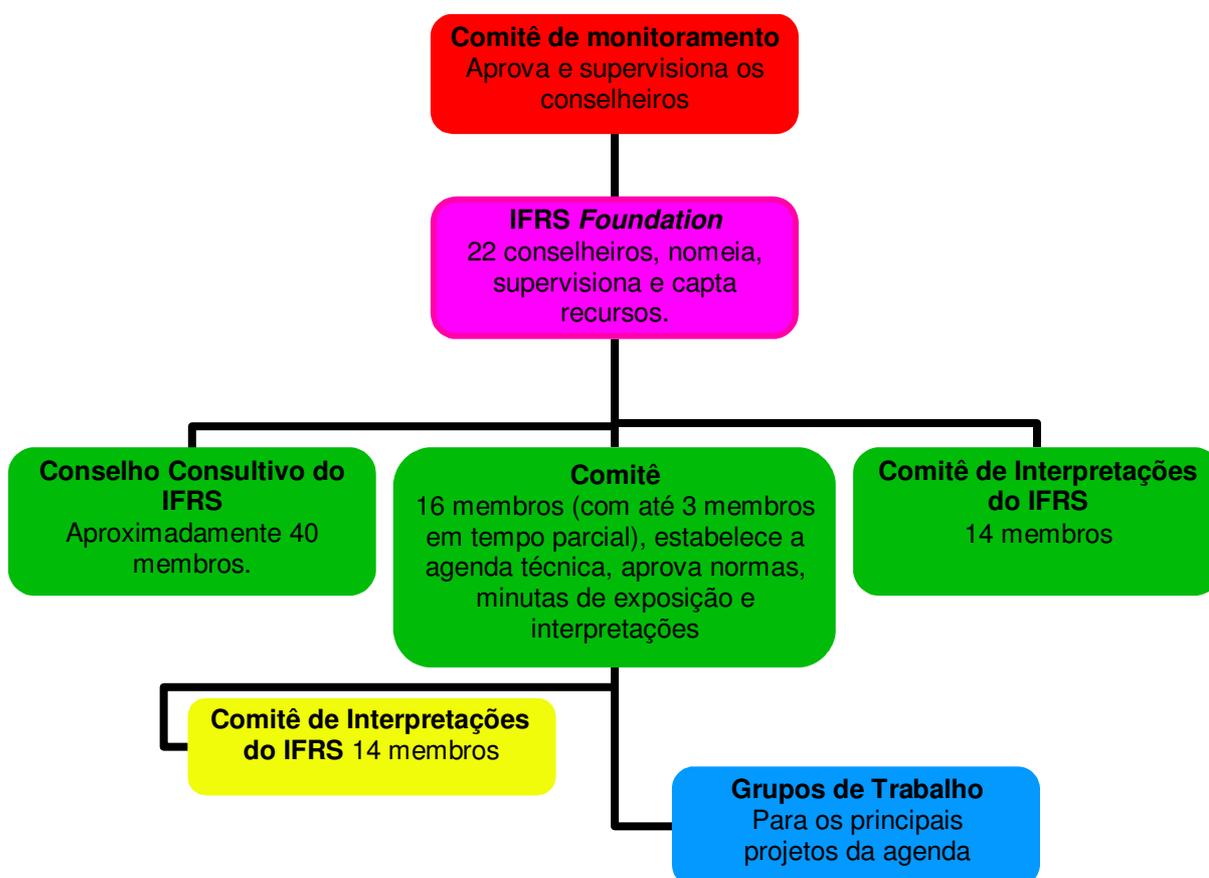


Figura 1: Estrutura do *International Accounting Standards Board* (IASB)

Fonte: Deloitte (2010, p. 10)

O IASB até 2000 era denominado de *International Accounting Standards Committee* (IASC), fundado em 1973, e em sua origem tinha representantes da Austrália, Canadá, França, Alemanha, Japão, México, Holanda, Reino Unido, Irlanda e Estados Unidos. As premissas eram de acordo com o interesse público, padrões contábeis a serem observados na apresentação de demonstrações financeiras e promover a sua aceitação e observância por todo mundo. (TAVARES, 2007).

Com algumas alterações realizadas, inclusive a passagem de IASC para o IASB, e, principalmente, dos objetivos que evoluíram como pode ser percebido a seguir.

- I – desenvolver, no interesse público, um conjunto único de normas contábeis globais de alta qualidade, que exigem informações transparentes e comparáveis nas demonstrações financeiras, para auxiliar os participantes nos mercados de capitais o uso e a rigorosa aplicação dessas normas;
- II – promover o uso e a rigorosa aplicação dessas normas;

III – promover a convergência com soluções de alta qualidade
(IASB, 2004 apud SANTOS; SCHMIDT; FERNANDES, 2006, p.20)

Cabe esclarecer que há diversos outros órgãos que atuam em conjunto com o IASB, para melhor adequar e auxiliar nos pronunciamentos. Isso conduz à promover a integridade e uma maior compreensão das normas expedidas, bem como a clara evidenciação da realidade empresarial.

A seguir, em ordem cronológica, expõe-se o Quadro 6 com breves comentários de fatos históricos importantes que envolvem as normas contábeis no padrão internacional.

ANO	FATO HISTÓRICO
1973	Criação do IASC (<i>International Accounting Standards</i>).
2001	É criado o IASB para emissão das IFRS.
2005	Os Países da União Européia adotam as normas do IFRS.
2006	A FASB e IASB fazem acordo para convergência entre o IFRS e USGAAP e a China adota o IFRS.
2007	O Brasil, Chile, Japão, Coréia, Índia e Canadá determinam datas para adotar o IFRS.
2010	No Brasil, passou a ser obrigatória a adoção das normas internacionais para empresas de capital aberto.

Quadro 6: Fatos Históricos Relacionados as Normas Internacionais

Fonte: Azevedo (2010).

Ainda, de acordo com Azevedo (2010, p. 99-100),

um dos objetivos dessa nova lei é convergir as regras contábeis brasileiras ao padrão contábil internacional (IFRS). A importância e a necessidade de que as práticas contábeis brasileiras sejam convergentes com as práticas contábeis internacionais, seja em função do aumento da transparência e da confiabilidade nas nossas informações financeiras, seja por possibilitar, a um custo mais baixo, o acesso das empresas nacionais às fontes de financiamento externas, a CVM vem, desde a década passada, desenvolvendo esforços para possibilitar essa convergência, seja mediante o aperfeiçoamento de suas normas, seja pela apresentação ao Executivo de ante projeto de lei, transformado no PL nº 3.741/2000, e agora Lei nº 11.638/2007.

Ou seja, o objetivo principal da Lei nº. 11.638/07, e agora também a nº. 11.941/09 juntamente com a Resolução CFC nº. 1.255/09 reside, basicamente, em trazer mais transparência e segurança nas informações contábeis e financeiras que

serão apresentadas pelas empresas, com o propósito de trazer maiores benefícios para as mesmas. Dentre eles, tem-se o alcance do comércio internacional, visto que para acessar e permanecer neste nicho de mercado deve-se ter uma contabilidade adaptada aos padrões contábeis internacionais.

Também se destaca que a disseminação das IFRS requer a participação de diversos representantes do interesse público, como: auditores, contadores, usuários das demonstrações financeiras, profissionais de órgãos reguladores e acadêmicos que tenham interesse pelo assunto.

Há tempo vinha sendo discutidas formas de simplificar as IFRS, de maneira a contemplar as pequenas e médias empresas com uma abordagem de simples compreensão e de fácil adoção pelas mesmas. E, “em julho de 2009, a versão final do IFRS para PMEs foi publicada e declarada que entrará em vigor sempre que, este for adotado por algum país.” (DELOITTE, 2010, p.19).

No Brasil, o processo de adoção das normas internacionais de contabilidade para pequenas e médias empresas

teve início com a publicação da Resolução CFC nº. 1.255, de 10 de dezembro de 2009, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com vigência a partir dos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010. [...] o IFRS é um padrão utilizado atualmente por cerca de 140 países [...].(GIROTTI, 2010, p. 7-8).

Um adendo deve-se fazer acerca da exigência da adoção da NBC T 19.41,

na contabilidade das PMEs, o presidente do CFC lembra que o Código Civil Brasileiro estabelece que todas as empresas fossem obrigadas a manter a Contabilidade conforme os princípios de Contabilidade regulamente estabelecidos. Por força da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, regular acerca dos princípios de Contabilidade é uma das atribuições do Conselho Federal de Contabilidade. (GIROTTI, 2010, p. 9).

No intuito de facilitar as exigências do IFRS para PMEs foi elaborado uma lista das principais mudanças ocorridas. A título de exemplo pode-se citar o conteúdo que diz respeito a facilitação dos princípios de mensuração e reconhecimento de ativos e passivos. (DELOITTE, 2010).

As simplificações no IFRS PME foram justamente feitas porque as empresas de pequeno e médio porte, geralmente, não têm tantas obrigações como as de grande porte. Fato, esse, que propicia a adequação, sem restrições ou

dificuldades, às interpretações feitas das normas internacionais. Cabe salientar que a tradução e adaptação dessas à realidade das pequenas e médias empresas têm como órgão auxiliador da adoção do modelo internacional contábil, o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

A adequação das normas do IFRS para as PMEs pode ser tranquila, porém como em tudo que exige mudanças existe certa dificuldade de adaptação, as organizações terão alguns desafios a serem superados. Nada que não compense, tendo em vista que a aplicação dessas normas proporcionará grandes benefícios para as empresas em questão, como também para a profissão contábil que terá o devido destaque com esse ajustamento. (GIROTTI, 2010).

No tópico seguinte será abordado o papel do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) no processo de internacionalização das normas contábeis para pequenas e médias empresas.

2.7 Comitê de Pronunciamentos Contábeis para as PMEs

O Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) foi criado em 2005, por meio da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.055, para auxiliá-lo, bem como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na atividade de normatização das práticas contábeis. Essa Resolução apresenta no art. 3º o objetivo do órgão instituído, que é:

[...] o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

A partir de então, o CPC, desenvolve as atividades para que foi designado. Assim, recentemente, esse órgão editou normas contábeis brasileiras convergentes com as internacionais para as pequenas e médias empresas. O CPC PME foi aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da NBC

T 19.41, das Resoluções n. 1.255/09, n.1.285/10 e n. 1.319/10, cuja aplicação foi exigida a partir de 01.01.2010.

Importa dizer que o CPC, não é um órgão regulador, pois sua intenção é aperfeiçoar os estudos e pesquisas dos pronunciamentos técnicos a serem submetidos aos órgãos reguladores como, por exemplo, o CFC. Desta forma, o surgimento do CPC teve por objetivo a concentração e intensificação na emissão das normas contábeis no Brasil.

Segue-se com o Quadro 7, a listagem dos órgãos reguladores das normas contábeis no Brasil.

ÓRGÃO	OBSERVAÇÃO
Conselho Federal de Contabilidade – CFC	Criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46
Associação Brasileira das Companhias abertas – ABRASCA	Fundada em 1971, é uma organização civil sem fins lucrativos, cuja principal missão é a defesa das posições das companhias abertas junto aos centros de decisão e à opinião pública, visando o aprimoramento das práticas de política e administração empresarial, no que se refere ao mercado de capitais, e a inserção das boas práticas de governança corporativa.
Associação Nacional dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC NACIONAL	Fundada em 1970, é uma entidade focada no desenvolvimento do mercado de capitais, composto de pessoas físicas.
Instituto dos Auditores Independentes dos Brasil – IBRACON	Criada em 1971, tem o objetivo de discutir, desenvolver e aprimorar as questões éticas e técnicas da profissão de auditor e contador, bem como auxiliar na difusão e na correta interpretação das normas que regem a profissão.
Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros – BM&F BOVESPA	Fundada em 2008 com a integração entre Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) e Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), tem a missão de atuar no Brasil como centro financeiro internacional de negociação de ações, commodities e outros instrumentos financeiros.
Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuaria e Financeiras - FIPECAFI	Criado em 1974, tem o objetivo de realizar pesquisas, desenvolver e promover a divulgação de conhecimentos da área contábil, financeira e atuarial, além de produzir e incentivar a produção de livros, artigos, papers e material científico no seu campo.

Quadro 7: Órgãos Integrantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis- CPC
Fonte: CPC (2009).

Todos esses órgãos participam estudando os pronunciamentos contábeis emitidos pelo IASB, visando à integridade e qualidade dos pareceres, com a intenção de melhorar a compreensão das regulamentações dos procedimentos contábeis.

Todavia, para assegurar a aplicabilidade das normas do IFRS as PMEs, o CPC determinou que a primeira revisão será após dois anos da sua promulgação, e, posteriormente, revisões periódicas a cada três anos. O que pode ser considerado como outra vantagem para as PME, já que para as demais empresas as normas podem ser revisadas a qualquer momento. (SILVA, 2010).

Em dezembro de 2009, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovou o CPC PME, com a finalidade de aplicar as normas internacionais do IFRS, porém de uma forma mais simplificada para as pequenas e médias empresas.

Portanto, assim como as grandes corporações de capital aberto devem seguir os preceitos das normas internacionais, agora, as pequenas e médias empresas também precisam fazer uso de suas prerrogativas. Dentre as alterações trazidas pelo CPC PMEs, tem-se as referentes às demonstrações contábeis, assunto que será abordado no tópico a seguir.

2.8 Características das Demonstrações Contábeis para as PMEs

As demonstrações contábeis são elaboradas para subsidiar seus usuários com informações econômicas, financeiras e patrimoniais, sejam eles internos ou externos, a entidade que as originaram. De um ponto de vista específico, pode-se afirmar que a análise das demonstrações contábeis tem a importância interna de auxiliar a tomada de decisões, e externa de satisfazer o interesse de diversos usuários.

Portanto, a partir desses relatórios pode-se conhecer a real situação econômico-financeira da entidade analisada. Entretanto, para que se tenha, verdadeiramente, esse poder informativo elas devem ser produzidas sob bases sólidas.

Seguindo essa linha de raciocínio, Giroto (2010, p. 12) declara que

a relevância de as PMEs, elaborarem demonstrações contábeis de acordo com o IFRS para as PMEs, [...] é que a adoção de um padrão de demonstrações financeiras comum, transparente, de alta qualidade e que permita comparações entre empresas é absolutamente fundamental para que elas tenham maior acesso ao mercado de capitais e de instrumentos de dívidas; possam pensar em futuras associações, e atrair investidores estratégicos ou se tornarem empresas listadas em bolsa, ampliando sua base de acionistas.

Em outras palavras, o sentido da real importância das demonstrações financeiras baseadas nas normas internacionais é transmitir para qualquer usuário, a segurança que tais informações são verídicas, confiáveis, de alta qualidade e de fácil entendimento. Possibilitando assim, diversos benefícios a esta empresa que se adaptou ao padrão internacional, desde a facilidade de obtenção de recursos, como também o devido reconhecimento mundial no mercado.

Conforme o CPC PME (2009), o objetivo dessas demonstrações para essas empresas é basicamente oferecer informação sobre a posição financeira (balanço patrimonial), o desempenho (resultado do exercício e resultado abrangente) sem se esquecer também do fluxo de caixa da entidade, que é um instrumento informativo relevante para tomada de decisões.

Para o fortalecimento dessas análises a própria legislação determina que as empresas, ao fim de cada período apurem sua escrituração contábil, juntamente com as demonstrações financeiras. E, também, dos demais relatórios que evidenciam os resultados das operações realizadas com os possíveis ganhos auferidos e perdas incorridas.

De acordo com o programa de Estrutura para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis (*Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements*) elaboradas pelo IASB, em abril de 1989,

o objetivo das demonstrações financeiras é fornecer informações sobre a posição financeira, o desempenho e as mudanças na posição financeira da entidade, dando suporte a avaliações e tomadas de decisão econômica. (IASB, 1989 apud ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2009, p. 3).

As definições apresentadas possuem o consenso de que as demonstrações financeiras são instrumentos de grande utilidade nas tomadas de decisões, sendo que essas fornecem informações relevantes e úteis a qualquer usuário interessado.

Pois, como bem coloca Marion (2006, p. 26)

todas as movimentações possíveis de mensuração monetária são registradas pela contabilidade, que, em seguida, resume os dados registrados em forma de relatórios e os entrega aos interessados em conhecer a situação da empresa.

A contabilidade para atingir sua finalidade, que é a de gerar informação, precisa utilizar as seguintes técnicas contábeis: escrituração, demonstrações contábeis, auditoria e análise das demonstrações contábeis. Sem essas técnicas, torna-se difícil a mensuração do patrimônio das entidades. (FRANCO, 1992).

As demonstrações contábeis, segundo Ludícibus (1995), expõem de forma resumida e ordenada os principais fatos registrados pela Contabilidade, em determinado período. De acordo com o IFRS, as PMEs devem incluir uma declaração de conformidade explícita e sem reservas. Um conjunto completo das demonstrações financeiras inclui cada uma das peças a seguir relacionadas e referentes ao período corrente e ao período comparável imediatamente ao anterior:

- a demonstração da posição financeira;
- uma única demonstração do resultado abrangente ou uma demonstração de resultado e uma demonstração abrangente à parte;
- a demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- a demonstração dos fluxos de caixa; e
- notas explicativas; (DELOITTE, 2010, p.25)

Além disso, segundo Deloitte (2010, p. 25), as apresentações desses demonstrativos devem ser “referentes ao período corrente e ao período comparável imediatamente anterior.” Sendo que assim podem ser percebidas as variações quantitativas e qualitativas patrimoniais ocorridas, uma vez que é possível serem analisadas por meio da comparação de dois inventários de períodos diferentes.

Para se ter um maior grau de certeza de que os demonstrativos disponibilizados estão adequados, na Resolução nº. 785/1995 do CFC houve a descrição das características qualitativas da informação contábil, são elas: confiabilidade, comparabilidade, tempestividade e compreensibilidade. Essa, no entanto, foi revogada e substituída pela n. 1.121/2008, a qual recebeu aprovação do CPC e da Resolução CFC n. 1.255/09 como Pronunciamento Conceitual Básico para as pequenas e médias empresas, e serviu para promover a convergência das normas brasileiras para as internacionais, emitidas pelo IAS.

Hendriksen e Van Breda (2007) afirmam que as características e propriedades que fazem as informações contábeis se tornarem úteis e classificadas

como qualitativas, são quando as mesmas estão de acordo com os Princípios Contábeis.

As principais características da informação contábil, de acordo com a nova estrutura proposta pelo CPC PMEs, estão dispostas na Figura 2.

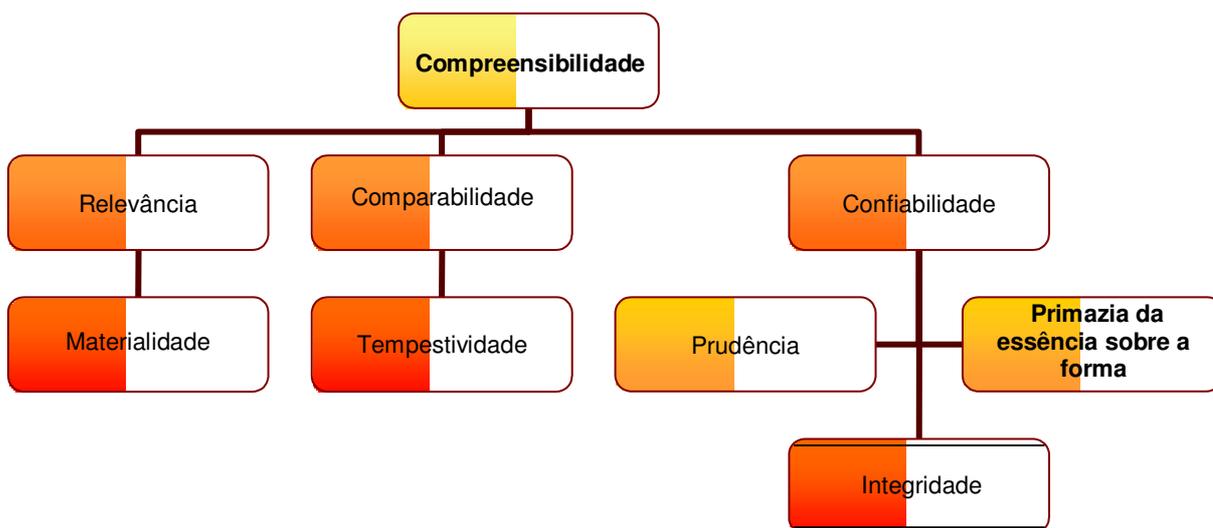


Figura 2: Hierarquia das Características Qualitativas da Informação Contábil

Fonte: Hendriksen e Van Breda (2007, p. 96)

A Figura 2 apresenta diversas características qualitativas da informação contábil e alguns desses atributos são destacados no CPC PMEs, ou seja, são as características qualitativas do suporte informacional que a contabilidade disponibiliza aos seus usuários. São elas: compreensibilidade, prudência, primazia da essência sobre a forma e não se esquecendo da regra entre o equilíbrio do custo-benefício.

Essas são definidas como características qualitativas da informação contábil, as quais serão abordadas a seguir.

a) Compreensibilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio do CPC PME (2009), expõe que a informação divulgada em demonstrações financeiras deve ser apresentada de modo a ser compreensível pelos usuários que têm conhecimento razoável de negócios e de atividades econômicas, e também disponibilidade de estudar tal informação de maneira correta.

Goulart (2003) relaciona essa qualidade com a necessidade de se gerar informação que seja passível de entendimento, uma vez que pouca ou nenhuma validade terá a informação ainda que relevante, se esta não for inteligível aos usuários. Porém, o CPC PME (2009) destaca que apesar de nem todos compreenderem de forma clara uma determinada informação esta não poderá ser deixada de lado por ter matéria relevante.

Esse princípio parte do ponto entendimento de cada indivíduo, verificando que uma informação muito técnica e de difícil compreensão, jamais deixará de ser publicada nas demonstrações sob este pretexto, o da compreensibilidade. Em outras palavras pode dizer que, a complexidade de qualquer matéria não deve levar à falta de registro, falta de registro adequado ou falta de evidenciação sob argumento de difícil entendimento por parte de qualquer usuário. (CPC PME 2009, p.8)

Aspecto relevante, portanto, para abordar o que carece ser exposto de maneira mais clara possível. Assim sendo, segundo Ludícibus (2006), para que o usuário da informação possa compreendê-la e usá-la como achar conveniente. Nota-se, portanto, que a compreensibilidade das informações é um fator essencial para o nível de qualidade e credibilidade de todas as demonstrações contábeis divulgadas, visto que a falta de entendimento destas, pode ocasionar visões distorcidas do que realmente a informação apresenta, ou seja, fica sem nenhuma valia.

Além desse aspecto, pode-se verificar a presença de outras características também utilizadas nas demonstrações contábeis, como: a relevância. Onde pressupõe que todas as informações contábeis relevantes devem ser divulgadas aos usuários, uma vez que tendem a influenciar decisões. Um atributo dessa característica é a materialidade, ou seja, quando existir valores quase inexpressivos a informação passa a não ser relevante e não influencia na decisão.

Um fator interessante a ser considerado é a tempestividade da informação, essa significa ter em mãos a informação em tempo hábil para subsidiar o processo decisório. O que adianta um demonstrativo muito detalhado quando a decisão já foi tomada. O CPC PME (2009) trata essa qualidade

como princípio da oportunidade, torna-se uma característica com aspecto qualitativo quando ela aparece em um tempo hábil e registrada no mesmo momento em que ocorrer, ou seja, a informação contábil tem que estar ligada em tempo útil e que possa ter alguma influência em tomada de decisões, caso contrário nada adiantará o fato de ela ser relevante.

Conforme dizeres do Comitê de Pronunciamentos Contábeis PME (2009, p. 9),

para ser relevante, a informação contábil deve ser capaz de influenciar as decisões econômicas dos usuários. Tempestividade envolve oferecer a informação dentro do tempo de execução da decisão. Se houver atraso injustificado na divulgação da informação, ela pode perder sua relevância. A administração precisa ponderar da necessidade da elaboração dos relatórios em época oportuna, com a necessidade de oferecer informações confiáveis.

A tempestividade é uma das qualidades da informação contábil que mais é requerida pelos usuários, ainda mais no cenário econômico atual onde surgem diversos desafios, que com o auxílio devido dos instrumentos que transmitem informações concisas, se possam resolver quaisquer problemas que vierem aparecer.

b) Comparabilidade

Os usuários devem ser capazes de comparar as demonstrações contábeis da entidade ao longo do tempo, com a finalidade de identificar tendências em sua posição patrimonial, financeira e no seu desempenho. Assim, a mensuração e a apresentação dos efeitos financeiros de transações semelhantes, e outros eventos e condições devem ser feitas de modo correto pela entidade, ao longo dos diversos períodos. Adicionalmente, os usuários devem ser informados das políticas contábeis empregadas na elaboração das demonstrações financeiras e de quaisquer mudanças dessa com seus efeitos.

Outra característica qualitativa da informação contábil é a confiabilidade, ou seja, a informação fornecida nas demonstrações contábeis deve ser confiável. E isso acontece quando a informação está livre de desvio substancial e viés, e representa adequadamente aquilo que tem a pretensão de representar ou seria razoável de se esperar que representasse. (CPC PME, 2009)

Para ser confiável a informação vinda das demonstrações financeiras deve ser completa, dentro dos limites de seu custo e materialidade. Se algum fato não é divulgado pode aparentar que tal informação é falsa ou enganosa e se não for mais confiável essa deixará de ser útil para os usuários. A essa característica se dá o nome de Princípio da Integridade.

Além da confiabilidade e integridade, outra característica contábil que merece um destaque especial nas normas contábeis internacionais é o da Primazia da essência sobre a forma.

d) Primazia da Essência sobre a Forma

Sempre que houver alguma divergência entre a forma jurídica ou a essência da informação, a segunda deve prevalecer a fim de demonstrar maior facilidade nos registros contábeis. De acordo com CPC PME (2009, p. 10) as “transações e outros eventos devem ser contabilizados e apresentados de acordo com sua essência e não meramente sob sua forma legal. Isso aumenta a confiabilidade das demonstrações contábeis.”

Para que a informação represente adequadamente as transações e outros eventos que ela se propõe a representar, é necessário que essas transações e eventos sejam contabilizados e apresentados de acordo com sua substância e realidade econômica, e não meramente sua forma legal. (IASB, 1989 apud ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2009 p. 4).

Para Sá (2002, p. 90), “tal princípio reforça, com razões lógicas, a necessidade de não permitirmos, na evidência e no estudo dos fenômenos, que a aparência seja a relevante; aceita-se a realidade de que o importante é ver como as coisas são e não como aparentam ser.”

Conforme Resolução 750 de 29/12/1993 do CFC – DOU de 07/02/1994 que dispõe dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, art. 1º:

1º- A observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC)

2º- Na aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade as situações concretas, a essência das transações deve prevalecer sobre seus aspectos formais.

Esse princípio define que toda demonstração deverá apresentar reais fatos que acontecem no cenário econômico, assim a informação disponibilizada vai se tornar mais relevante e confiável, por sua essência.

d) Prudência

A prudência, conforme esclarecido no CPC PME (2009, p. 9),

[...] é a inclusão de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas exigidas de acordo com as condições de incerteza, no sentido de que ativos ou receitas não sejam superestimados e

que passivos ou despesas não sejam subestimados. Entretanto, o exercício da prudência não permite subvalorizar deliberadamente ativos ou receitas, ou a superavaliação deliberada de passivos ou despesas.

A Resolução 750 de 29/12/1993 do CFC – DOU de 07/02/1994 que dispõe dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Art 10º conceitua que:

o Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

Assim o princípio da prudência, visa garantir a estabilidade da empresa no seguinte conceito, evitando possíveis perdas e viabilizando possíveis obrigações futuras, ao invés de sempre esperar lucros. Agindo dessa maneira a empresa evita ser surpreendida com algum desembolso ou perda de capital.

e) Equilíbrio entre Custo-benefício

O CPC PME (2009) expõe que a boa informação vinda das demonstrações financeiras para tomada de decisões, acaba resultando num funcionamento mais eficiente dos mercados de capital, e no menor custo de capital para a economia como um todo. Entidades individualmente também participam desses benefícios, tendo como vantagens melhor acesso aos mercados de capital, aspectos positivos em relações públicas, entre outras vantagens.

Além disso, os benefícios podem influenciar o processo de tomada de decisões positivamente na área administrativa, justo porque internamente são elaboradas informações financeiras, para estes fins.

2.9 As Demonstrações Contábeis Exigidas pela norma CPC PMEs

O IFRS elencou para as entidades de pequeno e médio as demonstrações contábeis que deverão ser elaboradas e divulgadas. Os demonstrativos que essas empresas estão obrigadas a tornar públicos são os seguintes:

- (a) balanço patrimonial ao final do período;

- (b) demonstraco do resultado do perodo de divulgao;
- (c) demonstraco do resultado abrangente do perodo de divulgao. A demonstraco do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo prprio ou dentro das mutaoes do patrimnio lquido. A demonstraco do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, comea com o resultado do perodo e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;
- (d) demonstraco das mutaoes do patrimnio lquido para o perodo de divulgao;
- (e) demonstraco dos fluxos de caixa para o perodo de divulgao;
- (f) notas explicativas, compreendendo o resumo das polticas contbeis significativas e outras informaoes explanatrias. Lei n. 11.941/09, Resoluo CFC n. 1.255/09, e CPC PME (2009, p. 22)

Cada uma dessas demonstraoes tem suas particularidades na hora de apresentao e divulgao, sendo que elas devem ser evidenciadas com igual destaque, e com notas explicativas ao final de cada uma.

Caso a classificao das demonstraoes contbeis seja alterada, os valores destas tambm devem ser reclassificados. E se isso vier acontecer à pequena ou mdia empresa no dever deixar de divulgar algumas informaoes como o porqu da reclassificao, o valor de cada item ou grupo de itens, e a natureza dessa reclassificao.

Conforme o CPC PME (2009), na sua seo 3, caso as demonstraoes contbeis sejam alteradas e no existir possibilidade de reclassific-las, as empresas devero emitir uma nota divulgando a razo de no conseguir.

Cabe destacar que, em um determinado perodo, as empresas de pequeno e mdio porte, devero apresentar as demonstraoes contbeis, evidenciando cada informao assim como tambm notas explicativas se julgar relevante. (CPC PME, 2009),

2.10 Balano Patrimonial

A estrutura do balano patrimonial, assim como seus grupos e subgrupos esto contidos na norma 1 do IAS, basicamente a – *Presentations of Financial Statements*, que corresponde a normatizao da Lei n. 11.941/09 do CPC 26.

Conforme CPC PME (2009, p. 24) o balano patrimonial deve incluir, no mnimo, as seguintes contas que apresentam valores:

- (a) caixa e equivalentes de caixa;
- (b) contas a receber e outros recebíveis;
- (c) ativos financeiros (exceto os mencionados nos itens (a), (b), (j) e (k));
- (d) estoques;
- (e) ativo imobilizado;
- (f) propriedade para investimento, mensurada pelo valor justo por meio do resultado;
- (g) ativos intangíveis;
- (h) ativos biológicos, mensurados pelo custo menos depreciação acumulada e perdas por desvalorização;
- (i) ativos biológicos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- (j) investimentos em coligadas. No caso do balanço individual ou separado, também os investimentos em controladas;
- (k) investimentos em empreendimentos controlados em conjunto;
- (l) fornecedores e outras contas a pagar;
- (m) passivos financeiros (exceto os mencionados nos itens (l) e (p));
- (n) passivos e ativos relativos a tributos correntes;
- (o) tributos diferidos ativos e passivos (devem sempre ser classificados como CPC_PME 25 não circulantes);
- (p) Provisões;
- (q) participação de não controladores, apresentada no grupo do patrimônio líquido, mas separadamente do patrimônio líquido atribuído aos proprietários da entidade controladora;
- (r) patrimônio líquido pertencente aos proprietários da entidade controladora.

Todas as contas citadas acima, que estiverem ligadas às operações normais da empresa deverão fazer parte do conjunto das demonstrações do balanço patrimonial. Na sequência é exposto o artigo 178 revogado pela Lei n. 11.941/09, que divulga matéria da classificação das contas do Balanço Patrimonial.

Art. 178 – No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I – ativo circulante; e

II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

I – passivo circulante;

II – passivo não circulante; e

III – patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. (BRASIL, 1976, ARTIGO 178)

Tendo como base o art. 178 da Lei 11.941/09, que revogou a nº. 6.404/76 pode-se verificar a seguinte divisão do balanço patrimonial.

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	CIRCULANTE
NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Realizável a Longo Prazo	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Propriedade p/Investimento	Capital Social
Investimento	Reservas Estatutárias
Imobilizado	Ajustes de Avaliação Patrimonial
Goodwill	Reservas de Lucros
Intangível	(-) Ações em Tesouraria
	Prejuízos Acumulados

Quadro 8: Balanço Patrimonial

Fonte: Adaptado da Lei 11.941/09 e Resolução 1.255/09

Verificando as mudanças trazidas pela Lei nº. 11.941/09 com a Resolução do CFC n. 1.255/09, no balanço patrimonial pode-se perceber que nos dois grandes grupos Ativo e Passivo ocorreram algumas alterações. O Circulante passou a ser registrado por contas que não tenham liquidez superior à 12 meses, e o Não Circulante para as que ultrapassam esse período. Acrescentando a essas mudanças, destaca-se o subgrupo Intangível e a criação do item Propriedade para Investimento, extinguindo o Diferido no Ativo Não Circulante, assim como a exclusão do grupo Resultado de Exercício Futuros no Passivo, e algumas alterações no Patrimônio Líquido.

2.10.1 Ativo

O Ativo representa todos os bens, direitos, créditos e valores que a empresa possui. Esse grupo dá origem ao patrimônio de uma empresa em um determinado período, considerando seus respectivos custos.

Iudícibus (2000, p. 130) destaca três aspectos a serem observados na definição de ativos:

1. o ativo deve ser considerado à luz de sua propriedade e/ou à luz de sua posse e controle; normalmente as duas condições virão juntas;
 2. precisa estar incluído no ativo, em seu bojo, algum direito específico a benefícios futuros [...]
- ou, em sentido mais amplo, o elemento precisa

apresentar uma potencialidade de serviços futuros (fluxos de caixa futuros) para a entidade;
3. o direito precisa ser exclusivo da entidade; [...].

Essa definição traz ainda maior enfoque dos benefícios futuros que esses ativos, quando bem conduzidos e gerenciados poderão trazer para determinada organização. Para serem administradas de maneira eficiente, as contas do ativo devem ser alocadas de forma correta em cada grupo e subgrupo da estrutura total do balanço. Assim, a conta Ativo é composta por dois grande grupos o Circulante e o Não Circulante, ambos grupos que sofreram algumas mudanças pelo artigo 178 revogado pela Lei nº.11.941/09, como por exemplo, a criação do subgrupo Propriedade para Investimento no Não Circulante que será visto posteriormente.

A entidade pode alocar suas contas de ativo no grupo Circulante e Não Circulantes, porém para esse registro ocorrer tudo irá depender do prazo de classificação desse ativo, e outras particularidades. O CPC PME (2009) traz a seguinte redação sobre isso: “a entidade deve classificar um ativo como circulante quando:

- (a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- (c) esperar realizar o ativo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- (d) o ativo for caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo seja restrita durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis”.

Assim, as contas de ativo circulante serão classificadas nesse grupo, caso o ativo não permaneça por mais de um ano ou doze meses, no ciclo operacional da empresa, e se o bem, direito ou crédito permanecer na empresa apenas com finalidade de negociação, esse também será aceito no circulante, fora esses casos, os ativos que ultrapassarem doze meses deverão estar alocados corretamente no grupo Não Circulante.

O CPC PME (2009, p.11) classifica que “o benefício econômico do ativo é o seu potencial de contribuir, direta ou indiretamente, para com o fluxo de caixa e equivalentes de caixa para a entidade. Esses fluxos de caixa podem vir do uso de ativo ou de sua liquidação.”

A exclusão da conta, Ativo Diferido, foi feita pela Lei n. 11.941/09, que provocou a alteração no balanço patrimonial, e de acordo com o artigo 299-A, da Lei n.6.404/76, revogada para a n. 11.941/09, redige a seguinte redação,

O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocados a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, sujeito à análise sobre a recuperação de que trata o § 3º do art. 183 desta Lei. (BRASIL, 2009, ARTIGO 299-A)

Assim, o saldo que estiver alocado no grupo Diferido em 31 de dezembro de 2008, deverá ser transferido para os outros grupos do ativo, e se isso não for possível esse saldo deverá ainda permanecer no Diferido até sua completa amortização.

2.10.2 Passivo

A definição básica e simplificada desse grupo é a obrigação que ele gera para com a empresa, sendo essa pode estar a curto ou longo prazo. O CPC PME (2009) dispõe duas características do passivo: uma é a de obrigação legal e a outra de obrigação não formaliza ou também conhecida como obrigação construtiva.

A obrigação legal tem força legal como consequência de contrato ou exigência estatutária. A obrigação não formalizada (construtiva) é uma obrigação que decorre das ações da entidade quando:

(a) por via de um padrão estabelecido por práticas passadas, de políticas publicadas ou de declaração corrente, suficientemente específica, a entidade tenha indicado as outras partes que aceitará certas responsabilidades; e

(b) em consequência disso, a entidade tenha criado uma expectativa válida, nessas outras partes, de que cumprirá com essas responsabilidades. (CPC PME, 2009 p. 25).

As obrigações que uma entidade assume podem ser vistas de duas formas: uma mais formal, na qual para se fazer valer deve ter a presença de documentos formalizados, e a outra pela qual a empresa por costume declara que assumirá qualquer responsabilidade em que a mesma se sujeitar.

No Passivo, no mesmo caso do Ativo, ocorreram mudanças na nomenclatura dos grupos, assim estrutura ficou dividida em Circulante, Não Circulante e Patrimônio Líquido, tendo sido excluído o subgrupo Resultado de Exercícios Futuros.

O subgrupo Resultado do Exercício correspondia às receitas já recebidas da instituição deduzidas das despesas e dos custos, que posteriormente seriam reconhecidos por estarem ligados a eventos futuros. De acordo com o art. 299-B da

Lei n°.11.941/09, “o saldo existente nessa conta até o exercício futuro em 31 de dezembro de 2008, deverá ser reclassificado para o passivo não circulante em contra representativa da receita diferida.” Esse saldo poderá ser representado da seguinte maneira:

Passivo	
Circulante	
Não Circulante	40.000
Receitas Diferidas	100.000
(-) Custo e Desp. das Rec. Diferidas	(60.000)

Quadro 9: Estrutura do Passivo

Fonte: Elaborado pela Autora

Sendo assim, com a exclusão do subgrupo Resultado de Exercícios Futuros, o seu saldo até o final do ano de 2008 deverá incorporar-se à conta de receita diferida que terá como conta redutora custo ou despesa diferida.

Tanto nas demonstrações do Ativo como nas do Passivo e do Patrimônio Líquido a empresa não poderá esquecer-se de apresentar juntamente a essas demonstrações, notas explicativas, com informações adicionais de cada conta caso tenham sofrido alguma movimentação relevante no período.

2.10.3 Patrimônio Líquido

Representa o total das aplicações dos proprietários na empresa. A partir das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09, muitas foram às alterações introduzidas no Patrimônio Líquido de uma empresa. Dentre elas, está à criação de novos grupos, assim como a extinção de outros já existentes, como será visto posteriormente.

Patrimônio Líquido, conforme definição do CPC PME (2009, p. 358),

é o resíduo dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos. Ele pode ter subclassificações no balanço patrimonial. Por exemplo, as subclassificações podem incluir capital integralizado por acionistas ou sócios, lucros retidos e ganhos ou perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O Patrimônio Líquido é a representação dos valores que sócios, ou acionistas investem na organização. O resultado desse grupo advém da diferença entre Ativos, Passivos, dos resultados do balanço patrimonial e exercícios futuros. Esse grupo se baseia no Princípio da Entidade pelo seu valor contábil. Portanto, o patrimônio da entidade não se mistura com os dos sócios.

Para Lopes, Pederneiras e Ribeiro (2009), a conta de ajustes de avaliação patrimonial no Patrimônio Líquido deve ocupar o lugar da reserva de reavaliação, a nova lei substitui a faculdade de reavaliações de bens pela obrigação de se ajustar o valor dos Ativos e Passivos a preço de mercado.

Pela nova Lei n. 11.941/09 o PL passa a ser estruturado da seguinte forma:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Capital social
Reserva Estatutárias
Reserva de lucros
Ajustes de avaliação patrimonial
Ações em tesouraria
Prejuízos acumulados

Quadro 80: Estrutura do Patrimônio Líquido

Fonte: Lei n. 11.941/09

O Capital Social, segundo a Lei n. 11.638/07, representa

os valores recebidos pela empresa em forma de subscrição ou por ela gerada. A integralização do capital poderá ser feita por meio de moeda corrente ou bens e direitos. Quando a integralização do capital social é feita em moeda corrente, debita-se uma conta específica do ativo circulante (Bancos c/Movimento, por exemplo) e credita-se a conta Capital Social.

O capital social é a representação dos valores recebidos pela organização por meio de subscrição, já a integralização é feita por transmissão por parte dos sócios e/ou acionistas em moeda corrente na conta respectiva.

Os lucros ou prejuízos representam resultados acumulados obtidos, que foram retidos sem finalidade específica (quando lucros), ou estão à espera de absorção futura (quando prejuízos). (LEI n. 11.638/07).

Normalmente, o lucro ou prejuízo contábil resulta do confronto entre receitas, custos, despesas e provisões em um determinado período onde

são feitas as demonstrações desses resultados e que quando negativos são classificados como prejuízos do exercício e quando positivos em lucros.

As ações em tesouraria são ações da própria companhia que foram adquiridas pela mesma. “As ações em tesouraria são mensuradas ao valor justo dos pagamentos efetuados e deduzidos do patrimônio líquido. Nenhum lucro ou prejuízo é reconhecido sobre a compra, venda emissão ou o cancelamento das ações em tesouraria”. (IFRS PME, 2009 p. 59).

Como regra a companhia não pode comprar suas próprias ações. Todavia, essa é permitida nas seguintes ocasiões:

- (a) operações de resgate, reembolso ou amortizações de ações;
- (b) aquisição para permanência em tesouraria ou cancelamento (desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas de lucros – exceto a legal – em sem diminuição do capital social);
- (c) recebimento dessas ações por doação; aquisição para diminuição do capital social (limitado pela legislação). (CVM, 2011).

Assim sendo, se as instituições de pequeno e médio porte estiverem aptas conforme momentos citados poderão comercializar e vender ações de tesouraria entre si.

2.10.4 Receitas e Despesas

Considera-se como receita de uma empresa o valor que a mesma recebe ou tem direito a receber, proveniente de suas operações. É a remuneração obtida pela venda ou prestação de serviço ou de um bem ou aluguel, e é reconhecida na contabilidade no momento em que a transação é feita, independente de seu recebimento. (CPC PME, 2009)

Receita, segundo a norma internacional IAS 18 é

a entrada de fluxos brutos de benefícios econômicos durante um determinado período, decorrente das atividades ordinárias (corriqueiras) de uma entidade, quando esses fluxos resultarem em aumento do patrimônio líquido[...]. (IAS 18 apud ERNEST & YOUNG; FIPECAFI, 2009, p.158)

Resumidamente, receita é todo resultado de alguma atividade que a empresa realizou sendo essa advinda de faturamento normal ou por meio de algum ganho que a entidade teve em determinado período.

A receita pode ser auferida de receitas próprias como também de ganhos. O CPC PME (2009, p.12) esclarece que

receita propriamente dita é um aumento de patrimônio líquido que se origina no curso das atividades normais da entidade e é designada por uma variedade de nomes, tais como vendas, honorários, juros, dividendos, lucros distribuídos, *royalties* e aluguéis. Ganho é outro item que se enquadra como aumento de patrimônio líquido, mas não é receita propriamente dita. Quando o ganho é reconhecido na demonstração do resultado ou do resultado abrangente, ele é geralmente demonstrado separadamente porque o seu conhecimento é útil para se tomar decisões econômicas.

Neste caso a receita pode ser encontrada de duas maneiras, da receita em si que é gerada por meio das atividades normais da empresas, como vendas, honorários e entre outras receitas dessas atividades. Já a outra maneira consiste num ganho que pode vir por meio de aumento do patrimônio líquido ou também na venda de algum bem por valor maior do que estava registrado anteriormente. Em ambas as situações pode-se haver receita.

A contabilização das receitas, no Brasil, sempre sofreu muita influência pela legislação fiscal, sendo que as receitas costumam ser reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal e não no momento da transferência de propriedade, como seria o mais correto.

Já, as despesas são, geralmente, gastos que influenciam a receita, ou seja, são dispêndios que a empresa tem, porém apenas diminuem a receita e não ocasionam nenhum benefício. Despesas de uma empresa são os gastos desembolsados ou devidos pela mesma, necessários ao desenvolvimento de suas operações. (IUDÍCIBUS, 2000).

Para a NPC 14 Pronunciamento do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON nº. 14 de 18/01/2001

Despesa é saída ou decréscimo de recursos econômicos durante o período, que ocorre no curso das atividades ordinárias de uma empresa, excluídas as reduções patrimoniais decorrentes de pagamento de recursos efetuados aos proprietários, acionistas, ou cotistas. A definição de despesa compreende perdas, assim como as despesas que surgem no curso das atividades normais da empresa. As despesas que surgem no curso das atividades normais da empresa incluem, por exemplo, o custo das vendas, salários e depreciação. Geralmente, tomam a forma de um desembolso ou de redução de ativos. Perdas incluem, por exemplo, as resultante de acidentes como fogo e inundações, assim como as que decorrem da venda de ativos não-correntes. A definição de despesas também inclui as perdas não realizadas, por exemplo, as de contingências e as que surgem dos efeitos dos aumentos na taxa cambial de uma moeda estrangeira.

A definição de despesas abrange não somente despesas que são advindas normalmente das atividades das organizações, mas também abrange perdas, e quando essas acontecem são classificadas e destacadas separadamente

das outras despesas, pois a partir delas a administração poderá a vir tomar algumas decisões.

2.10.5 Mensuração para Ativos e Passivos – Custo Histórico *versus* Valor Justo

Conforme a legislação vigente juntamente com a Lei n.11.941/09 e os demais órgãos reguladores das normas contábeis, como os pronunciamentos técnicos divulgados para cada área, a mensuração das contas do ativo e passivo terão unicamente duas bases para a contabilização: o custo histórico e o valor justo.

Em virtude da globalização da economia e da necessidade de uma maior coerência entre as normas contábeis nacionais e internacionais é importante que se proceda a uma análise comparativa dos dois critérios de valoração para um conjunto de ativos específicos, apresentados nos normativos nacionais e internacionais. Conhecer as vantagens e desvantagens destes dois critérios de valoração ajudará a compreender a relevância que cada um deles tem na relevância e viabilidade da informação fornecida. Assim, pode-se inferir acerca da conformidade entre esses normativos o papel e a importância que cada um desempenha no cenário local e global.

O custo histórico, de acordo com o CPC PME (2009, p. 14)

representa a quantidade de caixa ou equivalentes de caixa paga ou o valor justo do ativo dado para adquirir o ativo quando de sua aquisição. Já no caso do passivo “o custo histórico representa a quantidade recursos obtidos em caixa ou equivalentes de caixa recebidos ou o valor justo dos ativos não monetários recebidos em troca da obrigação na ocasião em que a obrigação foi incorrida, ou em algumas circunstâncias (por exemplo, imposto de renda) a quantidade de caixa ou equivalentes de caixa que se espera sejam pagos para liquidar um passivo no curso normal dos negócios.

No ativo, o custo histórico desenvolve atividade de apresentar a quantidade certa que se encontram as contas desse grupo, caso a empresa deseje adquirir outros ativos. Por sua vez, no passivo ele é caracterizado como a quantidade de caixa ou equivalentes de caixa em um exato momento para que as obrigações incorridas sejam devidamente liquidadas.

Marion (2002, p.125) destaca os seguintes aspectos do custo histórico para justificar o seu uso:

- a) objetividade: o Custo Histórico é uma medida impessoal, isto é, não depende de quem esteja avaliando os ativos;
- b) verificabilidade: como decorrência do aspecto anterior, qualquer valor do ativo, por meio de exame a qualquer tempo e por qualquer pessoa, poderá ser verificável, constatando-se o mesmo valor (o que facilita o trabalho dos auditores);
- c) realização do lucro: por meio desse princípio, reconhece-se somente lucro realizado por negociações (venda), ou seja, não reconhece o ganho econômico, como por exemplo, a manutenção de estoque (ganho ou estocagem).

Os preceitos apresentados mostram porque o método de mensuração das contas do ativo e passivo com base no custo histórico foi e ainda é usado pelas empresas. Porém há ainda dúvidas sobre qual dos dois métodos seria o mais adequado. Contudo, para poder ter certeza disso, deve-se realizar um estudo específico analisando todos os custos e demais contas das operações de cada empresa separadamente.

A avaliação das contas de ativos e passivos pelo valor justo é um dos temas cada vez mais discutidos no ramo contábil, especialmente, com a abrangência das normas ditas internacionais, processo em que o Brasil já mostrou interesse e já aderiu, iniciando pelas normas direcionadas para as S/A, e agora também para as pequenas e médias empresas.

Conforme o CFC PME e o CPC 02 (2009) a exemplo da realidade brasileira, o valor justo obteve papel de destaque nas normas internacionais nos últimos anos por se tornar um assunto muito falado em relação ao seu conceito em si e sua forma de mensuração. A redação do valor justo no CPC 02 destaca como principais vantagens de sua aplicação para avaliação das contas patrimoniais as seguintes informações:

- (i) informações mais interessantes para investidores uma vez que a contabilidade espelhariam o preço pelo qual ativos e passivos disponíveis para venda poderiam ser negociados;
- (ii) transparência em relação à substância econômica de ativos e passivos;
- (iii) desvinculação do valor de ativos e passivos a fatores específicos de uma entidade em particular, uma vez que estariam avaliados por razões de mercado, propiciando condição de comparação entre diferentes entidades.

O *Fair Value* ou Valor justo é muito utilizado em diversas áreas que compõe as normas internacionais de contabilidade lançadas pelo IASB, sua definição clara tem o objetivo de harmonizar tais normas contábeis brasileiras ao padrão internacional, e tudo isso começou a partir da Lei n. 11.638/07 para as sociedades de capital aberto.

No contexto das normas internacionais, o “valor justo é definido como um montante pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo pode ser liquidado, entre partes que assim o desejarem, em uma transação em condições normais de mercado” (ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2009, p. 261). Em outras palavras, o valor justo pode ser definido como um ativo que poderá ser substituído, ou um passivo que será pago, em valores de mercado entre partes individuais, porém interessadas, ou seja, é a troca do custo histórico pelo valor de mercado em dado momento.

Para os ativos, por exemplo, enquanto a mensuração pelo custo histórico registra os itens patrimoniais pelo custo efetivo de sua aquisição/produção, o valor justo utiliza a marcação ao valor de mercado como base de sua avaliação. Especialmente para bens e direitos que não são transacionados freqüentemente, o cálculo desse quantitativo é feito com base em critérios essencialmente subjetivos, através de estimativas derivadas da aplicação de técnicas de avaliação por especialistas. (LOPES, 2010).

Pelo fato desse assunto estar sendo bastante discutido, não somente por especialistas, mas também por demais usuários das informações contábeis, que afirmam que quando as demonstrações contábeis são baseadas pelo método do custo histórico. Essas correm um sério risco de que suas informações patrimoniais serem, posteriormente, inutilizáveis por usuários que visam o correto e atual valor de mercado de cada conta. Sendo assim, seria mais viável para essas organizações utilizarem o método do valor justo para as informações vindas dos demonstrativos contábeis.

O valor justo tem o intuito de trazer qualquer valor das contas patrimoniais, para valores atualizados pelo mercado no presente. Assim as informações que, anteriormente, eram analisadas com base em valores históricos, se tornaram mais relevantes, pelo fato de seus reais valores serem trazidos de forma atualizada a qualquer momento pelo método do valor justo. Aplica-se o método do valor justo, de acordo com a Lei nº. 6.404/76, revogada pela Lei nº. 11.638/0 e Lei nº.11.941/09, para:

- a) matérias-primas e dos bens em almoxarifado, o preço pelo qual possam ser respostas, mediante compra no mercado;
- b) dos bens ou direitos destinados à venda, o preço líquido de realização mediante venda no mercado, deduzidos os impostos e demais despesas necessárias para venda, e a margem de lucro;
- c) dos investimento, o valor líquido pelo qual possam ser alienados a terceiros,
- d) dos instrumentos financeiros, o valor que pode se obter em um mercado ativos, decorrente de transação não compulsória realizada entre partes independentes; e, na ausência de um mercado ativo para um determinado instrumento financeiro;

- 1) o valor que se pode obter em um mercado ativo com a negociação de outro instrumento financeiros de natureza, prazo e risco similares;
- 2) o valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros para instrumentos financeiros de natureza, prazo e risco similares; ou
- 3) o valor obtido por meio de modelos matemático-estatísticos de precificação de instrumentos financeiros. (BRASIL, 1976, ARTIGO 183, PARÁGRAFO 1º)

A utilização do método do valor justo, muito tem haver com o subjetivismo responsável, no qual compete aos profissionais contábeis aplicarem essa mensuração de maneira coerente e transparente nas demonstrações contábeis que estão ligadas a evidenciação da essência econômica da entidade. Dessa forma, o valor justo será mais viável por mostrar mais a real posição financeira da empresa, do que o método do custo histórico.

De acordo com o Pronunciamento Técnico Contábil CPC 12 (2008, p. 13), o valor justo visa:

[...] demonstrar o valor de mercado de determinado ativo ou passivo; na impossibilidade disso, demonstrar o provável valor que seria o de mercado por comparação a outros ativos ou passivos que tenham valor de mercado; na impossibilidade dessa alternativa também, demonstrar o provável valor que seria o de mercado por utilização do ajuste a valor presente dos valores estimados futuros de fluxos de caixa vinculados a esse ativo ou passivo; finalmente, na impossibilidade dessas alternativas, pela utilização de fórmulas econométricas reconhecidas pelo mercado.

O valor justo tem objetivo de apresentar ativos e passivos em seus reais valores atualizados pelo mercado. Esse método vem sendo utilizado pelas organizações e muito sugerido como método de avaliação no IFRS na íntegra, como também no IFRS PME. Assim, as pequenas e médias empresas, toda vez que forem avaliar seus ativos e passivos trazendo esses valores ao valor de mercado irão utilizar o método do valor justo, por ser mais conciso e adequado para esse tipo de avaliação.

Exemplo de Valor Justo x Valor Presente:

Preço a Vista = Valor Justo	20.000
Preço a Prazo normal = taxa 3%	20.600
Prazo – (determinado cliente) = taxa 1%	20.100
Valor Presente = taxa normal = 3% 20.100 / 1.03	19.515
Valor presente com taxa normal = 3%	

Quando ocorre aquisição de um ativo a custo inferior e relevante, do valor justo, este deve ser registrado.

Na venda o valor presente da receita a receber se mostrou menor que o valor praticado no mercado.

No exemplo acima irá predominar contabilmente, o cálculo da avaliação que apresentar o melhor custo de aquisição para o adquirente, neste caso prevalece o método do valor presente, pois seu resultado final foi menor que o resultado obtido pelo cálculo do valor justo.

2.11 Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

Com as novas mudanças ocorridas na contabilidade, as pequenas e médias empresas terão que realizar divulgação de dois demonstrativos de resultado especificadamente, o DRE e DRA, (demonstrativo do resultado do exercício e do abrangente respectivamente) tendo a finalidade de apresentar a situação financeira das empresas em cada período, por meio das demonstrações.

O CPC PME (2009, p. 28-29) aborda que no mínimo as empresas terão que apresentar as seguintes contas enunciadas a seguir, que apresentem valores, em Lucro Líquido ou Prejuízo na última linha.

- (a) receitas;
- (b) custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos;
- (c) lucro bruto;
- (d) despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais;
- (e) parcela do resultado de investimento em coligadas (ver Seção 14 Investimento em Controlada e em Coligada) e empreendimentos controlados em conjunto (ver Seção 15 Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (*Joint Venture*)), contabilizada pelo método de equivalência patrimonial.
- (f) resultado antes das receitas e despesas financeiras
- (g) despesas e receitas financeiras;
- (h) resultado antes dos tributos sobre o lucro;
- (i) despesa com tributos sobre o lucro excluindo o tributo alocado nos itens (k) deste item e (a) e (b) do item 5.7A (ver item 29.27);
- (j) resultado líquido das operações continuadas;
- (k) valor líquido dos seguintes itens:
 - (i) resultado líquido após tributos das operações descontinuadas;
 - (ii) resultado após os tributos decorrente da mensuração ao valor justo menos despesas de venda ou na baixa dos ativos ou do grupo de ativos à disposição para venda que constituem a unidade operacional descontinuada;
- (l) resultado líquido do período;

Esse demonstrativo tem o intuito de evidenciar a formação do resultado líquido em cada período por meio de confronto entre as despesas, receitas e custos, devidamente alocados e apurados, em outras palavras, mostram o desempenho da empresa em determinado período, obedecendo ao Princípio da Competência.

Shier (2008, p.47), define o princípio da competência da seguinte forma:

As receitas, custos e as despesas operacionais ou não, deverão ser contabilizadas na ocorrência do fato gerador e não quando são pagas ou recebidas (regime de caixa), ou seja, a receita da venda deve ser contabilizada por ocasião da venda e não no seu recebimento; a despesa com pessoal (salários) deve ser reconhecida no mês em que o funcionário prestou o serviço, e não no mês subsequente quando é efetuado o pagamento; ou ainda no caso de resultado positivo, o imposto de renda deve ser registrado no mesmo período de apuração dos resultados em que pese ser recolhido no exercício posterior.

Para Souza (2009, p.114), “as contas de receita registram as variações patrimoniais positivas, elas aumentam o patrimônio líquido. As contas de despesas registram as variações patrimoniais negativas, diminuindo o patrimônio líquido.” Assim, as receitas, custos e despesas devem ser contabilizados no momento em que ocorrerem independente de sua efetivação monetária, fazendo jus ao princípio da competência.

Não só a demonstração do resultado do exercício, mas as demais demonstrações financeiras são ferramentas de gestão para que as organizações transmitirem em números sua real situação, assim como troca de informações valiosas para controle e tomada de decisões.

Sob ótica da norma contábil vinda com a Resolução CFC nº.1.255/09, seção 05, a DRE deverá também evidenciar os valores das Receitas e Despesas Financeiras, bem como destacar a parcela dos proprietários da entidade controladora e a parcela dos não controladores. (AZEVEDO, 2010).

O Quadro 12 apresenta um exemplo simples, de como a empresa deve estruturar seus componentes para realização da DRE.

MODELO DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
RECEITA OPERACIONAL BRUTA
Receita de Serviços
Receita de Vendas
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
Abatimentos
Devoluções
Impostos
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
(-) CUSTOS DAS VENDAS
Custo da Mercadoria vendida (CMV)
Custo do produto vendido (CPV)
Custo do serviço prestado (CSP)
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO
(-) DESPESAS OPERACIONAIS
Despesas de vendas
Despesas administrativas e gerais
Despesa Tributária
(+/-) OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS
Resultado da Equivalência Patrimonial
(+/-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS
(+/-) Receitas e Despesas Financeiras
= Resultado operacional/ Resultado antes da CSLL e IR
(-) DESPESA COM CSLL
= Resultado antes do IR (LAIR)
(-) DESPESA COM IR
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES
(-) Debêntures, Empregados, Participações de Administradores, Partes Beneficiárias, Fundos de Assistência e Previdência para Empregados
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Quadro 11: Demonstração do Resultado do Exercício

Fonte: Adaptado de CPC PME (2009, p.28-29)

A Demonstração do Resultado do Exercício procura evidenciar o resultado das principais operações provocadas pela movimentação dos valores no Ativo como também no resultado líquido do período: lucro ou prejuízo. A DRE é uma poderosa ferramenta também para tomada de decisões, pois sempre que possível esta mostrará o resultado do período em análise.

Todas as contas de resultado (custos, receitas e despesas) passam pela conta Lucros e Perdas e constituem o resultado do exercício. Esta demonstração juntamente com o Balanço patrimonial, faz com obtenha-se condições de fazer juntamente com o Balanço Patrimonia, faz com que obtenha-se condições de fazer análises, estimar variações, tirar conclusões de ordem patrimonial e econômico-financeira, traçar novos rumos para futuras transações. (REIS, 2003)

2.12 Demonstração do Resultado Abrangente – DRA

A demonstração do resultado abrangente é uma informação a mais que deverá ser divulgada pela pequena e média empresa, visto que essa vem acrescentar a demonstração do resultado do exercício. A DRA especifica os itens mínimos a serem divulgados, incluindo também orientações para sua elaboração conforme o IFRS PME e CPC PME.

Conforme o CPC PME (2009), esse relatório deve iniciar com a última linha da demonstração do resultado. A organização terá que apresentar seu resultado abrangente para período desejado em duas demonstrações, a da demonstração do resultado do exercício e a do resultado abrangente. Sendo assim, o demonstrativo do resultado do exercício, especifica as receitas e despesas do período, e a demonstração do resultado abrangente ressalta os demais itens reconhecimentos fora do resultado, conforme define a norma da DRA.

A entidade deve acrescentar no demonstrativo do resultado abrangente somente os seguintes itens reconhecidos fora do resultado:

- a) ganhos e perdas cambiais resultante da conversão das demonstrações financeiras de uma operação estrangeira;
- b) alguns ganhos e perdas atuariais; e
- c) algumas mudanças no valor justo de instrumentos de *hedge*. Deloitte (2010).

Um aspecto relevante dessa demonstração é que pelo fato de usar-se ainda muito a demonstração para mutações do patrimônio líquido. A PME poderá apresentar juntamente com a DRA a DMPL. Essa, por sua vez, terá a faculdade de ser incluída na DMPL, conforme o CPC PME. Porém, essa prática será uma opção a ser usada, unicamente, pelas entidades de pequeno e médio porte.

O conceito de resultados abrangentes foi imposto pela publicação do Fasb (*Financial Accounting Standards Board – órgão regulador das normas internacionais atuantes principalmente no EUA*) *Concepts nº 3 – Elements of Financial Statements of Business Enterprises* (substituído posteriormente pelo Fasb *Concepts Statements nº 6 – Elements of Financial Statements*)[...] o *Concept Statement nº 6* define o resultado abrangente como uma mudança no patrimônio líquido de uma organização em determinado período, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias não advindas de sócios. Isso inclui todas as alterações no patrimônio durante o período com exceção daquelas que são resultantes de investimentos dos sócios e suas distribuições. (LOPES; CONRADO, 2010).

Essa demonstração pode ser considerada uma continuação da velha e conhecida DRE, começa com o lucro líquido do exercício e detalha os valores de receita e despesa que não transitaram pela DRE, sendo contabilizados diretamente no Patrimônio Líquido.

A DRE abrangente não sofre influência tributária, assim sendo, o lucro líquido apresentado na DRE continua sendo a base de cálculo do imposto de renda. Outra informação importante é a apresentação do resultado abrangente que não envolve lançamentos contábeis, mas sim um ajuste destes para apresentar o patrimônio líquido o mais real possível. (Disponível em: claudiozorzo.com/novidades/dRE_abrangente.doc).

O CPC 26, aprovado pela resolução 1.185/09 do Conselho Federal de Contabilidade estabelece que o lucro abrangente seja calculado a partir do lucro líquido apurado na DRE, assim a demonstração do resultado abrangente deve, no mínimo, incluir as seguintes rubricas:

- (a) Resultado líquido do período;
- (b) Cada item dos outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza;
- (c) Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial; e
- (d) Resultado abrangente do período.

Portanto, o Resultado Abrangente Total corresponde à total modificação no patrimônio líquido que não seja constituída pelas transações de capital entre a empresa e seus sócios (aumento ou devolução de capital social, distribuição de lucros ou compra e venda de ações e quotas próprias dos sócios).

O lucro líquido é gerado nas operações contínuas da empresa decorrentes de sua atividade normal, operacional e não operacional caracterizada por ações implementadas pela administração. O lucro abrangente leva em consideração, a partir do resultado operacional gerado pela empresa, o imposto de renda diferido, os itens extraordinários e efeitos cumulativos de mudanças contábeis, como o resultado da equivalência patrimonial, realização de reservas; os ajustes exercícios anteriores; e outras variações do patrimônio líquido não provenientes dos proprietários, como recebimento

de subvenções, aumentos da reserva de capital, alterações em reservas de reavaliação e participações minoritárias. (LOPES; CONRADO, 2010, p. 95)

O quadro a seguir apresenta simplificada a estrutura do DRA – Demonstrativo do Resultado Abrangente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	2010	2009
Resultado Líquido do Período (vindo da DR)		
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		
- Ajuste de Avaliação Patrimonial relativo aos ganhos e perdas na mensuração de ativos financeiros disponíveis para venda – CPC 38 itens 55/67		
- Ajuste de Avaliação Patrimonial relativo á efetiva parcela de ganhos ou perdas de “instrumentos de hedge” em “hedge de fluxo de caixa” – CPC 38, itens 95/96		
- Conversão de Demonstrações Contábeis de Operações no Exterior – CPC 02		
- Planos de Pensão com Benefício Definido Reconhecidos – CPC 33		
(+/-) Resultados abrangente em empresas investidas - MEP		
(=) Resultado Abrangente do Período		
Resultado Abrangente Atribuível aos Acionistas Controladores		
Resultado Abrangente Atribuível aos Acionistas Não Controladores (minoritários)		

Quadro 12: Demonstração do Resultado Abrangente

Fonte: Azevedo (2010, p. 432).

A Figura a seguir mostra a estrutura do demonstrativo das mutações do patrimônio líquido (DMPL) juntamente com o Demonstrativo do Resultado Abrangente, em uma única divulgação.

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria (1)	Reservas de Lucros (2)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados abrangentes (3)	Patrimônio Líquido da Companhia	Participação dos Não-Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldos Iniciais	1.000.000	80.000	300.000	-	270.000	1.650.000	158.000	1.808.000	
Ajustes Instrumentos Financeiros, liq. Tributos					(40.000)	(40.000)	4.000	(38.000)	(40.000)
Realização Ganhos em Instrum. Financ., liq. Tributos					(20.000)	(20.000)		(20.000)	(20.000)
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas					7.552	7.552		7.552	7.552
Ajustes de Conversão do Período, liq. Tributos					170.000	170.000		170.000	170.000
Lucro Líquido do Período				339.400		339.400	22.000	361.400	339.400
Realiz. Reserva Reav. Líquida de Tributos				52.800	(52.800)	-	(2.112)	(2.112)	-
Ajustes de Instrum. Financ. Transferidos p/ Resultado					10.600				
Aumento de Capital	500.000	(50.000)	(100.000)			350.000	32.000	382.000	
Gastos com Emissão de Ações		(7.240)				(7.240)		(7.240)	
Opções Outorgadas Reconhecidas		30.000				30.000	6.000	36.000	
Ações em Tesouraria Adquiridas		(20.000)				(20.000)	-	(20.000)	
Ações em Tesouraria Vendidas		60.000				60.000		60.000	
Constituição de Reservas			192.800	(192.800)		-		-	
Dividendos				(199.400)		(199.400)	(13.200)	(212.600)	
Saldos Finais	1.500.000	92.760	392.800	-	334.752	2.320.312	206.688	2.527.000	456.952

Figura 3: DMPL e DRA

Fonte: CPC 26 (2009).

Nota-se que foi adicionada a coluna de Participação dos Não-Controladores no Patrimônio Líquido das Controladas, já que essa participação (também conhecida por Participação da Minoria ou dos Minoritários) passa, a partir da adoção deste Pronunciamento, a ser apresentada dentro do Patrimônio Líquido como um todo, após a identificação do Patrimônio Líquido da Entidade. (CPC 26 – 11/2009, p. 39)

O exemplo citado tem o intuito de apresentar como seria a estrutura em de uma única demonstração dos Demonstrativos das Mutações do Patrimônio Líquido e do Demonstrativo do Resultado Abrangente, onde unicamente o CPC PME autoriza tal divulgação.

Há alguns pontos de destaque entre as duas demonstrações de resultado (DRE e DRA), aos quais devem pertinentemente obedecer a legislação vigente, destacando contas que são necessárias para divulgação de cada uma delas.

Dentro dessa abordagem de duas demonstrações, a demonstração do resultado do exercício deve apresentar, no mínimo, e obedecendo à legislação vigente, as contas a seguir enunciadas que apresentem valores, com o lucro líquido ou prejuízo como última linha.

- receitas;
- custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos;
- lucro bruto;
- despesas com vendas, gerais, administrativas e outras despesas e receitas operacionais;
- parcela do resultado de investimento em coligadas (ver Seção 14 Investimento em Controlada e em Coligada) e empreendimentos controlados em conjunto (ver Seção 15 Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (*Joint Venture*)), contabilizada pelo método de equivalência patrimonial.
- resultado antes das receitas e despesas financeiras

- (g) despesas e receitas financeiras;
 - (h) resultado antes dos tributos sobre o lucro;
 - (i) despesa com tributos sobre o lucro excluindo o tributo alocado nos itens (k) deste item e (a) e (b) do item 5.7A (ver item 29.27);
 - (j) resultado líquido das operações continuadas;
 - (k) valor líquido dos seguintes itens:
 - (i) resultado líquido após tributos das operações descontinuadas;
 - (ii) resultado após os tributos decorrente da mensuração ao valor justo menos despesas de venda ou na baixa dos ativos ou do grupo de ativos à disposição para venda que constituem a unidade operacional descontinuada;
 - (l) resultado líquido do período;
- A demonstração do resultado abrangente deve começar com o resultado do período como primeira linha, transposto da demonstração do resultado, e evidenciar, no mínimo, as contas que apresentem valores nos itens a seguir:
- (a) cada item de outros resultados abrangentes (ver item 5.4(b) classificado por natureza;
 - (b) parcela dos outros resultados abrangentes de coligadas, controladas e controladas em conjunto, contabilizada pelo método de equivalência patrimonial;
 - (c) resultado abrangente total. (CPC PME 2009, p. 28-29).

A lista de itens elencadas, se refere o que cada uma das demonstrações contábeis, a DRE e DRA, demonstrativo do resultado, e do resultado abrangente respectivamente, cada um desses demonstrativos contábeis deve utilizar os itens acima para desenvolvimento de cada etapa de sua elaboração não se esquecendo de adicionar notas explicativas a cada uma delas.

2.13 DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido refere-se a todas as alterações no patrimônio líquido de uma empresa, num determinado período. Assim, o CPC PME (2009) incluiu esse demonstrativo juntamente com o DLPA, para serem divulgadas pelas pequenas e médias empresas. Essa demonstração como visto anteriormente poderá se juntar com a DRA em um único demonstrativo, conforme redação exposta pelo IFRS PME e CPC PME.

Para fins da Legislação vigente da NBC T 19.43 CPC PME (2009, p. 32) a entidade deve apresentar a demonstração das mutações do patrimônio líquido contendo:

- (a) o resultado e os outros resultados abrangentes do período, demonstrando separadamente o montante total atribuível aos proprietários da entidade controladora e a participação dos não controladores;
- (b) para cada componente do patrimônio líquido, os efeitos da aplicação retrospectiva ou correção retrospectiva reconhecida de acordo com a Seção .10 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- (c) para cada componente do patrimônio líquido, a conciliação entre o saldo no início e no final do período, evidenciando separadamente as alterações decorrentes:
- (i) do resultado do período;
 - (ii) de cada item dos outros resultados abrangentes;
 - (iii) dos valores de investimentos realizados pelos proprietários, e dividendos e outras distribuições para eles, demonstrando separadamente ações ou quotas emitidas, de transações com ações ou quotas em tesouraria, de dividendos e outras distribuições aos proprietários, e de alterações nas participações.
- (d) em controladas que não resultem em perda de controle.

A seguir no Quadro apresenta um modelo de DMPL bastante simples, sendo que os itens em vertical são os mesmos da DLPA (Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados).

CIA. NACIONAL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.X2 EM MILHARES DE R\$								
Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Ágio na Emissão de Ações	Sub-venções para Investimentos	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.x1								
Ajustes de Exercícios Anteriores:								
efeitos de mudança de critérios contábeis								
retificação de erros de exercícios anteriores								
Aumento de Capital:								
com lucros e reservas								

Continuação...

Conclusão

por subscrição realizada								
Reversões de Reservas:								
de contingências								
de lucros a realizar								
Lucro Líquido do Exercício:								
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:								
Transferências para reservas								
Reserva legal								
Reserva estatutária								
Reserva de lucros para expansão								
Reserva de lucros a realizar								
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)								
Saldo em 31.12.X2								

Quadro 13: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Fonte: Portal de Contabilidade (2011).

A elaboração da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é relativamente simples, pois basta representar de forma sumária e coordenada, a movimentação ocorrida durante o exercício nas diversas contas do Patrimônio Líquido, isto é, Capital Social, Reservas de Capital, Reservas de Lucros, Reservas de Reavaliação, Ações em Tesouraria e Lucros ou Prejuízos Acumulados. Utiliza-se também uma coluna para cada uma das contas do patrimônio da empresa, incluindo uma conta total, que representa a soma dos saldos ou transações de cada conta individual. Essa movimentação deve ser extraída das fichas de razão dessas contas. (PORTAL DE CONTABILIDADE, 2011).

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido tem por objetivo mostrar as variações ocorridas em cada uma das contas integrantes do grupo do Patrimônio Líquido. Reis (2003) lembra que, “cada conta é sucintamente analisada,

por meio de ficha de razão, demonstrando as operações que afetaram as contas do Patrimônio líquido entre si.”

A DMPL é uma ferramenta muito útil, pois fornece a movimentação exata ocorrida durante o exercício nas diversas contas que compõe o Patrimônio Líquido. Trata-se, portanto de informação que complementa os demais dados constantes do Balanço Patrimonial, uma vez que pode evidenciar as inúmeras transações efetuadas em determinado período pelas empresas que possuem seu Patrimônio Líquido, por diversas contas.

2.14 DLPA – Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Juntamente com a DMPL, o Demonstrativo dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, foi agregado para apresentação das pequenas e médias empresas, esse demonstrativo evidencia durante o exercício o saldo das contas lucros ou prejuízos acumulados do grupo Patrimônio Líquido.

Segundo Azevedo (2010, p. 433),

se as únicas alterações no “PL” procederem do resultado de distribuição de lucro, de correção de erros de períodos anteriores e de mudanças de políticas contábeis, a entidade poderá apresentar uma única Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) no lugar da DRA (Demonstração de Resultado Abrangente) e da DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) (item 3.18 da PME).

O DLPA evidencia as alterações ocorridas nas entidades entre lucros ou prejuízos acumulados para o período de divulgação. Para as pequenas e médias empresas é permitido que essa demonstração seja apresentada no lugar das demonstrações de resultado abrangente, assim como também na de mutação do patrimônio líquido. (CPC PME, 2009).

A norma na íntegra aplicada pelo IFRS exige que as empresas de grande porte divulguem cada demonstração, não as suprimindo, e nem as substituindo por outras, no caso das PMEs as empresas poderão trocar a DRA e a DMPL, pela DLPA, entre outras simplificações que essa norma traz.

Segundo Iudícibus (1998), as causas e os efeitos dos registros e do saldo dessa conta, são de grande importância para a empresa, pois mostram as retenções

de lucros, as distribuições de lucros aos sócios, os ajustes de exercícios anteriores ou ainda saldos ainda não destinados.

A Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados visa demonstrar de que forma foram atribuídos os resultados dos exercícios e suas mutações em cada período, dando informações úteis para a entidade poder tomar suas decisões de forma eficaz, e também acompanhar o resultado final de cada exercício que a organização passa.

Marion e Iudícibus (2000) definem, com muita propriedade, essa demonstração como um instrumento de integração entre o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício.

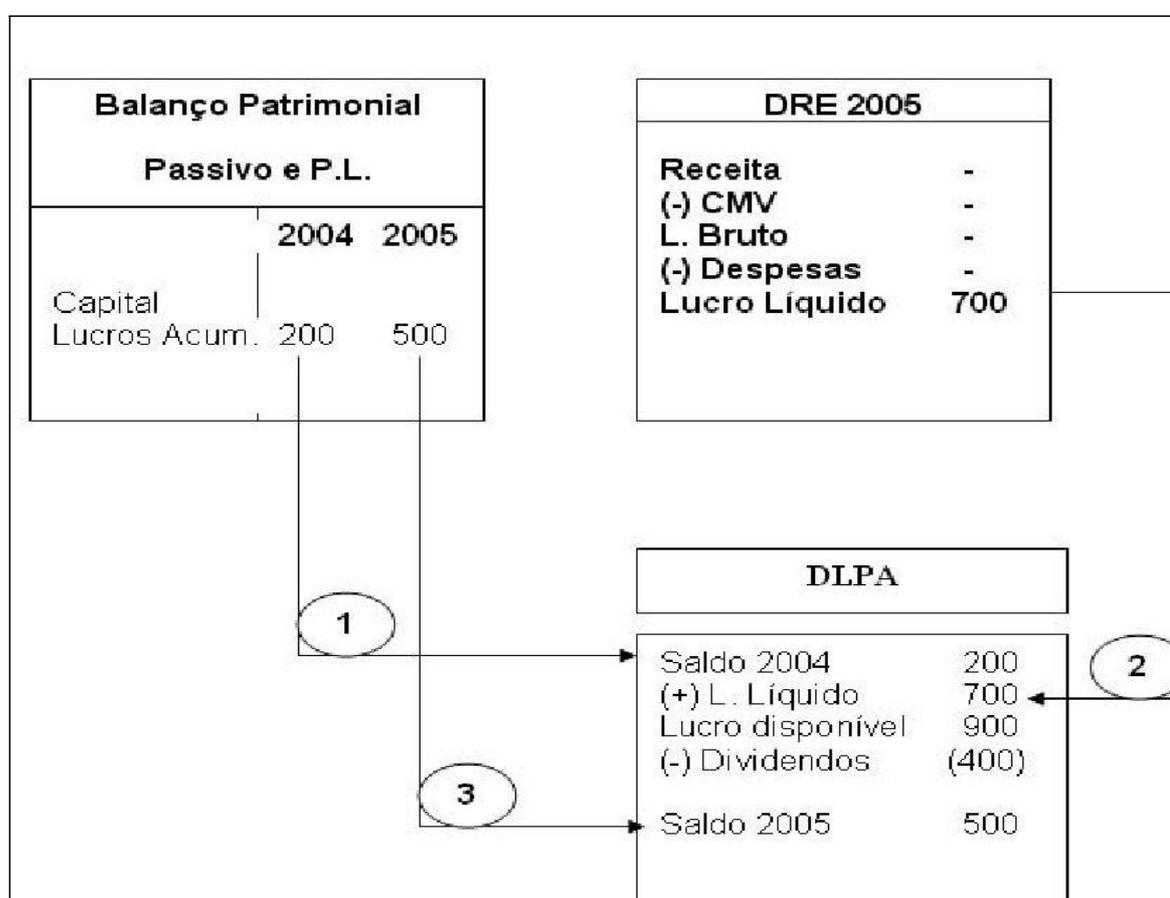


Figura 4: Esquema de alocação ao DLPA

Fonte: Marion e Iudícibus (2000, p. 64).

Basicamente, todas as demonstrações contábeis interagem-se entre si, cada resultado de uma poderá conseqüentemente, refletir na outra (assim como apresenta a Figura 4), e é desta maneira que a empresa avalia seus processos, e controles de cada demonstrativo. Portanto, no DLPA as contas normais do Passivo e

Patrimônio Líquido (capital, lucros ou prejuízos acumulados), e do DRE (o lucro ou o prejuízo apurado para o período em questão), são influências lógicas para a estrutura e desenvolvimento do DLPA. Ou seja, tudo que ocorreu com o patrimônio da empresa, e conseqüentemente com o resultado, estarão transcritos na DLPA.

2.15 Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

A DFC está incluída na lista de demonstrações financeiras a serem divulgadas pela empresas de pequeno e médio porte. Essa demonstração pode ser considerada pelas organizações como ferramenta financeira, já que por meio dela evidenciam-se todas as alterações ocorridas num determinado período, nas disponibilidades da empresas, como banco conta movimento, caixa, e demais contas que pertencem a esse grupo.

Foi por meio da Resolução CFC 1.125 de 15 de agosto de 2008, que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, e o CPC PME (2009) define a DFC, como um instrumento fornecedor de informações acerca de, modificações que ocorrem no caixa e equivalente de caixa da empresa, evidenciando de forma destacada as alterações nas atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O demonstrativo de fluxo de caixa tem como finalidade evidenciar, informações relevantes sobre os recebimento e pagamentos realizados pela entidade, e ainda divulgar os saldos das disponibilidades imediatas em determinado período ao qual se refere à demonstração. É por meio dessa demonstração, que é possível verificar a saúde financeira da empresa, assim como, também analisar se esta empresa é capaz, ou não de obter resultados positivos.

Segundo Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 440),

as informações da DFC, principalmente quando analisadas em conjunto com as demais demonstrações financeiras, podem permitir que investidores, credores e outros usuários avaliem:

- A capacidade de a empresa gerar futuros fluxos líquidos positivos de caixa;

- A capacidade de a empresa honrar seus compromissos, pagar dividendos e retornar empréstimos obtidos;
- A liquidez, solvência e flexibilidade financeira da empresa;
- A taxa de conversão de lucro em caixa;
- O grau de precisão das estimativas passadas de fluxos futuros de caixa;
- Os efeitos sobre a posição financeira da empresa, das transações de investimento e de financiamentos; e
- A performance operacional de diferentes empresas, por eliminar os efeitos de distintos tratamentos contábeis para as mesmas transações e eventos;

Por meio do DFC é possível obter um diagnóstico completo de todas as disponibilidades que entraram e saíram da organização. Portanto, pode-se determinar que esse demonstrativo é um importante instrumento administrativo aos quais os gestores terão por base neste melhores noções de seus negócios e conseqüentemente tomaram decisões certas para obterem mais recursos em prol do desenvolvimento eficaz de seus negócios.

Em relação aos juros e dividendos, o CPC PME (2009) elucida que a empresa poderá classificar os juros pagos e os dividendos e outras distribuições de lucros auferidos como fluxos de caixa operacionais, porque eles estão incluídos no resultado. Outra forma seria a classificação desses em fluxos de caixa de financiamento e fluxos de caixa de investimento respectivamente, porque são custos de aquisição de meios financeiros ou porque também derivam de algum retorno sobre investimentos.

Segundo Azevedo (2010), a entidade deve apresentar os fluxos de caixa podendo escolher dois métodos: (a) Indireto ou (b) Direto. Se a entidade escolher a modalidade de elaboração do fluxo de caixa pelo Direto, incentiva-se fazer o método Indireto operacional. A principal diferença entre elas é no modo de apresentação das atividades operacionais. O método Indireto utiliza informações mais elaboradas e de melhor qualidade, do contrário do que é feito no método Direto que é mais simples, e por conseqüência menos trabalho em sua elaboração.

Conforme Santos, (2005, p.20):

No método direto, todas as entradas e saídas do caixa relativas às atividades operacionais são apuradas e apresentadas por classe de transações: total recebido de clientes e de outras atividades operacionais, total pago aos fornecedores e funcionários, impostos, etc.

Dando seqüência ao assunto abordado neste tópico, têm-se no decorrer deste texto dois quadros representando as duas modalidades, da apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto e o Indireto

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO	20X2
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	30.150
Pagamentos a fornecedores e empregados	(27.600)
Caixa gerado pelas operações	2.550
Juros pagos	(270)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(800)
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	(100)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.380
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Aquisição da controlada X líquido do caixa incluído na aquisição	(550)
Compra de ativo imobilizado	(350)
Recebido pela venda de equipamento	20
Juros recebidos	200
Dividendos recebidos	200
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(480)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebido pela emissão de ações	250
Recebido por empréstimo a logo prazo	250
Pagamento de passivo por arrendamento	(90)
Dividendos pagos*	(1.200)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(790)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	110
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	120
Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	230

Quadro 14: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto

Fonte: Adaptado do Pronunciamento Técnico CPC 3 (2008, p. 22).

(*) – Esse valor também pode ser apresentado no fluxo de caixa das atividades operacionais.

O método Direto utilizado acima demonstra os recebimentos e pagamentos derivados das atividades da empresa, os fluxos que emitem ou esgotam caixa das operações. Apresenta também abertamente as alterações ocorridas no caixa (entradas e saídas). Sua principal vantagem é a sua simplicidade de apresentação. (AZEVEDO 2010).

Segundo Silva (2007), pelo método indireto chega-se ao mesmo resultado de caixa do modelo direto, porém com a vantagem de apresentar mais riqueza de informações.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO		20X2
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		30.150
Pagamentos a fornecedores e empregados		(27.600)
Caixa gerado pelas operações		2.550
Juros pagos		(270)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(800)
Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos		(100)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>1.380</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição da controlada X líquido do caixa incluído na aquisição		(550)
Compra de ativo imobilizado		(350)
Recebido pela venda de equipamento		20
Juros recebidos		200
Dividendos recebidos		200
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		(480)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebido pela emissão de ações		
Recebido por empréstimo a longo prazo		250
Pagamento de passivo por arrendamento		250
Dividendos pagos*		(90)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento		(1.200)
		(790)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		110
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		120
Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período		230

Quadro 15: Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto

Fonte: Adaptado do Pronunciamento Técnico CPC 3 (2008, p .22).

(*) – Esse valor também pode ser apresentado no fluxo de caixa das atividades operacionais

O método exemplificado é o Indireto e é por esse modo que se inicia do Resultado Líquido do exercício até se chegar ao fluxo de caixa na íntegra, ou seja, são os recursos provenientes das atividades operacionais, alocados a partir do lucro líquido e mais os recursos que não afetam o caixa da organização. Existem duas vantagens primordiais para a utilização desse método, a primeira é que por parte dele é possível verificar os aumentos e diminuições do caixa em determinados períodos, e o outro é que por meio do método Indireto a empresa pode ter acesso a reconciliação entre o lucro líquido do exercício e o caixa em si. Este método tem característica mais complexa que o Direto, pois existe a necessidade de se passar o resultado do período do regime de competência para o de caixa. (AZEVEDO 2010).

Em ambos os métodos são necessários acompanhamentos de informações adicionais para dar maior relevância e compreensibilidade ao que se

está apresentando, assim como clarear possíveis dúvidas na interpretação de cada item. Essas informações adicionais são representadas por notas explicativas, que merecem destaque em quase todas as demonstrações financeiras emitidas pelas empresas.

2.15.1 Equivalentes de Caixa e Componentes de Caixa

De acordo com as normas internacionais de contabilidade os equivalentes de caixa estão classificados na conta do Ativo Circulante Disponível e são contas de liquidez imediata e possuem prazos realmente curtos. (AZEVEDO 2010).

Conforme CPC PME (2009, p. 33),

equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. [...] Saldos bancários a descoberto decorrente de empréstimos obtidos por meio de instrumento como cheques especiais ou contas-correntes são geralmente consideradas como atividade de financiamento similares aos empréstimos.

Os equivalentes de caixa são aplicações ou investimentos a curto prazo, contas estas com liquidez muito rápida quando comparadas com outras contas da mesma estrutura. Assim pode-se verificar que as atividades que ultrapassam o curto prazo estipulado pelos equivalentes de caixa não poderão ser corretamente registradas nessa conta.

Essas atividades estarão destacadas em cada divulgação que empresa fizer do fluxo de caixa e para cada atividade desta existirá uma classificação de contas certa para poder diferenciar entre atividades operacionais, financeira e de investimento, como poderá ser observado a seguir.

2.15.2 Atividades Operacionais

Essa atividade, particularmente, abrange todas as transações que estejam ligadas ao que a empresa realiza, ou seja, as atividades ligadas diretamente ao objeto social da organização, atividades normais corriqueiras da empresa, como:

recebimento de uma venda, pagamento de fornecedores por compra de materiais, pagamento de funcionários, e em outras operações que estão inclusas nas operações diárias da organização.

Alguns exemplos de fluxos de caixa que decorrem de atividades operacionais podem ser classificados como:

- (a) recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
- (b) recebimentos de caixa decorrentes de *royalties*, honorários, comissões e outras receitas;
- (c) pagamentos de caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;
- (d) pagamentos de caixa a empregados e em conexão com a relação empregatícia;
- (e) pagamentos ou restituição de tributos sobre o lucro, a menos que possam ser especificamente identificados com as atividades de financiamento ou de investimento;
- (f) recebimentos e pagamentos de investimento, empréstimos e outros contratos mantidos com a finalidade de negociação, que são similares aos estoques adquiridos especificamente para revenda. (CPC PME 2009, p.34)

As Atividades Operacionais são esclarecidas pelas receitas e gastos vindos da industrialização, comercialização ou prestação de serviços que a própria empresa pratica. Estas atividades têm transação com o capital líquido da empresa, pois surgem das operações que normalmente a empresa efetua, e que conseqüentemente afetam o Ativo Circulante, Passivo Circulante e também o DRE. Os efeitos dessas contas repercutem nos fluxos de caixa apresentados pelas empresas. (AZEVEDO, 2010)

A empresa em relação às atividades operacionais terá dois métodos para apresentação do fluxo de caixa, o método indireto e o direto. De acordo com o CPC PME (2009, p.36) esses dois tipos podem ser classificados da seguinte forma:

- (a) o método indireto, segundo o qual o resultado é ajustado pelos efeitos das transações que não envolvem caixa, quaisquer diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento; ou
- (b) o método direto, segundo o qual as principais classes de recebimentos brutos de caixa e pagamentos brutos de caixa são divulgadas.

As atividades operacionais podem ser divididas de duas formas, pelo método direto, onde são destacados os simples pagamentos e recebimentos ocorridos no período em destaque da demonstração e o indireto que abrangem transações que não envolvem diretamente o caixa, ou seja, movimentações de recebimentos ou pagamentos operacionais de períodos anteriores, como também

posteriores e ambas as formas classificam-se como atividades operacionais dentro do DFC.

2.15.3 Atividades de Investimentos

As atividades de investimentos se relacionam a todo tipo de atividades que envolvam transações de venda, compra de instalações, equipamentos e outros ativos de vida longa.

Compreendem as transações com os ativos financeiros, as aquisições ou vendas de participações em outras entidades e de ativos utilizados na produção de bens ou prestação de serviços ligados ao objeto social da Entidade. As atividades de investimentos não compreendem a aquisição de ativos com o objetivo de revenda. (IBRACON - NPC 20, 1999).

Pode-se dizer que as atividades desse grupo são os gastos realizados no Realizável a Longo Prazo, bem como as entradas por venda de ativos imobilizados, ligados ao objeto social da organização, que não se destinem a revenda.

Atividades de investimento são as aquisições ou alienações de ativos de longo prazo e outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa. Exemplos de fluxos de caixa que decorrem das atividades de investimento são:

- (a) pagamentos de caixa para aquisição de ativo imobilizado (incluindo os ativos imobilizados construídos internamente), ativos intangíveis e outros CPC_PME 35 ativos de longo prazo;
- (b) recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo;
- (c) pagamentos para aquisição de instrumentos de dívida ou patrimoniais de outras entidades e participações societárias em empreendimentos controlados em conjunto (exceto desembolsos referentes a títulos considerados como equivalentes de caixa ou mantidos para negociação ou venda);
- (d) recebimentos de caixa resultantes da venda de instrumentos de dívida ou patrimoniais de outras entidades e participações societárias em empreendimentos controlados em conjunto (exceto recebimentos referentes a títulos considerados como equivalentes de caixa ou mantidos para negociação ou venda);
- (e) adiantamentos de caixa e empréstimos concedidos a terceiros;
- (f) recebimentos de caixa por liquidação de adiantamentos e amortização de empréstimos concedidos a terceiros;
- (g) pagamentos de caixa por contratos futuros, contratos a termo, contratos de opção e contratos de swap, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação ou venda, ou os pagamentos forem classificados como atividades de financiamento;
- (h) recebimentos de caixa derivados de contratos futuros, contratos a termo, contratos de opção e contratos de swap, exceto quando tais contratos forem

mantidos para negociação ou venda, ou os recebimentos forem classificados como atividades de financiamento. (CPC PME, p.34-35).

As participações em outras empresas, e as aquisições do Ativo Imobilizado, bem como as alienações destes itens devem ser destacadas aqui.

2.15.4 Atividades de Financiamentos

As Atividades de Financiamento são todos os itens obtidos das contas que integram o grupo do Patrimônio Líquido, ou seja, as contas de empréstimo e financiamentos a longo prazo, entre demais contas como amortização de dívidas, deverão ser registradas nessa atividade do fluxo de caixa.

Conforme a NPC 20 - Pronunciamento do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON nº. 20 de 30/04/1999, “as atividades de financiamentos: incluem a captação de recursos dos acionistas ou cotistas e seu retorno em forma de lucros ou dividendos, a captação de empréstimos ou outros recursos, sua amortização e remuneração”.

Todo desembolso durante um determinado período, vindo por recursos financeiros, empréstimo entre outros itens, devem compor o grupo das atividades de financiamento, assim como também os recursos vindos de sócios pelo capital da entidade.

Atividades de financiamento são as atividades que resultam das alterações no tamanho e na composição do patrimônio líquido e dos empréstimos da entidade. Exemplos de fluxos de caixa que decorrem das atividades de financiamento são:

- (a) caixa recebido pela emissão de ações ou quotas ou outros instrumentos patrimoniais;
- (b) pagamentos de caixa a investidores para adquirir ou resgatar ações ou quotas da entidade;
- (c) caixa recebido pela emissão de debêntures, empréstimos, títulos de dívida, hipotecas e outros empréstimos de curto e longo prazo;
- (d) pagamentos para amortização de empréstimo;
- (e) pagamentos de caixa por um arrendatário para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil (*leasing*) financeiro. (CPC PME, p.35)

O CPC para Pequenas e Médias Empresas trouxe a classificação das contas que deverão compor o grupo das atividades financeiras, como por exemplo:

os pagamentos a investidores, a amortização de empréstimos realizados, arrendamento mercantil entre outras atividades de caráter financeiro da organização.

2.16 Notas Explicativas

Desde que começaram a surgir várias demonstrações contábeis e sua relevante importância para o gerencialmente de uma organização, passou-se a exigir todos os procedimentos e ações que mereciam certo destaque em notas explicativas. Estas por sua vez, vieram para esclarecer e evidenciar melhor os termos e contas, introduzidas nas demonstrações financeiras.

Segundo Azevedo (2010, p.131), “as demonstrações deverão ser complementadas por notas explicativas, e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimentos da situação patrimonial e dos resultados do exercício (art. 176, § 4º).”

As notas explicativas surgiram para dar maior ênfase a tudo que é apresentado por meio de demonstrações financeiras, com intuito de destacar o que é necessário, esclarecendo possíveis dúvidas já que muitos desses demonstrativos são complexos o suficiente, para que às vezes a primeira vista não sejam compreendidos.

A seguir tem-se a descrição da NBC T 6 sobre as notas explicativas,

6.2.2.1 – As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

6.2.2.2 – As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares e/ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis propriamente ditas.

6.2.2.3 – As notas explicativas incluem informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subsequentes ao balanço.

As notas explicativas têm o objetivo de esclarecer em nota, assuntos com matéria de natureza patrimonial, financeira, legal, social, das demonstrações financeiras, afim de que não haja maus entendidos que possam prejudicar as tomadas de decisões.

De acordo com o CPC PME (2009, p. 39-40) as notas explicativas devem evidenciar e:

- (a) apresentar informações acerca das bases de elaboração das demonstrações contábeis e das práticas contábeis específicas utilizadas, de acordo com os itens 8.5 e 8.7;
- (b) divulgar as informações exigidas por este Pronunciamento que não tenham CPC_PME 40 sido apresentadas em outras partes das demonstrações contábeis; e
- (c) prover informações que não tenham sido apresentadas em outras partes das demonstrações contábeis, mas que sejam relevantes para compreendê-las.

A organização deve aplicar as notas explicativas de forma sistemática, em todas as demonstrações contábeis, sem se esquecer de destacar cada item que mereça ter uma devida explicação. Com a utilização dessa ferramenta, as tomadas de decisões são facilitadas, tornam-se mais eficazes e rápidas, por meio do fácil entendimento de tudo o que ocorre financeiramente nas entidades.

A empresa deverá apresentar nas notas explicativas, informações sobre as principais hipóteses relativas ao futuro, e outras fontes relevantes, que tenham risco significativo de gerar modificações nos valores já contabilizados de ativos e passivos durante o exercício seguinte. De acordo com esses ativos e passivos, as notas explicativas deverão conter detalhes sobre a natureza da operação em destaque em cada período. (CPC PME, 2009).

2.17 Demonstrações Contábeis Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas e também separadas apresentam informações financeiras sobre os grupos de controladora e controlada, como uma única organização econômica. Uma entidade controlada é aquela que é controlada por outra empresa assim definida como controladora essa por sua vez possui controle sob a outra e tem poder de conduzir as políticas financeiras, operacionais e receber benefícios dessas. (MACHADO, 2005)

Para que exista o controle é necessário que uma controlada tenha mais da metade do poder de voto diretamente ou indiretamente de outra empresa. Isso poderá deixar de valer, se algum momento puder ser comprovado claramente que tal propriedade não constitui controle. (CPC PME, 2009)

Demonstrações Contábeis Consolidadas são aquelas resultantes da agregação das demonstrações contábeis, estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, de duas ou mais entidades, das quais uma tem o controle direto ou indireto sobre a(s) outra(s). (NBC T 8 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS)

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser preparadas usando políticas contábilísticas uniformes para transações e outros acontecimentos idênticos em circunstâncias semelhantes. Ao preparar demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade combina as demonstrações financeiras da empresa-mãe e das suas subsidiárias linha a linha adicionando itens idênticos de ativos, passivos, situação líquida, rendimento e gastos. A fim de que as demonstrações financeiras consolidadas apresentem informação financeira acerca do grupo como se fosse de uma entidade econômica única, são dados os seguintes passos:

(a) são eliminadas a quantia escriturada do investimento da empresa-mãe em cada subsidiária e a parte da empresa-mãe da situação líquida de cada subsidiária (ver a IFRS 3, que descreve o tratamento de qualquer *goodwill* resultante);

(b) são identificados os interesses minoritários nos lucros ou prejuízos das subsidiárias consolidadas para o período de relato; e

(c) os interesses minoritários nos ativos líquidos das subsidiárias consolidadas são identificados separadamente da situação líquida dos acionistas da empresa-mãe. Os interesses minoritários nos ativos líquidos consistem:

(i) na quantia desses interesses minoritários à data da concentração original, calculada de acordo com a IFRS 3; e

(ii) na parte minoritária das alterações na situação líquida desde a data da concentração.

Os saldos, transações, rendimentos e gastos intragrupo devem ser eliminados por inteiro. (IAS 27)

Há todo um procedimento, para que as demonstrações contábeis consolidadas de duas organizações se unam e formem uma única entidade. Para isso é necessário que os saldos das contas do ativo, passivo, assim como também a parte do patrimônio líquido se combinem entre si formando um único demonstrativo, posteriormente são eliminados os valores de investimentos das empresas controladoras e controlada e vice-versa, e também como os demais valores de transações entre cada uma delas. Já os ativos líquidos das empresas subsidiárias consolidadas, devem ser analisados e nas demonstrações, separados dos demais.

Conforme o CPC PME (2009, p. 41), a controladora deve apresentar demonstrações financeiras consolidadas, exceto nos dois casos a seguir:

(a) ambas as condições abaixo forem atendidas:

(i) a entidade controladora é ela própria uma controlada; e

(ii) sua controladora final (ou qualquer controladora intermediária) produzir demonstrações contábeis de finalidade geral consolidadas, em conformidade com o conjunto completo de Pronunciamentos Técnicos ou com este Pronunciamento; ou

(b) a entidade não possui controladas, exceto por aquela adquirida com a finalidade de venda ou de investimento dentro de um ano. A entidade controladora deve contabilizar tal controlada:

(i) pelo valor justo, com as mudanças no valor justo reconhecidas no resultado, caso o valor justo das ações possa ser mensurado de maneira confiável; ou

(ii) caso contrário, pelo custo menos redução ao valor recuperável.

A empresa controladora deverá apresentar demonstrações financeiras, somente se esta não possuir somente controladas com a intenção de posteriormente vendê-las em prazo mínimo de um ano ou também se a própria controladora já é uma controlada que já está dentro das demonstrações consolidadas de outra entidade. Tirando esses dois casos, a controladora terá sim que divulgar suas demonstrações consolidadas.

Uma controlada não deve ser excluída da consolidação simplesmente porque o investidor é uma organização investidora de risco ou entidade similar. Uma controlada não deve ser excluída da consolidação porque suas atividades são distintas das atividades das outras entidades incluídas na consolidação. Informações relevantes são fornecidas por meio da consolidação de tais controladas e divulgação de informações adicionais nas demonstrações contábeis consolidadas acerca das diferentes atividades operacionais das controladas. Uma controlada não deve ser excluída da consolidação porque opera em jurisdição que impõe restrições sobre a transferência de caixa ou outros ativos para fora da sua jurisdição. (GPC PME, 2009, p. 42.)

Uma entidade controlada não deve ser extinta pelo simples fato de possuir capital de risco ou também por existirem divergências entre as atividades operacionais da controlada para com as demais. Se por alguma circunstância a empresa vier residir em algum país estrangeiro, este fato por sua vez deve impor restrições em relação às transações de caixa e também dos ativos para o exterior. Nenhum desses aspectos serve como desculpa para eliminação de uma controlada do grupo.

Conforme NBC T 8 “as demonstrações contábeis consolidadas devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, a seguintes informações:

- a) as denominações das entidades controladas incluídas na consolidação, bem como o percentual de participação da controladora em cada entidade controlada, englobando a participação direta e a indireta por intermédio de outras entidades controladas;
- b) as características principais das entidades controladas incluídas na consolidação;
- c) os procedimentos adotados na consolidação;
- d) o valor dos principais grupos do ativo, do passivo e do resultado das entidades sob controle conjunto;

- e) a razão pela qual os componentes patrimoniais de uma ou mais controladas não foram avaliados pelos mesmos critérios utilizados pela controladora;
- f) a exposição dos motivos que determinaram a inclusão ou exclusão de uma entidade controlada durante o exercício, bem como os efeitos, nos elementos do Patrimônio Líquido e Resultado Consolidados, decorrentes dessa inclusão ou exclusão;
- g) a natureza e os montantes dos ajustes efetuados em decorrência da defasagem de datas de que trata o item 8.2.6, quando couber;
- h) a base e o fundamento para a amortização do ágio ou deságio não absorvido na consolidação;
- i) a conciliação entre os montantes do Patrimônio Líquido e Lucro Líquido da controladora com montantes do patrimônio líquido ou prejuízo consolidados, e os respectivos esclarecimentos, se necessários;
- j) os eventos subsequêntes à data de encerramento do exercício ou período que tenham ou possam vir a ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis consolidadas;
- k) o efeito da variação do percentual de participação da controladora na controlada dentro de um mesmo exercício.

Assim, como nas demais demonstrações financeiras exigidas pelo CPC e IFRS para as pequenas e médias empresas divulgarem, as entidades dos grupos controladoras e controladas também deverão incluir em seus demonstrativos financeiros, notas explicativas ainda mais completas visto que ocorreu uma consolidação entre duas ou mais entidades. Nesse caso como houve uma consolidação, há muito que se destacar em notas explicativas para melhor esclarecimento dos procedimentos e métodos escolhidos para a realização dessa consolidação.

Na sequência tem-se um exemplo prático de uma demonstração de consolidação entre três empresas, A, B e C.

Machado (2005) expõe um modelo prático, onde a Cia A é uma *holding*, e ela participa de duas empresas que controla em conjunto com outro *venturer*. Na Cia B tem participação de 40% e na Cia C tem participação de 70%. No período não houve transações comerciais entre as três empresas e para simplificar o exemplo as questões tributárias não serão consideradas, pois o objetivo é apenas demonstrar os efeitos da consolidação proporcional.

Balço Patrimonial Cia A (Investidora)

Ativo		Passivo	
Investimento		<u>Exigibilidades</u>	<u>2.000</u>
na Cia-B	2.000	Empréstimo	2.000
Investimento		<u>Pat.Líquido</u>	<u>7.000</u>
na Cia-C	7.000	Capital	5.000
		Lucros/Prej.Acum.	2.000
Total	9.000	Total	9.000

Quadro 9: Balço Patrimonial Cia A (Investidora)

Fonte: Adaptado Machado (2005).

DRE Cia A

Receitas	0
Despesas Administrativas	(500)
Resultado de Eq.Patrimonial	2500
Lucro	2000

Quadro 17: DRE Cia A

Fonte: Adaptado Machado (2005).

Explicação do Resultado de Eq. Patrimonial

Cia B: lucro de 1.000 x 40% = 400

Cia C: lucro de 3.000 x 70% = 2.100

Total..... 2.500

Balço Patrimonial da Cia B

Ativo		Passivo	
Banco	200	Exigibilidades	3.000
Aplic.Financeira	1.800	Fornecedores	2.000
Estoque	4.000	Empréstimos	1.000
Imobilizado	2.000	Pat.Líquido	5.000
		Capital	4.000
		Lucros/Prej.Acum	1.000
Total	8.000	Total	8.000

Quadro 18: Balço Patrimonial da Cia B

Fonte: Adaptado Machado (2005).

DRE Cia B

Receitas	5.000
Custos	(3.000)
Despesas Administrativas	(1.000)
Lucro	1.000

Quadro 19: DRE Cia B

Fonte: Adaptado Machado (2005).

Balço Patrimonial da Cia C

Ativo		Passivo	
Banco	800	Exigibilidades	5.000
Aplic.Financeira	2.200	Fornecedores	3.000
Estoque	4.000	Empréstimos	2.000
Imobilizado	8.000	Pat.Líquido	10.000
		Capital	7.000
		Lucros/Prej.Acum	3.000
Total	15.000	Total	15.000

Quadro 20: Balço Patrimonial da Cia C

Fonte: Adaptado Machado (2005).

DRE Cia C.

Receitas	12.000
Custos	(7.000)
Despesas Administrativas	(2.000)
Lucro	3.000

Quadro 21: DRE Cia C

Fonte: Adaptado Machado (2005).

Balanco Consolidado (proporcional à participação)

ATIVO	Cia-A	Cia-B 40%	Cia-C 70%	Eliminações	Consolidado
Banco	0	80	560		640
Aplic.Financeira	0	720	1.540		2.260
Estoque	0	1.600	2.800		4.400
Investimento Cia-B	2.000	0	0	(2.000)	0
Investimento Cia-C	7.000	0	0	(7.000)	0
Imobilizado	0	800	5.600		6.400
Total do Ativo	9.000	3.200	10.500	(9.000)	13.700

PASSIVO	Cia-A	Cia-B 40%	Cia-C 70%	Eliminações	Consolidado
<u>Exigibilidades</u>	<u>2.000</u>	<u>1.400</u>	<u>3.500</u>		<u>6.700</u>
Fornecedores	0	800	2.100		2.900
Empréstimos	2.000	400	1.400		3.800
<u>Pat.Líquido</u>	<u>7.000</u>	<u>2.000</u>	<u>7.000</u>	<u>(9.000)</u>	<u>7.000</u>
Capital	5.000	1.600	4.900	(6.500)	5.000
Lucros Acum	2.000	400	2.100	(2.500)	2.000
Total do P+PL	9.000	3.200	10.500	(9.000)	13.700

Quadro 22: Balanco Consolidado (Proporcional à Participação)

Fonte: Adaptado Machado (2005).

DRE Consolidada (Proporcional à Participação)

CONTAS	Cia-A	Cia-B 40%	Cia-C 70%	Eliminações	Consolidado
Receitas	0	2.000	8.400		10.400
Custos Despesas	0	(1.200)	(4.900)		(6.100)
Adm	(500)	(400)	(1.400)		(2.300)
Res.Eq.Patrimonial	2.500	0	0	(2.500)	0
Lucro	2.000	400	2.100	(2.500)	2.000

Quadro 10: DRE Consolidada (Proporcional à Participação)

Fonte: Adaptado Machado (2005).

O Brasil no sentido de harmonizar as normas brasileiras com as internacionais (IASB) exige que deva se fazer a consolidação proporcional, ainda que a NBC T-8 cite que se deva haver o domínio de uma empresa para que ocorra a consolidação.

2.18 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

A definição do termo Políticas Contábeis refere-se ao conjunto de práticas e normas contábeis que as organizações desenvolvem no andamento de suas demonstrações financeiras.

De acordo com CPC PME (2009, p. 48) “as políticas contábeis são princípios específicos, bases, convenções, regras e práticas, aplicados pela entidade na elaboração e apresentação de demonstrações contábeis.”

Essa seção apresentada pelo CPC PME tem como objetivo orientar as pequenas e médias empresas, quando estas estiverem preparadas para iniciar um processo de convergência de normas e práticas, toda vez que ocorrer alguma alteração dentro da área financeiro-contábil.

Políticas contábeis são os princípios, as bases, as convenções, as regras e as práticas específicas aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

Mudança na estimativa contábil é um ajuste nos saldos contábeis de ativo ou de passivo, ou nos montantes relativos ao consumo periódico de ativo, que decorre da avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos. As alterações nas estimativas contábeis decorrem de nova informação ou inovações e, portanto, não são retificações de erros.

Omissão material ou incorreção material é a omissão ou a informação incorreta que puder, individual ou coletivamente, influenciar as decisões econômicas que os usuários das demonstrações contábeis tomam com base nessas demonstrações. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou da informação incorreta julgada à luz das circunstâncias às quais está sujeita. A dimensão ou a natureza do item, ou a combinação de ambas, pode ser o fator determinante.

Erros de períodos anteriores são omissões e incorreções nas demonstrações contábeis da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação confiável que:

- (a) estava disponível quando da autorização para divulgação das demonstrações contábeis desses períodos; e
- (b) pudesse ter sido razoavelmente obtida e levada em consideração na elaboração e na apresentação dessas demonstrações contábeis”.

(CFC Nº. 1.179/09)

Se a situação que a entidade estiver passando não se tratar especificamente de uma transação, ou qualquer outro evento a empresa juntamente com o setor de gestão deverá criar uma prática contábil que resulte em informações que sejam:

- (a) relevantes às necessidades para a tomada de decisão econômica dos usuários; e
- (b) confiáveis, no sentido de que as demonstrações contábeis:
 - (i) representem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;
 - (ii) reflitam a substância econômica das transações, de outros eventos e condições, e não meramente sua forma legal;
 - (iii) sejam neutros, isto é, sem distorção ou tendenciosidade;
 - (iv) sejam prudentes;
 - (v) sejam completos em todos os aspectos relevantes. (CFC – Políticas Contábeis CPC 23 p. 5)

Toda vez que a empresa estiver passando por alguma alteração com exceção de alguma transação, a entidade deverá apresentar informações sobre essa situação demonstrando a real posição financeira patrimonial que a mesma se encontra, destacando juntamente dados que achar relevante para as atividades da empresa. Qualquer ausência de orientação por parte do CPC PME, a empresa deverá seguir as regras normais do IFRS na íntegra para todas as empresas, afim de que tudo esteja corretamente adequado.

Conforme o Pronunciamento do CPC PME (2009, p. 49-50), a entidade deve mudar uma prática contábil somente se a mudança:

- (a) for exigida por mudanças neste Pronunciamento; ou
- (b) resultar em demonstrações contábeis que forneçam informação mais relevante e confiável sobre os efeitos de transações, de outros eventos ou condições, em relação à posição patrimonial e financeira, ao desempenho ou aos fluxos de caixa da entidade.

Os itens a seguir não constituem mudanças nas práticas contábeis:

- (a) aplicação de prática contábil para transações, outros eventos ou condições, que diferem, em substância, daqueles anteriormente ocorridos.

(b) aplicação de nova prática contábil para transações, outros eventos ou condições, que não ocorreram anteriormente ou não eram relevantes.

(c) mudança feita para o método do custo quando a mensuração confiável do valor justo não está mais disponível (ou vice-versa) para um ativo que deveria ou poderia ser avaliado, segundo este Pronunciamento, com base no valor justo.

As pequenas e médias empresas devem mudar suas práticas contábeis, se essas forem exigidas por alguma mudança no IFRS das PMEs, ou se essas alterações vierem para melhorar o nível das informações normalmente apresentadas. Porém, situações com transações ou mesmo mudanças em métodos como de custos, assim como sua mensuração, não podem ser denominados como mudanças nas práticas contábeis.

A partir do surgimento de eventos operacionais dentro da empresa que a levem para realização de mudanças na prática contábil a mesma deverá contabilizá-los, seguindo o Pronunciamento do CPC PME ou também pelo CPC 38 que trata exclusivamente da matéria de Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, e realizar os registros contábeis da seguinte forma:

(a) a entidade deve contabilizar uma mudança de prática contábil decorrente de mudança nas exigências deste Pronunciamento, segundo as condições das disposições transitórias, se houver especificado naquela emenda;

(b) quando a entidade decide seguir o Pronunciamento Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (aprovado pela Resolução CFC no1. 196/09 e Deliberação CVM no604/09), em vez de seguir a Seção 11 – Instrumentos Financeiros Básicos e a Seção 12 - Outros Tópicos sobre Instrumentos Financeiros, conforme permitido pelo item 11.2, e as exigências do Pronunciamento Técnico CPC 38 mudam, a entidade deve explicar essa mudança na prática contábil de acordo com as condições de transição, especificadas no Pronunciamento Técnico CPC 38;

(c) a entidade deve contabilizar todas as outras mudanças na prática contábil retrospectivamente. (CPC PME, 2009, p.49)

Se em algum momento for verificado que as mudanças na prática contábil deverão ser retroativas ao exercício a empresa, de acordo com o CPC PME (2009), deverá aplicar tais práticas à data mais antiga como se essa já estivesse sendo aplicada desde o começo do período em questão. E, se por algum motivo, essa prática for determinada como impraticável aos exercícios anteriores, a organização deve analisar todos os exercícios anteriores e verificar se em algum deles a nova prática poderá retroagir, assim ajustando cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido onde a nova prática conseguir ser aplicada.

As divulgações das novas práticas contábeis adotadas pela empresa deverão trazer sua natureza operacional do que teve de mudança, assim como

também o exato valor de ajuste em cada conta com suas rubricas. Caso algum item tiver característica impraticável, a entidade deverá explicar o porquê dessa característica.

Conforme visto definição anterior, mudança na estimativa contábil é a alteração nas contas de ativo, passivo e conseqüentemente no patrimônio líquido, que no fim resultam em novas informações contábeis. Segundo o CPC PME (2009), a empresa deve contabilizar as mudanças em estimativa contábil e divulgá-las em exercícios posteriores.

Já, quando acontecerem erros nas demonstrações contábeis significa que empresa não soube informar corretamente ou mesmo se equivocou em alguns valores apresentados nas demonstrações financeiras.

Erros podem ocorrer no registro, na mensuração, na apresentação ou na divulgação de elementos de demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis não estarão em conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos deste CFC se contiverem erros materiais ou erros imateriais cometidos intencionalmente para alcançar determinada apresentação da posição patrimonial e financeira, do desempenho ou dos fluxos de caixa da entidade. Os potenciais erros do período corrente descobertos nesse período devem ser corrigidos antes de as demonstrações contábeis serem autorizadas para publicação. Contudo, os erros materiais, por vezes, não são descobertos até um período subsequente, e esses erros de períodos anteriores são corrigidos na informação comparativa apresentada nas demonstrações contábeis desse período subsequente. (CFC Nº. 1.179/09)

Esses erros surgem a partir de decisões tomadas de maneira errônea e inconsequente pelos administradores e demais usuários da empresa que por algum motivo tentam alcançar valores para obter uma posição patrimonial e financeira favorável, porém de forma enganosa. Esses erros deverão ser corrigidos o mais rápido possível, a fim de prevenir possíveis problemas posteriores.

2.19 Estoques

Estoque pode ser definido como um determinado número de itens ou meios tangíveis em circulação ou não, que se encontra em poder da organização em determinado período. Bertaglia (2005) afirma que a concepção do estoque está relacionada ao desequilíbrio existente entre o fornecimento e a demanda. Por ser

impossível prever rigorosamente a demanda dos clientes faz-se necessário o estoque na organização, pois é o meio que garante a disponibilidade da mercadoria no momento que são requisitadas.

Conforme CPC PME (2009, p. 77-78), estoques são ativos:

- (a) mantidos para venda no curso normal dos negócios;
- (b) no processo de produção para venda; ou
- (c) na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços”.

Esta seção é aplicável a todos os estoques, exceto:

- (a) trabalho em execução decorrente de contratos de construção, incluindo contratos de serviço diretamente relacionados (ver Seção 23 Receitas);
- (b) instrumentos financeiros (ver Seção 11 Instrumentos Financeiros Básicos e Seção 12 Outros Tópicos sobre Instrumentos Financeiros);
- (c) ativos biológicos relativos a atividade agrícola e produção agrícola à época da colheita (ver Seção 34 Atividades Especializadas)”.

Estoque é uma reserva de material que é usada para fazer reposição gradualmente à medida que for necessário dentro da empresa. É bom trabalhar com estoque mínimo para não ficar com capital imobilizado, não gerar custo alto com estocagem, e também para não paralisar a produção já que nem sempre é possível o reabastecimento por parte do fornecedor na hora que a empresa necessita. Não é classificado como estoque, materiais advindos de contratos de construção ou de serviços relacionados a isso, e também a aqueles ativos advindos de atividade agrícola.

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda estimado, deduzindo do custo para completar a produção e as despesas de venda. Esse custo de estoque inclui o custo de compra e outros custos incorridos para levar o estoque à sua localização e condição atual. (BERTAGLIA, 2005)

A entidade avalia estoques pelo menor valor entre o custo e o preço de venda estimado diminuído dos custos para completar a produção e despesas de venda. [...] não é aplicável a mensuração de estoques mantidos por:

- (a) produtores de produtos agrícolas e florestais, produto agrícola após a colheita, e minerais e produtos minerais, na medida em que eles são avaliados pelo valor justo menos despesas para vender por meio do resultado; ou
- (b) corretores de produtos e revendedores que avaliam seus estoques pelo valor justo menos despesas para vender por meio do resultado. (CPC PME, 2009, p. 78)

A organização na mensuração dos estoques deverá incluir todos os custos de compra, custos de conversão, e outros custos incididos para trazer o estoque ao local e condições de venda. Conforme o CPC PME (2009, p. 78):

Custos de compra:

Preço de compra, tributos de importação, outros tributos, transporte, manuseio, e outros custos atribuíveis à aquisição de bens e serviços acabados, menos, descontos comerciais, abatimentos e outros itens similares são deduzidos dos custos de compra

Custos de conversão:

Mão de obra direta, indiretos de produção (depreciação, manutenção, gerenciamento e administração de fábrica), fixos e variáveis (materiais indiretos e energia).

Os custos devem ser entendidos como um ramo da contabilidade que se relaciona com a apuração de valores de resultado e mensuração dos estoques de produtos acabados ou em acabamento, além de prover informações gerenciais. Um dos grandes desafios nessa área é usar a ferramenta contábil de custos para solucionar os problemas de mensuração monetária dos estoques e também do resultado.

Conforme Martins, (2003, p. 25), o custo é o

gasto relativo ao bem ou serviço utilizado na produção de outros bem ou serviços. O Custo é também um gasto, só que reconhecido como tal, isto é, como custo, no momento da utilização dos fatores de produção (bens e serviços), para a fabricação de um produto ou execução de um serviço.

Ou seja, os custos estão automaticamente ligados aos gastos da produção e atividades operacionais da empresa, porém eles só se classificam como tal, no exato momento que ocorrem os fatores para fabricação dos produtos. A alocação dos custos depende da classificação em custo direto e indireto, fixo ou variável que serão vistos posteriormente.

2.19.1 Custo de Estoques

Esse custo se relaciona a todos os demais custos que a empresa terá durante suas atividades operacionais, entre eles, custos de transformação, custos de aquisição entre muitos outros.

Conforme a redação do CPC PME (2009), a organização atribui ao custo de estoque todos os custos de compra, custo de transformação e também demais custos relacionados, para trazer os estoques para sua localização e condições atuais. O estoque também pode causar dúvidas dentro da organização, como por

exemplo, se ele é tido como um capital imobilizado da empresa na forma de materiais, ou seja, representando um investimento parado.

Conforme Martins (2003), os custos diretos são todos que poderão ser apropriados diretamente, por saber o valor real de cada item, exemplos disso são as matérias-primas e embalagens que podem ser apropriadas diretamente aos produtos, já que é possível identificar quanto cada um consumiu. Já, os indiretos como não oferecem condição de medida objetiva, qualquer tentativa de alocação deve ser feita de maneira estimada e muitas vezes arbitrária, como por exemplo, o aluguel do estabelecimento da produção.

Outra classificação dos custos é em relação à característica de serem fixos ou variáveis, ou seja, tudo vai depender de como está sua forma de apropriação em cada etapa de elaboração. Por exemplo, o valor global de consumo de materiais por mês depende diretamente do volume de produção, quanto maior a quantidade fabricada, maior seu consumo. Então, o valor do custo com tais materiais varia em relação com o volume de produção, logo materiais diretos poderão ser classificados com custos variáveis. Agora analisando outro exemplo com o aluguel de uma fábrica, onde a cada mês tem seu valor estipulado, independente de aumentos ou diminuições naquele mês de acordo com a quantidade da produção dos produtos. Assim pode-se classificar que o aluguel como um Custo Fixo, que independente das alterações num período com produtos, e trabalhadores, o valor de determinado custo não mudará, será sempre fixo. (MARTINS, 2003)

2.19.1.1 Custos de Aquisição e Custos de Transformação

Custos de aquisição referem-se a todos os custos de estoque que abrangem compra de mercadorias, tributos ligados à compra, transporte e outros custos ligados à aquisição de bens acabados, materiais em geral e serviços também.

De acordo com o Decreto da Lei 1598/77 Art. 13:

O custo de aquisição de mercadorias destinadas à revenda compreenderá os de transporte e seguro até o estabelecimento do contribuinte e os tributos devidos na aquisição ou importação.

§ 1º - O custo de produção dos bens ou serviços vendidos compreenderá, obrigatoriamente:

- a) o custo de aquisição de matérias-primas e quaisquer outros bens ou serviços aplicados ou consumidos na produção, observado o disposto neste artigo;
- b) o custo do pessoal aplicado na produção, inclusive de supervisão direta, manutenção e guarda das instalações de produção;
- c) os custos de locação, manutenção e reparo e os encargos de depreciação dos bens aplicados na produção;
- d) os encargos de amortização diretamente relacionados com a produção;
- e) os encargos de exaustão dos recursos naturais utilizados na produção.

Dentro dessas particularidades que abrangem o custo de aquisição não poderão ficar de fora os custos com o pessoal que trabalha na produção, na supervisão, na manutenção de máquinas, equipamentos, e em outros encargos com amortizações que estão dentro da apuração do custo de aquisição.

A entidade pode adquirir estoques em condições de pagamento em data futura. Em alguns casos o acordo contém, efetivamente, elemento financeiro não declarado, por exemplo, uma diferença entre o preço de compra para termos normais de crédito e o valor para pagamento em data futura. Nesses casos, a diferença é reconhecida como despesa com juros durante o período do financiamento e não somada ao custo dos estoques. (CPC PME, 2009, p. 78)

Se a empresa comprar algum item para o estoque, e na fatura houver divergência do preço de compra para obter crédito, essa diferença deverá ser classificada como despesa com juros no período e não como custo de estoque.

Para Martins (2003, p. 51), os custos de transformação

são a soma de todos os Custos de Produção, exceto os relativos a matérias-primas e outros eventuais adquiridos e empregados sem nenhuma modificação pela empresa [...]. Representam esses Custos Transformação o valor do esforço da própria empresa no processo de elaboração de um determinado item (mão-de-obra direta e indireta, energia, materiais de consumo industrial etc.).

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 (2008), os custos de transformação de estoques incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas ou com as linhas de produção, como o caso da mão-de-obra direta. Também incluem a alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados.

A entidade deve alocar os custos indiretos fixos de produção para os custos de transformação com base na capacidade normal das instalações de produção. A capacidade normal é a produção que se pretende atingir durante uma quantidade de períodos ou épocas, sob circunstâncias normais, levando em consideração a perda de capacidade resultante de manutenção planejada. O nível real de produção pode ser usado se ele se

aproxima da capacidade normal. A quantidade de custos indiretos fixos alocados a cada unidade de produção não é aumentada como consequência de baixa produção ou fábrica ociosa. Custos indiretos não alocados são reconhecidos como despesa no período em que são incorridas. Em períodos de produção anormalmente alta, a quantidade de custos indiretos fixos alocados a cada unidade de produção é diminuída de tal forma que os estoques não sejam avaliados acima do custo. Custos indiretos de produção variável são alocados a cada unidade de produção com base no uso real das instalações de produção. (CPC PME, 2009, p.80)

Basicamente a empresa só poderá classificar os custos indiretos fixos da produção, para aqueles custos que estejam de acordo com a capacidade normal de instalações da própria produção. Caso a quantidade de produção aumente gradualmente, esses custos indiretos fixos serão diminuídos, e como consequência disso os estoques não serão avaliados acima do custo. Já os custos variáveis deverão ser apropriados e distribuídos conforme a quantidade de produção de cada instalação.

Existem determinados custos que devem ser excluídos ou não alocados aos custos de estoques, e sim reconhecidos como despesa, como por exemplo:

- (a) quantidade anormal de material, mão-de-obra ou outros custos de produção desperdiçados;
- (b) custos de estocagem, a menos que aqueles custos sejam necessários durante o processo de produção, antes de estágio de produção mais avançado;
- (c) despesas indiretas administrativas que não contribuem para colocar os estoques até sua localização e condição atuais;
- (d) despesas de venda. (CPC PME, 2009, p. 80)

Os custos citados acima, não devem integrar aos custos de estoques, pois são basicamente classificados como despesas e assim devem permanecer.

No caso de custos de estoques de prestador de serviços esse se tiver estoque deve ser mensurado, conforme seu custo de produção. Conforme CPC PME (2009, p.80):

[...] Esses custos consistem, primariamente, de mão-de-obra e outros custos de pessoal diretamente envolvido na prestação do serviço, incluindo pessoal de supervisão e custos indiretos atribuíveis. Mão-de-obra e outras despesas relativas a vendas, e pessoal administrativo geral não são incluídos, sendo reconhecidos como despesas no período no qual ocorrem. [...] não inclui margens de lucro ou gastos indiretos não atribuíveis, que muitas vezes são consignados nos preços cobrados pelos prestadores de serviço.

A diferença entre o custo de estoques das outras atividades é que na de prestador de serviços o custo não se atribui gastos indiretos, margem de lucro que na maioria vezes estão já estão consignados aos preços cobrados por seus serviços.

2.19.1.2 Custo-Padrão, Método de Varejo e Preço de Compra mais Recente

O CPC PME com base nas normas internacionais do IFRS, adotou algumas técnicas para avaliação dos métodos de custeio existentes, sendo eles pelo método custo-padrão, método de varejo e também do preço de compra mais recente que serão vistos logo a seguir.

A entidade pode usar técnicas tais como método de custo-padrão, método de varejo ou preço de compra mais recente para a mensuração do custo de estoques se o resultado se aproxima do custo. Custos-padrão levam em consideração níveis normais de consumo de materiais e suprimentos, mão-de-obra, eficiência e capacidade de utilização. Eles são revisados regularmente e, se necessário, corrigidos à luz das condições atuais. O método de varejo mensura custo por meio da redução do valor de venda do inventário pela percentagem apropriada da margem bruta. (CPC PME, 2009, p. 81)

A técnica utilizada pelo método custo-padrão, esta relacionada a materiais e suprimentos, mão-de-obra entre outros aspectos. O método de varejo refere-se basicamente à mensuração do custo da redução do valor de venda com base em dados da margem bruta, é o método de custeio indicado pelo USGAAP (*United States Generally Accepted Accounting Principles*), nele tanto as entradas de estoque quanto as saídas, são apropriadas ao custo padrão estabelecido, pela empresa durante a elaboração do planejamento orçamentário anual. Toda diferença entre o preço real de compra (decorrente de variações de preço) ou custo real de produção (decorrente de variações na produtividade) são apropriados nas contas de variação do preço de compra ou variação de manufatura, respectivamente. Essas contas são contas de resultado, de modo que qualquer variação, afeta diretamente o resultado do mês em que ocorre, ainda que o material não tenha sido vendido. (FERREIRA, 2007).

Segundo Martins (2003, p. 316),

seu grande objetivo, portanto, é o de fixar um base de comparação entre o que ocorreu de custo e o que deveria ter ocorrido. E isso no leva à conclusão de que Custo-padrão não é uma outra forma, método ou critério de contabilização de custos (como Absorção e Variável), mas sim um técnica auxiliar. A instalação do Custo-padrão não significa a eliminação de Custos a Valores Reais Incorridos (Custo Real); pelo contrário, só se torna eficaz na medida em que exista um Custo Real, para se extrair, da comparação de ambos as divergências existentes.

O custo-padrão aqui definido é uma técnica que as pequenas e médias empresas poderão escolher para avaliação de custo, visto que este é basicamente um planejamento e controle de todos os custos incorridos em determinado período do tempo.

A entidade deve avaliar o custo de estoques, outros além daqueles já tratados no item 13.17, usando o primeiro a entrar, o primeiro a sair (PEPS ou FIFO), ou o método do custo médio ponderado. A entidade utiliza o mesmo método de avaliação do custo para todos os estoques que tenham natureza e uso similar para a entidade. Para estoques com natureza ou uso diferente, métodos de custo diferentes podem ser justificados. O método último a entrar, primeiro a sair (UEPS ou LIFO) não é permitido por este Pronunciamento. (CPC PME, 2009, p.82).

O critério PEPS, é um método que visa à apuração dos primeiros itens que entrarem no estoque, e os mesmos serão os primeiros a sair do estoque, ou seja, quando aplicar esse método a empresa terá que considerar o custo da matéria-prima pelo valor de compra.

Segundo Ferreira (2007, p. 34), as vantagens da utilização deste método são:

- O movimento estabelecido para os materiais, de forma ordenada e contínua, simboliza uma condição necessária para um perfeito controle dos materiais, principalmente quando eles estão sujeitos a mudança de qualidade, decomposição, deterioração, etc.;
- O resultado conseguido reflete o custo real dos artigos específicos utilizados nas saídas.
- Os artigos utilizados são retirados do estoque e a baixa dos mesmos é dada de uma maneira sistemática e lógica.

Caso a organização adote esse método sofrerá um efeito de oscilação entre os preços aplicados e os resultados, assim as saídas serão confrontadas com os custos a mais tempo no estoque, sendo que este é o motivo pelo qual muitos se mostram contraditórios a esse método de custo. Conforme a Legislação Fiscal, o método mais utilizado pelas empresas no Brasil é o custo médio ponderado, por meio dele as empresas se obrigam a manter um controle de estoque mais rigoroso, observando os preços de aquisição de venda entre outros fatores.

“Este critério é usado em empresas, em que os seus estoques tenham um controle permanente, e que a cada aquisição, o seu preço médio seja atualizado, pelo método do custo médio ponderado.” (FERREIRA, 2007, p. 32).

Se for analisado os exemplos que seguem do cálculo do custo médio de determinada mercadoria, onde primeiramente é calculado o custo médio a cada

saída e posteriormente, poderá verificar-se o porquê que esse método é o mais usado. (PORTAL DE AUDITORIA, 2011).

Exemplo 1: adotando-se a baixa (saída) a cada lançamento:

DATA	ENTRADA			SAÍDA			SALDO		
	QTDE	UN. R\$	TOTAL R\$	QTDE	UN. R\$	TOTAL R\$	QTDE	UN. R\$	TOTAL R\$
30/11/2003							1.000	5,000	5.000,00
01/12/2003	150	6,00	900,00				1.150	5,130	5.900,00
03/12/2003				300	5,130	1.539,13	850	5,130	4.360,87
05/12/2003	200	8,00	1.600,00				1.050	5,677	5.960,87
08/12/2003				500	5,677	2.838,51	550	5,677	3.122,36
10/12/2003	50	9,00	450,00				600	5,954	3.572,36
15/12/2003				200	5,954	1.190,79	400	5,954	2.381,57
20/12/2003	100	7,00	700,00				500	6,163	3.081,57
26/12/2003				250	6,163	1.540,79	250	6,163	1.540,79
28/12/2003	150	5,00	750,00				400	5,727	2.290,79
31/12/2003				100	5,727	572,70	300	5,727	1.718,09
TOTAL	650		4.400,00	1.350		7.681,92			

Quadro 11: Método do Custo Médio Ponderado 1

Fonte: adaptado do Portal de Auditoria (2011).

Observe-se que a cada saída, o valor unitário é diferente, pois o custo médio é alterado por entradas de diferentes valores.

Exemplo 2:

Aplicando a saída das mercadorias, em um único lote no final do mês temos:

DATA	ENTRADA			SAÍDA			SALDO		
	QTDE	UN. R\$	TOTAL R\$	QTDE	UN. R\$	TOTAL R\$	QTDE	UN. R\$	TOTAL R\$
30/11/2003							1.000	5,0000	5.000,00
01/12/2003	150	6,00	900,00				1.150	5,1304	5.900,00
05/12/2003	200	8,00	1.600,00				1.350	5,5556	7.500,00
10/12/2003	50	9,00	450,00				1.400	5,6786	7.950,00
20/12/2003	100	7,00	700,00				1.500	5,7667	8.650,00
28/12/2003	150	5,00	750,00				1.650	5,6970	9.400,00
31/12/2003				1350	5,697	7.690,91	300	5,6970	1.709,09
TOTAL	650		4.400,00	1350		7.690,91			

Quadro 12: Método do Custo Médio Ponderado 2

Fonte: adaptado do Portal de Auditoria (2011).

Observe-se que, a cada entrada, o custo médio variou, mas a baixa (saída) foi efetivada num único lote, alterando desta forma o Custo da Mercadoria Vendida.

No exemplo 1, o CMV foi de R\$ 1.539,13 + R\$ 2.838,51 + R\$ 1.190,79 + R\$ 572,70 = R\$ 7.681,91. No exemplo 2, o CMV foi de R\$ 7.690,91. A diferença entre 1 e 2 (R\$ 9,00) está nos estoques finais. O custo médio ponderado é o método feito para valoração dos estoques, e também é o único que a maioria das empresas adota, sem contrariedades, talvez pelo fato de ser um dos únicos métodos aceitos pela legislação fiscal, já que o UEPS não está de acordo com as exigências da legislação fiscal.

2.19.2 Redução ao Valor recuperável de Estoques

O IFRS aderiu para pequenas e médias empresas caso os estoques delas estejam, há muito tempo estocados e vier ocasionar desvalorização destes, as

organizações deverão ter que adequar seus custos e inclusive seu preço de venda para poder voltar ao mercado com seus estoques valorizados.

Conforme Azevedo (2010, p. 434), “se o estoque estiver desvalorizado, a entidade deve reduzir o valor contábil do estoque para seu preço de venda menos os custos para completar e vender [...].”

Os itens 27.2 a 27.4 exigem que a entidade analise ao final de cada exercício/período se alguns estoques necessitam ser reduzidos ao seu valor recuperável, por exemplo, o valor contábil não é totalmente recuperado (isto é, por causa de dano, obsolescência ou preços de venda em declínio). Se um item (ou grupo de itens) de estoques necessita ser reduzido ao valor recuperável, aqueles itens exigem que a entidade avalie o inventário pelo seu preço de venda menos custos para completar a produção e vender, e reconhecer a perda por redução ao valor recuperável. Aquelos itens também exigem a reversão da redução anterior em algumas circunstâncias.

Conforme o BNDES a empresa deverá “avaliar a cada data das DCs se existem estoques por valor irrecuperável, mediante comparação do valor contábil (VC) para cada item de estoque com seus preços de venda menos custos para completar e vender (PV CPC & V).”

- Se o $VC > PV-CPC\&V$, reduzir VC para $PVCPC\&V$
- essa redução = perda por irrecuperabilidade
- perda por irrecuperabilidade = despesa no Resultado.

Exemplo de redução ao valor recuperável:

Na data das DCs;

Exemplo 1:

A empresa “C” possui 3 itens de estoque (produtos acabados) que qualificam para teste de recuperabilidade como um grupo:

- VC (custo) $R\$102 + R\$128 + R\$90 = R\320
- PV-CPC&V est. para os 3 itens = $R\$325$

A perda no valor recuperável de estoques reconhecida no resultado ocorre quando o preço de venda menos o custo para completar a produção e venda for menor em comparação com o valor contábil, no período em que estiverem ocorrendo as demonstrações financeiras. Se as circunstâncias que fizeram o ativo

ser reduzido não forem mais relevantes ou não existirem mais, a perda por desvalorização do ativo deverá ser estornada. (IFRS PME, 2009).

2.19.3 Reconhecimento como Despesa

Nesse ícone, o reconhecimento como despesa se dá quando os estoques são vendidos, e a empresa reconhece-os como despesas do período onde a receita também deverá ser reconhecida.

Quando os estoques forem vendidos, o valor contábil desses estoques será reconhecido como uma despesa no período em que a receita correspondente for reconhecida. O valor de qualquer redução de estoques ao valor líquido realizável e todas as perdas de estoques serão reconhecidos como despesa no período em que ocorrer a redução ou a perda. O valor de qualquer reversão de redução de estoques, resultante de um aumento no valor líquido realizável, será reconhecido como uma redução no valor de estoques reconhecido como despesa, no período em que ocorrer a reversão. (IFRS IAS 2, 2011).

Quando as mercadorias forem sendo baixadas dos estoques, ou seja, vendidas, o custo destes são contabilizados e reconhecidos como despesas do período. Um exemplo disso é o registro do CMV respectivamente com a receita, caso o inventário seja permanente.

Por exemplo:

Uma empresa vende seu estoque avaliado em R\$ 1.000,00 por R\$ 2.500,00 à vista.

D – caixa = 2.500
D – CMV = 1.000
C – estoque = 1.000
C – venda de mercadorias = 2.500

A diminuição dos estoques em relação ao valor realizável líquido e demais perdas deverão ser registrados como despesa no exato momento em que ocorre a perda ou redução deste. Em contrapartida ao reconhecimento da despesa a diminuição do resultado deverá ser escriturada, numa conta de provisão redutora no ativo circulante.

Se uma determinada organização compra mercadorias por R\$ 80.000,00, e verifica posteriormente que no mercado a mesma mercadoria esta sendo vendida pelo seu fornecedor por R\$ 60.000,00, a empresa será obrigada a diminuir seu preço de venda, para não correr o risco de ficar sem nenhum cliente, visto que não conseguirá vender sua mercadoria pelo preço anteriormente estabelecido.

De acordo com o princípio da Prudência a empresa deverá escriturar o valor da realização da venda que no caso será de R\$ 60.000,00. E a perda que a empresa teve de R\$ 20.000,00 deverá ser alocada da seguinte maneira:

D – perda com desvalorização do estoque = 20.000
C – provisão para ajuste do estoque ao valor de mercado = 20.000

Depois de registrar a devida perda referente à venda do estoque, o mesmo estará alocado no ativo circulante pelo seu valor real, exatamente dessa maneira :

<u>Mercadorias</u> = 80.000
<u>Provisão para ajuste ao mercado</u> = (20.000)

Alguns estoques podem ser alocados a outras contas de ativos, por exemplo, inventário usado como componente de ativo imobilizado de construção própria. Estoques alocados a outro ativo dessa forma são contabilizados, subseqüentemente, de acordo com a seção apropriada deste Pronunciamento para aquele tipo de ativo. (CPC PME, 2009, p. 82).

É interessante analisar que alguns dos itens que compõe o estoques podem também ser transferidos e registrados em outras contas do ativo, um exemplo disso é quando se usa estoques para componentes de ativos imobilizados de construção própria. Assim os estoques transferidos ao custo de outro ativo devem ser reconhecidos como despesa durante vida útil e também na medida em que se ocorre a baixa desse ativo.

2.19.4 Divulgação

As pequenas e médias empresas deverão divulgar suas práticas contábeis em relação aos estoques em notas explicativas, conforme avaliação do tipo de método de custeio que esta escolher, assim como valores de estoques reconhecidos como despesas entre outras características que o CPC PME juntamente com as normas integrais do IFRS para as empresas, exige das mesmas.

Conforme redação do CPC PME (2009, p. 82), a entidade deve divulgar o seguinte:

- (a) as práticas contábeis adotadas ao avaliar estoques, incluindo o método de custo utilizado;
- (b) o valor contábil total de estoques e o detalhe das categorias de estoques apropriadas à entidade;
- (c) o valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período;
- (d) perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas ou revertidas para o resultado, de acordo com a Seção 27;
- (e) o valor contábil total de estoques dados como garantia de passivo.

Com a divulgação desses itens para o estoque de cada empresa, os empresários e contadores, sendo que esses últimos terão a prática da escrituração corretamente de cada ícone e custo que compõe os estoques de cada organização em si, estarão de acordo com as normas internacionais de contabilidade propostas para cada tipo de sociedade.

2.20 Investimentos em Controlada e em Coligada

A devida contabilização dos investimentos realizados, tanto em organizações Controladas como em Coligadas, nas demonstrações financeiras deverá ser realizada por um investidor que não seja o controlador da coligada ou vice-versa. Essa exigência é aplicada para que não haja possíveis comprometimentos e também dúvidas sobre a matéria a ser discutida e investida em cada entidade.

Segundo Fiuza (2003, p. 23), "as sociedades coligadas são aquelas vinculadas a uma ou mais empresas sujeitas à mesma relação de controle, integrantes do mesmo grupo econômico."

Toda organização que estiver ligada a uma empresa ou mais com o mesmo tipo de controle entre elas e pertencendo a um grupo econômico poderá ser uma coligada.

Conforme disposto no artigo 1.098, da Lei 6.404/76 controlada é a:

a) a sociedade de cujo capital outra sociedade possua a maioria dos votos nas deliberações dos quotistas ou da assembléia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores;

b) a sociedade cujo controle esteja em poder de outra, mediante ações ou quotas possuídas por sociedades ou sociedades por esta já controladas.

Das letras concluímos que o controle de uma sociedade por outra depende da existência simultânea de 2 (dois) requisitos:

1. a titularidade da maioria do capital com direito a voto;

2. o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade controlada.

Em síntese, poderíamos dizer que considera-se controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

Para uma sociedade ser classificada como controlada dentro de um grupo econômico representado por organizações coligadas, controladas, e controladoras a empresa deverá demandar capital onde outra empresa terá a maioria dos votos durante as assembléias e deliberações, ou seja, pode-se definir uma entidade controlada, quando sua controladora tem o poder e todos os direitos dos sócios da controlada.

Existem alguns métodos que a redação editada pelo CPC PME, com base na Lei n. 11.941/09 e Resolução CFC n. 1.255/09, juntamente com o IFRS trouxeram formas para avaliar os investimentos que as pequenas e médias empresas possuem como controladas e também coligadas. O mais conhecido é o método pela Equivalência Patrimonial, porém existe também o método do valor justo entre outros que serão descritos nesse item.

Segundo Azevedo (2010, p. 435), "essa seção é aplicável para a contabilização de investimentos em operações de entidades coligadas e controladas sujeitas ao método de avaliação pelo critério da Equivalência Patrimonial."

Esse critério de avaliação ajuda atualizar o valor do investimento na contabilidade, e ajustá-lo ao valor de cada participação correspondente ao

investimento de cada sociedade no patrimônio líquido total. Martins (1997, p. 1) menciona que

[...] é comum nessa forma de avaliação (*equity method*) a utilização na língua inglesa, da expressão *one line consolidation*. Ou seja, a equivalência patrimonial é uma forma simplificada de consolidação numa linha só, já que, ajustando-se uma única linha do balanço, a dos investimentos, produz-se a incorporação da parcela do lucro ou do prejuízo da investida que cabe à investidora.

Segundo Azevedo (2010, p. 437), não transitam pelo resultado da investidora como resultado de equivalência patrimonial as mutações do patrimônio líquido da investida que não transitam ou só transitarão futuramente pelo resultado da investida, tais como:

- a) ajustes por variação cambial de investimentos no exterior e ganhos ou perdas de conversão (CPC 02);
- b) determinados ganhos e perdas atuariais (CPC 33);
- c) variações no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda (CPC 37 a 40).

Destaca-se que só serão informações válidas para elaboração do demonstrativo das mutações do patrimônio líquido o resultado de equivalência patrimonial que tiver características de ganho ou perda atuaria, variações dos ativos financeiros de vendas sob o método do valor justo, e também os ganhos ou perdas advindos de variação cambial.

- Exemplo 1: simples do cálculo da Equivalência:

Valor contábil de um investimento: R\$ 10.000,00

% de participação no capital da investida: 50%

Valor do Patrimônio Líquido da Investida na data do Balanço: R\$ 90.000,00

Equivalência:

50% sobre R\$ 90.000,00.....	R\$ 45.000,00
(-) Valor Contábil.....	R\$(10.000,00)
Ganho com a equivalência.....	R\$ 35.000,00

Contabilização:

D – Participação Societária (Ativo Não-Circulante Investimento)

C – Resultado Positivo na Equivalência (CR)..... 35.000,00

No caso de recebimento de Lucros e Dividendos:

Nas participação avaliadas ao custo

Recebidos (receita não tributável)

D – Caixa/Banco (AC)

C – Lucros Recebidos de Investimento Avaliado ao Custo (Conta de Resultado)

Nas participações avaliadas pelo Patrimônio Líquido

O crédito dessa avaliação deverá ser feito na mesma conta de participação societária.

D – Caixa/Bancos (AC)

C – Participação Societária (Ativo Não-Circulante Investimento)

De acordo com a redação do CPC PME (2009, p. 85-87), a equivalência patrimonial, possui alguns aspectos relevantes, a citar:

- a. Distribuição e outros ajustes ao valor contábil. Distribuições recebidas da entidade coligada reduzem o valor contábil do investimento. Ajustes no valor contábil também podem ser necessários como consequência de mudanças no patrimônio líquido da entidade coligada decorrentes de itens de outros resultados abrangentes.
- b. Direitos potenciais de votação. Embora os direitos potenciais de votação sejam considerados ao decidir se existe influência significativa, o investidor avalia sua participação no resultado da entidade coligada e sua participação nas mudanças no patrimônio líquido da entidade coligada com base na participação atual. As avaliações não devem refletir o possível exercício ou conversão de direitos de voto potenciais.
- c. Ágio por expectativa de rentabilidade futura implícito e ajustes do valor justo. Na aquisição de investimento em entidade coligada, o investidor deve contabilizar qualquer diferença (tanto positiva como negativa) entre o custo de aquisição e a sua participação nos valores justos dos ativos líquidos identificáveis da entidade coligada, de acordo com os itens 19.22 e 19.24. O investidor deve ajustar sua participação no resultado da entidade coligada após a aquisição, para contabilizar a depreciação ou amortização adicional dos ativos depreciáveis ou amortizáveis (incluindo ágio), com base no excesso de seus valores justos sobre seus valores contábeis à época em que o investimento foi adquirido.
- d. Redução ao valor recuperável. Se existe indicação de que um investimento em uma coligada pode ser reduzido ao seu valor recuperável, o investidor testa todo o valor contábil do investimento para redução ao valor recuperável de acordo com a Seção 27 como um ativo único. Qualquer ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) incluído como parte do valor contábil do investimento na coligada não é testado separadamente para redução ao valor recuperável, mas sim como parte do teste de redução ao valor recuperável do investimento como um todo.
- e. Transação do investidor com coligadas. Se o investimento na coligada é contabilizado usando o método da equivalência patrimonial, o investidor elimina lucros e prejuízos não realizados, resultantes de transações da

coligada para o investidor e deste para a coligada, na medida da participação do investidor na coligada. Prejuízos não realizados em tais transações podem fornecer evidência da necessidade de redução ao valor recuperável do ativo transferido.

f. Data das demonstrações contábeis da entidade coligada. Ao aplicar o método da equivalência patrimonial, o investidor deve utilizar as demonstrações contábeis da coligada a partir da mesma data que as demonstrações contábeis do investidor, a menos que seja impraticável fazê-lo. Se isso for inviável, o investidor deve utilizar as mais recentes demonstrações contábeis disponíveis da entidade associada, com os ajustes efetuados para os efeitos de quaisquer transações ou acontecimentos significativos ocorridos, entre os finais dos períodos contábeis, obedecendo o limite máximo de 60 dias.

g. Práticas contábeis da coligada. Se a coligada usa práticas contábeis que diferem daquelas do investidor, o investidor deve ajustar as demonstrações contábeis da coligada para refletir as práticas contábeis do investidor para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, a menos que seja impraticável fazê-lo.

h. Perdas que excedam o valor contábil do investimento. Se a participação de um investidor nas perdas de coligada for igual ou exceder o valor contábil de seu investimento na coligada, o investidor deve descontinuar o reconhecimento de sua participação em perdas adicionais. Após a participação do investidor ser reduzida a zero, o investidor deve reconhecer as perdas adicionais como provisão (ver Seção 21 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), apenas na medida em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou não formalizadas (construtivas) ou tenha efetuado pagamentos em nome da coligada. Se a coligada subseqüentemente reporta lucros, o investidor deve retomar o reconhecimento de sua participação daqueles lucros apenas depois que sua participação dos lucros for igual à participação das perdas não reconhecidas.

i. Descontinuidade do método de equivalência patrimonial. O investidor deve deixar de utilizar o método de equivalência patrimonial a partir da data em que deixe de ter a influência significativa:

(a) se a coligada se tornar uma controlada ou um empreendimento controlado em conjunto, o investidor deve remensurar sua participação societária ao valor justo anteriormente detida e reconhecer o ganho ou a perda resultante, se houver, no resultado;

(b) se o investidor deixa de ter influência significativa sobre uma coligada como resultado de uma baixa total ou parcial, ele deve desreconhecer aquela entidade coligada e reconhecer, no resultado, a diferença entre, por um lado, a soma dos proventos recebidos mais o valor justo de qualquer participação residual e, do outro, o valor contábil do investimento na coligada na data em que deixa de ter a influência significativa.

(c) se o investidor deixa de ter influência significativa por razões outras que não seja a alienação parcial de seu investimento, o investidor deve considerar o valor contábil do investimento nessa data como a nova base de custo e deve contabilizar o investimento com base nas Seções 11 e 12, conforme for apropriado.

j. Transação do investidor com controladas ou entre controladas. Se o investimento em controlada é contabilizado usando o método da equivalência patrimonial, o investidor elimina todos os resultados não realizados resultantes de transações da controlada para o investidor e deste para a controlada, bem como entre controladas. Prejuízos não realizados em tais transações podem fornecer evidência da necessidade de redução ao valor recuperável do ativo transferido. O resultado não realizado é integralmente diminuído do resultado da equivalência patrimonial sobre a controlada quando esse resultado não realizado estiver no patrimônio líquido da controlada. Na transação da controladora para controlada, todo o

resultado é diferido na controladora para realização quando da venda do ativo para terceiros.

Distribuição e outros ajustes ao valor contábil, direitos potenciais de votação, ágio por expectativa de rentabilidade futura implícita e ajustes do valor justo, redução ao valor recuperável, transação do investidor com coligadas, data das demonstrações contábeis da entidade coligada, práticas contábeis da coligada, perdas que excedam o valor contábil do investimento, descontinuidade do método de equivalência patrimonial e transação do investidor com controladas ou entre controladas, são particularidades, que o método da Equivalência Patrimonial traz consigo, ou seja, quando a empresa adota essa forma para avaliar seus investimentos, ela terá que respeitar todas as particularidades, afim de que a avaliação seja realizada de forma correta obedecendo todas as regras, para todas as situações que foram acima citadas.

Segundo Azevedo (2010, p. 435),

o investidor avalia seu investimento em entidade coligada pelo custo menos quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (item 14.5 da PME). O investidor deve avaliar seus investimentos em entidades coligadas, para os quais existe cotação de preço publicada, usando o “Método do Valor Justo”.

Outro método de avaliar o investimento é pelo valor justo onde, o valor desse investimento em coligadas é lançado pelo preço das transações de cada uma (fora os custos dessas transações). Toda vez que uma demonstração for apresentada, esse valor deverá ser ajustado e reconhecido pelo método de valor justo, assim também no resultado de cada operação. Caso avaliação pelo método do valor justo for impraticável, a empresa deverá adotar o método de custo, para analisar seus investimentos. (CPC PME, 2009).

Se em alguma situação tiver a possibilidade de reduzir um ativo ao seu valor recuperável, esta deverá ser feita. Visto que, quando ocorrem perdas, elas também deverão ser ajustadas, assim o valor do ativo conseqüentemente diminuirá. De acordo com o CPC 01, para os ativos destinados a venda, a perda por *impairment* (nome dado à redução ao valor recuperável) deve ser reconhecida pelo seu valor no mercado ou também pelos demais ativos que estiverem na mesma situação pela venda líquida do período.

O Objetivo primordial do mesmo é definir certos procedimentos a fim de visar e garantir que ativos não sejam registrados contabilmente por um valor

superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda. (CPCON, 2011).

O objetivo principal da redução ao valor recuperável no ativo é evitar que o mesmo seja contabilizado por valores errôneos, ou superiores, ao que realmente é correndo o risco de um período posterior não ser possível recuperar esse valor, seja por venda ou pelas próprias atividades operacionais da empresa. Esses valores que são recuperados, segundo Carvalho, Lemes e Costa (2006) poderão ser reconhecidos, após compras ou vendas desses ativos pelo valor de mercado.

Se em alguma circunstância um investidor chegar a ter perdas em valores superiores ao valor contábil de sua participação, significa que a empresa coligada como visto anteriormente em perdas, deverá deixar de reconhecer sua participação, na conta perdas adicionais e só após o investidor possuir participação, é que essa perda será reconhecida como provisão.

Mompean (2005, p. 31-32) estabelece alguns aspectos para se reconhecer uma provisão de perda, como segue:

- para se determinar a necessidade de uma provisão para perdas, é necessário saber a situação das empresas nas quais se tem investimentos.
- para tanto, a base normal é o valor patrimonial das participações, apurado segundo as DF's.
- valor patrimonial deve ser comparado com o valor contábil do investimento e se menor, uma provisão para perdas normalmente é requerida.
- entretanto, não nos esqueçamos que a perda tem de ser comprovada como permanente e, em alguns casos, o fato de uma empresa estar operando com prejuízos e, portanto o valor patrimonial de suas ações estar reduzindo, não necessariamente indica a necessidade de constituição de uma provisão para perdas, pois estes prejuízos podem ter sido previstos, em função de uma fase inicial do empreendimento, cujo retorno é esperado dentro de um determinado período com base nas perspectivas das operações futuras.
- investimentos em empresas em período falimentar, concordatárias, com projetos considerados inviáveis ou abandonados, em geral, caracterizam as perdas como permanentes.
- a provisão deve ser efetuada na proporção das perdas esperadas, não sendo necessária uma provisão integral do investimento.

Já, quando assunto é ágio por expectativa de rentabilidade futura que foi definido anteriormente pela redação do CPC PME, ou seja, uma coligada que adquirir algum investimento terá que contabilizar qualquer variação entre sua participação na empresa e o custo que teve na aquisição desse ativo. Essa diferença é conhecida como *goodwill*, ou seja, um ágio que poderá trazer benefício futuros na categoria de um ativo de investimento.

Segundo Azevedo (2010, p. 437), a empresa deverá

mensurar inicialmente esse ágio por expectativa de rentabilidade futura, pelo seu custo, sendo esse o excesso do custo sobre a participação da entidade adquirente no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingente [...]. Após reconhecimento inicial, a entidade adquirente deve mensurar o ágio por expectativa de rentabilidade futura pelo custo menos amortização acumulada (para PME é permitido) e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, bem como também seguir os princípios para amortização do ágio por expectativa de rentabilidade futura. Caso a entidade seja incapaz de fazer uma estimativa confiável da vida útil do ágio por expectativa de rentabilidade futura, presume-se que a vida seja de 10 (dez) anos.

- Exemplo 02: A Empresa A pagou 50.000 reais à vista pela participação de 75% da empresa B, esta por sua vez possui um patrimônio líquido de 60.000 reais. A variação entre o valor contábil e o valor do mercado dos ativos da empresa B é de 5.000 reais.

Contabilização na Empresa A:

Equivalência Patrimonial: $50.000 \times 75\% = 37.500$

Diferença entre o valor contábil e o valor de mercado: $5.000 \times 75\% = 3.500$

Ágio por expectativa de resultados futuros: $50.000 - 37.500 - 3.500 = 9.000$

Contabilização na Empresa A:

D – Investimentos

Valor da equivalência patrimonial.....37.500

Ágio dos investimentos

- Por diferença de valor de mercado.....3.500
- Por expectativa de resultados futuros.....9.000

C – Caixa ou Bancos.....50.000

O reconhecimento do ágio para que haja rentabilidade futura deve partir da devida contabilização dos dados da atividade, assim como a variação entre os custos de aquisição de um ativo de investimento, valor de mercado e também da participação real de cada investidor na empresa coligada, sendo ela negativa ou positiva.

De acordo com a redação editada pelo CPC PME (2009, p. 87), o investidor em coligada deve divulgar em notas explicativas os seguintes aspectos de:

- a) sua prática contábil para investimentos em coligadas;
- b) o valor contábil dos investimentos em coligadas;
- c) o valor justo dos investimentos em coligadas contabilizados pelo método da equivalência patrimonial para os quais exista cotação de preço publicada.

Para investimentos em coligadas contabilizados pelo método do custo, o investidor deve divulgar o valor dos dividendos ou outras distribuições reconhecidas como receita. Para investimentos em coligadas contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, o investidor deve divulgar, separadamente, sua participação no resultado de tais entidades e sua participação em quaisquer operações descontinuadas dessas entidades.

A Lei n. 11.941/09, editada pelo CPC PME, define que um investidor deverá por lei divulgar em notas adicionais a prática contábil, valor contábil dos investimentos em coligada, assim como avaliação ao valor justo dos mesmos, com o uso do método de equivalência patrimonial. Já, o método pelo custo, valores de distribuição de receita e dividendos deverão ser divulgados.

2.21 Propriedade para Investimento

Aplica-se a contabilização de propriedades para investimentos quando o empresário possui propriedades permanentes com objetivo de propiciar alguma renda para o mesmo. Esses investimentos permanentes são editados pelo CPC 28, que liga a norma contábil brasileira à internacional, definida pelo órgão IASB.

Conforme Azevedo (2010, p. 438), propriedade para investimento é a

(terra ou edifício, ou parte de edifício, ou ambos) mantidos pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento mercantil financeiro para auferir aluguéis ou para valorização do capital, ou para ambas, e não para (seção 16.2 da PME):

- a) utilização na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou por propósitos administrativos; ou
- b) venda no curso normal dos negócios.

Somente o valor de propriedade para investimento que puder ser avaliado corretamente e de maneira confiável poderá ser contabilizado conforme o método do valor justo com exclusão dos custos. Assim a propriedade para investimento que

cujo valor não se consiga mensurar, segundo Azevedo (2010), deverá adotar outros métodos de avaliação.

Se a mensuração confiável do valor justo não está mais disponível sem custo ou esforço excessivo para um item de propriedade para investimento avaliada pelo método do valor justo, a entidade contabiliza aquele item, posteriormente, como ativo imobilizado, de acordo com a Seção 17 até que a mensuração confiável de valor justo esteja disponível. O valor contábil da propriedade para investimento naquela data se torna seu custo, de acordo com a Seção 17. O item 16.10(e)(iii) exige divulgação dessa mudança. É uma mudança de circunstâncias e não uma mudança na política contábil. (CPC PME, 2009, p. 94)

Assim, quando a organização adotar a Norma Internacional para PME poderá utilizar um valor justo para as contas de propriedade para investimento, e posteriormente, ajustar as contas do ativo imobilizado que terá em contrapartida a conta “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, localizada no Patrimônio Líquido da empresa.

Em relação à Redução ao Valor Recuperável, essa atividade não se aplica, quando as contas de investimentos já estiverem sido mensuradas com base no valor justo. (AZEVEDO, 2010).

2.22 Ativo Imobilizado

Ativo Imobilizado é o subgrupo da conta patrimonial que está direcionada ao registro de todos os bens pelo qual a organização opera suas atividades operacionais, assim como também a manutenção dessas. Esta dentro do grupo Ativo Não Circulante, e tem característica de itens tangíveis, como: máquinas, veículos, edificações entre outros.

Conforme CPC PME (2009, p. 95), ativos imobilizados são ativos tangíveis que:

- (a) são mantidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel a terceiros ou para fins administrativos; e
 - (b) que se espera sejam utilizados durante mais do que um período.
- Ativos imobilizados não incluem:
- (a) ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola (ver a Seção 34 Atividades Especializadas); ou
 - (b) direitos e reservas minerais, tais como petróleo, gás natural e recursos não regenerativos similares”.

Verifica-se que os itens que são registrados como ativos imobilizados são todos os bens que serão úteis por mais de um período e que auxiliarão na produção, administração, entre outros setores da empresa. Existem ativos que auxiliaram em setores da empresa, porém não são classificados como ativos imobilizados, como: direito e reservas minerais e ativos biológicos relacionados nas atividades agrícolas.

Conforme CFC n. 1.025/05 que aprovou a NBC T 19.1, “o imobilizado deve ser registrado no ativo não circulante pelo seu custo de construção, pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado no caso de doações recebidas.”

Ou seja, na aquisição de um bem ou direito como ativo imobilizado ele deverá integrar esse grupo pelo seu valor justo de mercado ou custo de aquisição, e também pelo custo de construção, caso esse tenha origem de uma construção feita.

De acordo com o CPC PME (2009, p. 95-96), a entidade deve reconhecer o custo de itens do ativo imobilizado como ativo se, e apenas se: “(a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e (b) o custo do item puder ser mensurado de maneira confiável.”

As pequenas e médias empresas deverão classificar itens na conta do ativo imobilizado quando esse possuir mensuração clara e confiável partindo do custo inicial, e também se tais contas trarão benefícios rentáveis futuramente para as entidades.

De acordo com a Lei n. 11.941/09 que institui redação do CPC PME (2009, p. 97), sobre as normas internacionais contábeis para pequenas e médias empresas, apresenta alguns custos que não poderão integrar o grupo dos ativos imobilizados e que quando surgirem deverão ser registrados como despesa.

- (a) custos de abertura de nova instalação;
- (b) custos de introdução de novo produto ou serviço (incluindo os custos de propaganda e atividades promocionais);
- (c) custos de administração dos negócios em novo local ou com nova classe de clientes (incluindo custos de treinamento);
- (d) custos administrativos e outros custos indiretos;
- (e) custos de empréstimos.

Fora esses custos que quando incorridos devem ser registrados como despesas os demais custos: preço de compra e taxas, custo de manutenção com algum bem, entre outros que tenham grande ligação ao ativo imobilizado poderão ser classificados como custos destes.

A entidade deve mensurar todos os itens do ativo imobilizado, após o reconhecimento inicial, pelo custo menos depreciação acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável de ativos acumuladas. A

entidade deve reconhecer os custos de operação dia-a-dia de item de ativo imobilizado como despesa do resultado no período em que são incorridos. (CPC PME, 2009, p. 98).

Após a empresa ter realizado o reconhecimento inicial do ativo imobilizado, esta deverá mensurá-lo ao custo, e juntamente a isso efetuar dedução da depreciação acumulada e também a devida redução ao valor recuperável deste ativo. A organização deverá registrar diariamente os custos que forem inseridos em atividades dos itens do ativo imobilizado, no momento em que eles ocorrerem como despesa.

A entidade que adotar esta Norma “PME” pela primeira vez pode optar por mensurar o “ativo imobilizado” ou a “propriedade para investimento”, na data de transição para esta Norma, pelo seu valor justo e utilizar esse valor justo como seu custo atribuído nessa data. Assim a entidade pode adotar a opção de atribuir um valor justo inicial ao “ativo imobilizado” ou a “Propriedade para Investimento” e fazer o eventual ajuste nas contas do ativo imobilizado tendo por contrapartida a conta do “Patrimônio Líquido” denominada de “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, e estabelecer a estimativa do prazo de vida útil remanescente quando do ajuste desses saldos de abertura. (AZEVEDO, 2010, p. 440).

Quando a organização estiver se adequando pela primeira vez às normas editadas pelo CPC PME, ela poderá usar o método do valor justo, para poder mensurar o ativo imobilizado ou também as propriedades para investimentos para o saldo de abertura dessas contas. A devida contabilização desses ajustes seria a seguinte:

Exemplo: Empresa que tinha um ativo imobilizado antes da iniciação às normas contábeis internacionais, aplicadas às pequenas e médias empresas, no valor de R\$ 19.000,00. A empresa terá que fazer a validação desse saldo com base nas normas, tendo como contrapartida a conta de ajustes de avaliação patrimonial, para obter novo saldo no balanço.

D – Ativo Imobilizado (ANC) = 20.000,00

C – Ajustes de Avaliação Patrimonial (PL) = 20.000,00

2.22.1 Ajuste ao Valor Presente

Esse método de avaliação ao valor presente de determinados valores foi regulamentado no Brasil por meio da Lei n. 11.638/07 e do CPC 12 (2008), além disso, o ajuste ao valor presente está integrado em outros documentos e normas no CPC PME.

Desde o ano 1996, a correção monetária deixou de ser usada como forma de avaliação de valores em contas de Ativo ou de Passivo, por conta da Lei n. 9.249 de 1995. A correção monetária tinha intuito de apresentar os valores de ativos e passivos em época atual mesmo que esses tivessem sofrido diversas transações passadas. A partir desse contexto, as mudanças incorridas nas Leis n.11.638/07 e 11.941/09, juntamente com o CPC n.12 trouxeram a seguinte redação do que consiste avaliação a valor presente:

A utilização de informações com base no valor presente concorre para o incremento do valor preditivo da Contabilidade; permite a correção de julgamentos acerca de eventos passados já registrados; e traz melhoria na forma pela qual eventos presentes são reconhecidos. Se ditas informações são registradas de modo oportuno [...], obtêm-se demonstrações contábeis com maior grau de relevância – característica qualitativa imprescindível. (CPC 12, p.2).

Neste contexto, as divulgações das informações contábeis com base no valor presente propiciam as empresas maior segurança, por trazer o valor mais próximo da realidade a qualquer período que se queira avaliar um ativo ou passivo.

Exemplo: Aquisição de uma máquina em duas parcelas, com empréstimo no banco no valor de R\$ 400.000,00, tendo taxa de juros anual de 10%.

<u>1° Ano</u>	<u>2° Ano</u>
VP= <u>200.000,00</u> = 181.818,00 (1+0,10) ¹	VP= <u>200.000,00</u> = 165.289,00 (1+0,10) ²
Total do AVP da Máquina R\$ 347.107,00	
D – Máquinas e Equipamentos (ANC) = 347.107,00	
C – Empréstimo e Financiamentos (PC) = 200.000,00	
C – (-) Juros a Apropriar (CR) = 18.182,00	
C – Empréstimo e Financiamentos (PNC) = 200.000,00	
C – (-) Juros a Apropriar (CR) = 34.711,00	

2.22.2 Depreciação

Desde a data em que as normas contábeis internacionais entraram em vigor, passou-se a ter outro tipo de visão sobre o tratamento dado aos bens que compõem o ativo imobilizado, por causa das novas práticas trazidas pelo CPC 27, que interliga as normas brasileiras com as internacionais IAS 16 – *Property, Plant and Equipment*.

Uma das grandes colocações a serem feitas no sentido de comparação entre as duas normas (brasileira e internacional), é no que tange a contabilização e atributos relacionados à depreciação dos bens do ativo imobilizado que estão sujeitos à depreciação.

A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado que sofrem depreciação, esse fato se dá devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal. Referida perda de valor dos ativos, que têm por objeto bens físicos do ativo imobilizado das empresas, será registrada periodicamente nas contas de custo ou despesa (encargos de depreciação do período de apuração) que terão como contrapartida contas de registro da depreciação acumulada, classificadas como contas retificadoras do ativo permanente (RIR/1999, art. 305).

De acordo com o exposto pelo art. 305 do Regulamento do Imposto de Renda, a depreciação resume-se como a redução dos valores do ativo imobilizado, aos quais se aplica a depreciação, por motivos de desgaste pelo uso, ou por alguma ação da natureza ou também obsolescência. A contabilização da depreciação se dará como custo ou despesa, com a conta retificadora de depreciação acumulada, como contrapartida dessas.

Conforme CPC PME (2009, p. 98),

a despesa de depreciação de cada período deve ser reconhecida no resultado, a não ser que outra seção deste Pronunciamento exija que o custo seja reconhecido como parte do custo de ativo. Por exemplo, a depreciação dos ativos imobilizados da produção é incluída no custo dos estoques.

No decorrer do texto poderá ser visualizado um exemplo simples sobre o assunto.

EXEMPLO SIMPLES:

- Imóveis: 5.000.000
- Depreciação acumulada: (950.000)
- **Valor contábil: 4.050.000**

D- Desp.ou Custo = 950.000

C- (-) Dreprec. Acum. = 950.000

O regulamento do imposto de renda (RIR), aqui no Brasil desde 1998 com a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal n.162 prevê taxas fixadas para o cálculo da depreciação para cada um dos bens depreciáveis do ativo imobilizado. Porém desde o surgimento do CPC 27 com sua devida aprovação, as companhias de capital aberto já não precisam mais usar essas taxas, e sim verificar o valor exato da depreciação cabível a cada bem em relação a sua vida útil. Conforme o CPC PME (2009, p. 99) que não foge a essa regra “a entidade deve alocar o valor depreciável de ativo em base sistemática ao longo da sua vida útil.”

De acordo com o CPC PME (2009) existem alguns fatores que podem determinar como um valor residual ou vida útil de um bem podem ter mudando com passar do tempo, ou seja, fatores como, desgaste, progresso tecnológico, mudanças nos preços de mercado, entre outros fatores que ocasionam tal alteração. Caso essas mudanças forem exatamente comprováveis a empresa terá que rever os cálculos que a mesma realiza na depreciação, e depois se estes se mostrarem desiguais aos anteriores, a empresa deverá contabilizar como mudança de estimativa contábil, tal mudança no valor residual e no método de depreciação.

Azevedo (2010, p. 441) afirma que “a entidade deve escolher o método de depreciação que reflita o padrão pelo qual se espera consumir os benefícios econômicos futuros do ativo.” E, dentre os métodos disponíveis tem-se os seguintes:

- a) o método da linha reta,
- b) método dos saldos decrescentes e
- c) método baseado no uso (tal como o método das unidades produzidas) (item 17.22 da PME).

O primeiro método refere-se basicamente a redução do valor residual em períodos de iguais quantias durante a vida útil de um bem. Já, o segundo método conforme Davis, Chase; Aquilino (2000), o valor residual é diminuído a cada ano por

um percentual constante de seu valor. Esse método não poderá reduzir o recurso a um valor menor que o próprio valor residual estimado. O uso do método dos saldos decrescentes e de taxas permissíveis é regulado pela norma do Serviço de Receita Interna. Já o terceiro método realiza depreciação, exatamente de acordo com o uso do bem, um exemplo de aplicação desse método seria uma máquina que realiza muitas operações em uma organização, e nesse caso a vida útil dessa máquina não seria estimada pelos anos de vida, mas sim pelo total de operação que estima-se que ela desenvolva.

Exemplo do 1º método:

<p>Quantia anual a ser depreciada= <u>Custos – Valor residual</u></p> <p>Vida útil estimada</p> <p>Por exemplo, uma máquina custa \$10.000 com um valor residual estimado em \$0 em uma vida estimada de 10 anos. Se o seu valor residual estimado no final dos 10 anos for \$1.000, a depreciação anual vem a ser:</p> $\frac{10.000 - 1.000}{10} = 900,00 \text{ por ano}$
--

Exemplo do 2º método:

Caso a taxa estipulada seja de 40% e o valor residual para estimado ao final de cinco anos seja de \$ 2.000,00, tem-se o seguinte cálculo para depreciação:

Ano	Taxa de Depreciação	Valor Contábil	Depreciação debitada	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Final
1	0,40	17.000,00	6.800,00	6.800,00	10.200,00
2	0,40	10.200,00	4.080,00	10.880,00	6.120,00
3	0,40	6.120,00	2.448,00	13.328,00	3.672,00
4	0,40	3.672,00	1.469,00	14.797,00	2.203,00
5	0,40	2.203,00	203,00	15.000,00	2.000,00

Quadro 26: Método dos Saldos Decrescentes

Fonte: Adaptado de Davis, Chase, e Aquilino (2000, p.103).

Exemplo do 3º método:

Uma máquina de prensa de estamperia possui uma vida estimada de 1 milhão de estampagens e custa \$100.000,00. O débito de depreciação por estampagem é então $\$100.000,00 \div 1.000$, ou \$0,10. Presumindo-se um valor residual de \$0, os débitos de depreciação são os seguintes:

Ano	Total de Estampagens Anuais	Custo por Estampagem	Depreciação Debitada Anual	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Final
1	150.000	0,10	\$15.000,00	\$15.000,00	\$85.000,00
2	300.000	0,10	30.000,00	45.000,00	55.000,00
3	200.000	0,10	20.000,00	65.000,00	35.000,00
4	200.000	0,10	20.000,00	85.000,00	15.000,00
5	100.000	0,10	10.000,00	95.000,00	5.000,00
6	50.000	0,10	5.000,00	100.000,00	0

Quadro 27: Método no Uso

Fonte: Adaptado de Davis, Chase, e Aquilino (2000, p.104).

2.22.3 Redução ao Valor Recuperável

A norma internacional IAS 36 – *Impairment of Assets*, emitida pelo IASB, regulamentou a redução ao valor recuperável de ativos, e posteriormente foi normatizada também no Brasil pela Lei n. 11.638/07 e CPC 1, que une as normas internacionais às brasileiras.

Conforme Azevedo (2010, p. 441-442),

a entidade deve aplicar “Redução ao Valor Recuperável de Ativos” para determinar se um item ou um grupo de itens do ativo imobilizado está desvalorizado e, nesse caso, como reconhecer e mensurar a perda pela redução ao valor recuperável do ativo. Um plano para alienar um ativo antes da data previamente esperada é um indicador de desvalorização que requer que se calcule o valor recuperável do ativo com objetivo de se verificar se o ativo está desvalorizado (itens 17.24 a 17.26 da PME).

A aplicação da redução ao valor recuperável de ativo ocorre pela identificação de algum bem do ativo imobilizado desvalorizado, antes de sua alienação. O teste de recuperação do ativo também conhecido com *Impairment test*, conforme o IAS 36 (apud Ernst & Young; Fipecafi, 2009, p. 302), têm como objetivo primórdio “[...] assegurar que o valor contábil líquido de um ativo ou grupo de ativos de longo prazo não seja superior ao seu valor recuperável, sendo esse último o maior entre o valor líquido de venda e o valor em uso”.

O principal motivo da empresa aplicar o teste *Impairment test* ou a recuperabilidade dos ativos reside no fato de que nenhum ativo seja contabilizado por um valor maior que o próprio valor recuperável. Com este instrumento é possível

trazer o real valor do ativo, e também conhecer de forma correta a sua disponibilidade de retorno econômico para a organização.

O Pronunciamento Técnico CPC 1 (2007, p. 3) que vai de acordo também com o CPC PME(2009) elucida que

é de natureza geral e se aplica a todos os ativos relevantes relacionados às atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras. Estende-se aos ativos dos balanços utilizados para equivalência patrimonial e consolidação total ou proporcional.

O *Impairment test*, ou a recuperação de ativos não é direcionada apenas para trazer os ativos do imobilizado para seus valores reais, mas também é realizado em atividades normais de uma indústria, comércio, de serviços, entre outras ações no quais os ativos se façam presentes.

Em seguida é exposto um exemplo de *Impairment test*, ou teste de recuperabilidade de ativos.

Exemplo: Certa organização, em suas atividades operacionais em uma fábrica, possui um máquina avaliada em R\$ 180.000,00 com uma depreciação acumulada de R\$ 70.000,00, pretende-se continuar com ela por mais 4 anos. Tendo a seguinte produtividade:

1º ano = 2.000 und.	Caso a empresa resolva vender essa máquina, venderá pelo preço justo de R\$ 100.000 e terá um custo por essa venda de R\$ 20.000.
2º ano = 1.000 und.	
3º ano = 950 und.	
4º ano = 800 und.	

Preço de venda: R\$50,00 por unidade produzida + R\$ 35,00 de gastos médios na produção e venda por und. de cada produto.

Contabilização desse caso prático:

Bem = R\$ 180.000

(-) Depreciação acumulada = R\$ 70.000,00

Valor contábil = R\$ 110.000,00

1) Na venda dessa máquina teríamos:

Valor da venda = R\$ 110.000,00

(-) Custo da venda = R\$ 20.000,00

= Valor recuperável pela venda de R\$ 90.000,00

2) Se a máquina não fosse vendida, e continuasse na produção da empresa:

Período 1:

Receitas: 2.000 und. x R\$ 50,00 = R\$ 100.000,00

(-) Custos: 2.000 und. x R\$ 35,00 = R\$ 70.000,00

= Valor do fluxo de caixa líquido estimado para o período = R\$ 30.000,00

Período 2:

Receitas: 1.000 und. x R\$ 50,00 = R\$ 50.000,00

(-) Custos: 1.000 und. x R\$ 35,00 = R\$ 35.000,00

= Valor do fluxo de caixa líquido estimado para o período = R\$ 15.000,00

Período 3:

Receitas: 950 und. x R\$ 50,00 = R\$ 47.500,00

(-) Custos: 950 und. x R\$ 35,00 = R\$ 33.250,00

= Valor do fluxo de caixa líquido estimado para o período = R\$ 14.250,00

Período 4:

Receitas: 800 und. x R\$ 50,00 = R\$ 40.000,00

(-) Custos: 800 und. x R\$ 35,00 = R\$ 28.000,00

= Valor do fluxo de caixa líquido estimado para o período = R\$ 12.000,00

Total do Fluxo Estimado: R\$ 71.250

3) Aplicando-se o *Impairment test* ou teste de recuperabilidade desse exemplo dado se obterá o seguinte valor:

Valor contábil líquido = R\$ 110.000

(-) Valor recuperável = R\$ 90.000

(=) Perda por desvalorização (*Impairment*) = R\$ 20.000,00

Se ficar claro que o valor a ser realizado do ativo é maior que o seu valor normal não haverá necessidade de registro, pois o método da reavaliação de ativos não é mais utilizado. Porém, no exemplo citado o caso é o contrário, ou seja, o valor realizável do ativo é menor que o valor contábil. Nessa situação a contabilização deverá ser feita pelas pequenas e médias: uma provisão para perda pela desvalorização ocorrida (Ativo Não Circulante), e a contrapartida em outras despesas (Conta de Resultado).

D- Outras Despesas (RE)= R\$ 20.000,00
 C- Provisão Perdas por Desvalorização (ANC) = R\$ 20.000,00

Assim, no balanço patrimonial da empresa pode ser visualizada a situação no Ativo Imobilizado que está no Quadro que segue.

<u>ATIVO</u>	
<i>Circulante</i>	
<i>Não Circulante</i>	
Imobilizado	
Máquinas e Equipamentos	180.000
(-) Depreciação Acumulada	(70.000)
(-) Prov. Perda por Desvalorização	(20.000)
TOTAL DO IMOBILIZADO	90.000

Quadro 28: Ativo Imobilizado - Aplicando-se o *Impairment test*

Fonte: Elaborado pela Autora

Se algum momento, a empresa vier a obter um ativo com valor superior, após ter sido realizado um teste de recuperabilidade, essa provisão por perda poderá ser revertida, conforme especula o CPC 1 (2008, p. 31), no qual esclarece que, o valor “[...] atribuído à reversão de perda por desvalorização, não deve exceder o valor que teria sido determinado, líquido de depreciação, amortização ou exaustão, caso nenhuma desvalorização tivesse sido reconhecida em anos anteriores.”

Se o valor ajustado na primeira avaliação teve seu valor reduzido, este valor deverá ser avaliado como despesa, porém se na próxima avaliação esse valor ajustado se mostrar superior ao anterior, a organização deverá contabilizar essa reversão, em Outras Receitas, no resultado do exercício. A contrapartida desse lançamento será uma conta de Provisão para Perda por Desvalorização do Ativo Não Circulante.

2.23 Ativo Intangível

Como visto anteriormente, essa conta surgiu como subvenção da Lei n. 11.638/07 que deu origem a esse subgrupo. A norma internacional IAS 38, trata exclusivamente desse assunto, e no Brasil ela é regulamentada pelo CPC 4.

A norma internacional IAS 38 (apud ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2009, p. 325), classifica esse novo subgrupo como “[...] um ativo não monetário identificável e sem substância física”. Ou seja, todo o bem que não tiver característica corpórea, como por exemplo: direitos autorais, marcas, patentes entre outros, deverão ser reconhecidos como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis não incluem além de itens corpóreos, os ativos provenientes de situações financeiras, direitos de exploração vindos de recursos em reservas de minerais, petróleo e outros recursos similares. (CPC PME, 2009).

O ativo intangível adquirido em combinação de negócios é normalmente reconhecido como ativo porque seu valor justo pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Entretanto, o ativo intangível adquirido em combinação de negócios não é reconhecido quando resultar de direitos legais ou outros direitos contratuais e seu valor justo não puder ser mensurado de maneira confiável porque o ativo:

- (a) não é separável do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*); ou
- (b) é separável do ágio por expectativa de rentabilidade futura, mas não existe histórico ou evidência de transações de troca para o mesmo ativo ou ativos similares e, por causa disso, a estimativa do valor justo dependeria de variáveis imensuráveis. (CPC PME, 2009, p.103)

Um ativo intangível poderá ser mensurado somente quando for comprovada sua confiabilidade e também se este for capaz de gerar benefícios futuros. Porém quando a aquisição desse ativo trata-se de direitos legais existem certos itens que deverão ser analisados, pois geralmente esse ativo não é separado do ágio, ou quando é ele geralmente não possui um histórico confiável de transações, sendo assim impossível de mensurá-lo.

O custo de ativo intangível adquirido separadamente compreende:

- (a) seu preço de compra, incluindo os tributos de importação e tributos de compra não recuperáveis, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; e
- (b) qualquer custo diretamente atribuível à elaboração do ativo para a finalidade pretendida. (CPC PME, 2009, p.103).

A empresa deverá realizar a mensuração desses ativos partindo inicialmente pelo custo destes, ou seja, custos como de compra, de tributos, que são posteriormente deduzidos de possíveis descontos e abatimentos.

Um ativo intangível pode ser adquirido por meio de troca de ativos monetários ou não monetários, ou combinação de ativos monetários e não monetários. A entidade deve mensurar o custo de tal ativo intangível pelo valor justo a não ser que (a) a transação de troca não tenha natureza comercial ou (b) ambos os valores justos, o valor justo do ativo recebido e o valor justo do ativo cedido, não sejam mensuráveis de maneira confiável. Nesse caso, o custo do ativo é mensurado pelo valor contábil do ativo cedido. (CPC PME, 2009, p.104).

Se ocorrer troca desses ativos por ativos monetários ou não monetários, a empresa deverá reconhecer o custo dessa troca pelo valor justo de tal ativo. A única exceção nesse caso seria se por acaso, essa troca não tivesse fim comercial ou se os valores justos dos ativos cedidos e recebidos, não tivessem características confiáveis na hora do reconhecimento.

Conforme a norma integral do IFRS, para empresas de grande porte, de acordo com Ludícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 229),

[...] se há vida útil conhecida, confiavelmente determinada, utiliza-se a abordagem da amortização (*amortization approach*); se não há vida útil conhecida, ou sua delimitação é impossível de se obter de modo confiável, utiliza-se a abordagem dos testes de recuperação (*impairment approach*).

Em se tratando das pequenas e médias empresas, a organização que não conseguir estipular a vida útil do bem, este deverá ser presumida a uma estimativa de vida útil de dez anos.

A amortização termina quando o ativo é desconhecido. A entidade deve escolher o método de amortização que reflita o padrão pelo qual se espera consumir os benefícios econômicos futuros do ativo. Caso não possa determinar esse padrão de maneira confiável, a entidade deve utilizar o método da linha reta. (CPC PME, 2009, p.105).

Quando for possível definir a vida útil de um ativo intangível, a mensuração será realizada pela amortização do tempo em que esse ativo vier trazer benefício à organização. Caso não se consiga determinar o tempo que esse ativo irá trazer algum benefício para a entidade, ela deverá utilizar o método da linha reta para descobrir.

Conforme a Lei nº. 11.941/09, com redação editada com base nas normas internacionais pelo CPC PME (2009), a empresa deverá divulgar as seguintes informações ativo intangível:

- (a) as vidas úteis ou as taxas de amortização utilizadas;
- (b) os métodos de amortização utilizados;
- (c) o valor contábil bruto e qualquer amortização acumulada (somada às perdas acumuladas por desvalorização) no início e no final do período de divulgação;
- (d) a linha da demonstração do resultado na qual qualquer amortização de ativos intangíveis é incluída;
- (e) conciliação do valor contábil no início e no final do período de divulgação, demonstrando separadamente:
 - (i) adições;
 - (ii) baixas;
 - (iii) aquisições por meio de combinação de negócios;
 - (iv) amortização;
 - (v) perdas por redução ao valor recuperável de ativos;
 - (vi) outras alterações.

Essa conciliação não precisa ser apresentada para os períodos anteriores. A entidade também deve divulgar:

- (a) descrição, valor contábil e período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja relevante para as demonstrações contábeis da entidade;
- (b) para os ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção governamental e inicialmente reconhecidos pelo valor justo:
 - (i) o valor justo reconhecido inicialmente para esses ativos; e
 - (ii) seus valores contábeis;
- (c) existência e valores contábeis dos ativos intangíveis para os quais a entidade tenha titularidade restrita ou que tenham sido dados como garantia para passivos;
- (d) os valores de acordos contratuais para aquisição de ativos intangíveis. (CPC PME, 2009, p.107).

Todas essas informações extras que tratam de forma direta ou indireta de assunto dos ativos intangíveis deverão ser divulgadas, pela organização de pequeno e médio porte em notas explicativas.

2.24 Arrendamento Mercantil

Com intuito de aproximar as normas brasileiras às internacionais foi criado o CPC 6, com base na norma internacional IAS 17 (*Leases*), que trata exclusivamente de operações de arrendamento mercantil.

Em seu conteúdo, o CPC 6 (2008, p. 2) relata que seu objetivo é “[...] estabelecer, para arrendatário e arrendadores, políticas contábeis e divulgações apropriadas a aplicar em relação a arrendamentos mercantis.”

O arrendamento mercantil ou o *leasing* como também é conhecido pode ser classificado como uma operação de troca, porém da seguinte maneira: um proprietário cede determinado bem a um terceiro, pelo qual este fará uso desse bem por um prazo em que ambas as partes determinarem. Em contrapartida a essa abdicação do bem, o proprietário recebe uma contraprestação. O arrendamento mercantil, ou *leasing*, pode ser feito de duas maneiras, pelo financeiro ou operacional. (CPC PME, 2009).

2.24.1 Arrendamento Mercantil Financeiro e Operacional

Conforme o CPC PME (2009), para operações de arrendamento mercantil a empresa tem disponível dois métodos, são eles: financeiro e operacional. Sendo que um é usado pelas empresas que querem optar por ficar com o bem, e o outro é utilizado pelas que não querem adquiri-lo e possuem a intenção de no final do contrato devolvê-lo, possuindo a característica de um aluguel.

Segundo Azevedo (2010, p. 447), “o arrendamento mercantil é classificado como arrendamento mercantil financeiro se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade (item 20.4 da PME)”. E, como operacional, caso não transfira todos esses riscos e benefícios.

- (a) o arrendamento mercantil transfere a propriedade do ativo para o arrendatário no fim do prazo do arrendamento mercantil;
- (b) o arrendatário tem a opção de comprar o ativo por preço que se espera que seja suficientemente mais baixo do que o valor justo na data em que a opção se torne exercível de forma que, no início do arrendamento mercantil, seja razoavelmente certo que a opção será exercida;
- (c) o prazo do arrendamento mercantil cobre a maior parte da vida econômica do ativo, mesmo que a propriedade não seja transferida;
- (d) no início do arrendamento mercantil, o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil totaliza pelo menos substancialmente todo o valor justo do ativo arrendado; e
- (e) os ativos arrendados são de natureza especializada tal que apenas o arrendatário pode usá-los sem grandes modificações. (CPC PME, 2009, p.115)

As situações citadas representam as operações de arrendamento mercantil financeiro, ou seja, aquelas operações no qual o arrendatário deseja ao final do contrato estabelecido, ficar com o bem. Sendo assim, o proprietário do bem por valor estipulado em contrato deverá receber esses valores investidos do

arrendatário, essa operação pela legislação vigente, deverá ser feita por pessoas de caráter jurídico.

De acordo com CPC PME (2009, p.116):

o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil devem ser calculados por meio da utilização da taxa de juros implícita do arrendamento mercantil. Se essa taxa de juros não puder ser determinada, a taxa de juros incremental de financiamento do arrendatário deve ser utilizada.[...] O arrendatário deve contabilizar os pagamentos contingentes como despesa nos períodos em que são incorridos.

Se o arrendatário vier a ter custos adicionais, no início da operação, esses tais custos deverão ser alocados juntamente ao valor integral do ativo. Os pagamentos dos valores do arrendamento mercantil financeiro terão acréscimos de taxas de juros, e que quando a empresa não conseguir estipular o percentual, as taxas de juros incrementais e de financiamento deverão ser usadas.

Para Iudícibus, Martins e Gelbcke (2007, p.199), os bens adquiridos na forma de arrendamento mercantil financeiro, deverão ser contabilizados da seguinte maneira:

[...] O valor total da dívida assumida pela arrendatária, incluindo o valor residual, deve ser reconhecido como Exigibilidade (de curto e/ou longo prazo, conforme o prazo de financiamento), e a diferença entre o valor creditado em Exigibilidades e o valor debitado em Imobilizado, por referir-se aos encargos financeiros assumidos pela arrendatária, deve ser debitada em Encargos Financeiros a Transcorrer (conta redutora de Exigibilidades, de curto e/ou longo prazo, conforme prazo de financiamento), que será apropriada ao resultado, como Despesas Financeiras, conforme o decurso do tempo[...]. Os bens arrendados classificados no Imobilizado devem ser depreciados segundo as características dos mesmos e de forma consistente com a depreciação de outros ativos semelhantes [...].

Abaixo apresenta-se exemplo de um arrendamento mercantil financeiro, juntamente com a devida contabilização de um veículo, tendo como prazo de contrato, 36 meses.

Valor do bem	55.000,00
Valor total das parcelas	62.500,00
Valor residual	7.000,00
Valor total a ser pago (62.500,00 + 7.000,00)	69.500,00
Encargo Financeiro (69.500,00 – 55.000,00)	14.500,00

Contabilização, na contratação:

D – Veículos (Ativo Imobilizado)	55.000,00
D – Encargos Financeiros a Apropriar (conta redutora; Financiamentos – <i>Leasing</i> ; PC)	14.500,00
C – Financiamentos – <i>Leasing</i> (PC) 12 parcelas	28.000,00
C – Financiamentos – <i>Leasing</i> (ELP) 24 parcelas	41.500,00

Apropriação do Encargo Financeiro mensal:

D – Encargos Financeiros (Conta de Resultado) $14.500,00 \div 36$ meses	402,77
C – Encargos Financeiros a Apropriar (conta redutora; Financiamentos – <i>Leasing</i> ; PC)	402,77

Conforme Azevedo (2010, p. 447), “se não existir razoável certeza de que o arrendatário obterá a propriedade no final do prazo do arrendamento mercantil, o ativo deve ser totalmente depreciado durante o prazo do arrendamento mercantil ou da sua vida útil, o que for menor. (item 20.12 da PME).”

No caso do arrendamento mercantil, como em ativos imobilizáveis, intangíveis e demais ativos, a depreciação deve ser feita, e nesse caso quando o proprietário do bem verificar que talvez não haja venda este deverá depreciá-lo por completo com base em sua vida útil.

As divulgações do método de arrendamento mercantil financeiro deverão ser feitas da seguinte maneira em notas explicativas:

- (a) para cada classe de ativo, o valor contábil líquido ao final do período de divulgação;
- (b) o total dos pagamentos futuros mínimos do arrendamento mercantil ao final do período de divulgação, para cada um dos seguintes períodos:
 - (i) até um ano;
 - (ii) mais de um ano e até cinco anos; e
 - (iii) mais de cinco anos;
- (c) uma descrição geral dos acordos relevantes de arrendamento mercantil do arrendatário incluindo, por exemplo, informações sobre pagamentos contingentes, opções de renovação ou de compra e cláusulas de reajustamento, subarrendamentos mercantis e restrições impostas pelos contratos de arrendamento mercantil. (CPC PME, 2009, p.117)

O *leasing* operacional é definido como tal quando o arrendatário não tem pretensão de comprar o bem que está sendo exposto no contrato, ao final do mesmo. Esse tipo de arrendamento mercantil é realizado geralmente por pessoas

físicas, e ao final de cada contrato a arrendatária deverá devolver o bem para seu real proprietário, ou prolongar o prazo de entrega.

O arrendamento mercantil ou *leasing* operacional, diferentemente do financeiro, nos recebimentos dos pagamentos não estarão inclusos os custos de serviço, porém estes deverão ser reconhecidos como despesas.

Exemplo de aplicação do item 20.15(b):

A entidade X opera em local no qual a projeção consensual dos bancos locais indica que o índice do nível geral de preços, conforme publicado pelo governo, aumenta, em média, 10% ao ano ao longo dos próximos dez anos. X arrenda um espaço de escritório de Y durante um período de cinco anos sob arrendamento mercantil operacional. Os pagamentos do arrendamento operacional são estruturados para refletir os 10% anuais esperados de inflação geral nos próximos cinco anos do período do arrendamento mercantil conforme segue:

Ano 1 \$ 100.000

Ano 2 \$ 110.000

Ano 3 \$ 121.000

Ano 4 \$ 133.000

Ano 5 \$ 146.000

X reconhece a despesa anual do arrendamento igual aos valores devidos ao arrendador conforme evidenciado acima. Se os pagamentos crescentes não são claramente estruturados para compensar o arrendador pelos aumentos de custos inflacionários esperados baseados em índices ou estatísticas publicados, X reconhece a despesa anual do arrendamento em base em linear: \$ 122.000 em cada ano (soma dos valores a pagar sob o arrendamento mercantil dividido por cinco anos).(CPC PME, 2009, p.118)

O exemplo mostra uma situação em que a escolha pelo método de *leasing*, foi o operacional que exclui os custos no valor líquido do bem arrendado. Se em cada ano os pagamentos não forem facilmente estruturados para que o arrendador compense os seus custos, a arrendatária deverá escolher a despesa com base linear para cobrir os custos anteriores do arrendador.

Quanto à contabilização do arrendamento mercantil pelo método operacional, Ludícibus, Martins e Gelbcke (2007, p. 201), descrevem que,

[...] os bens recebidos em decorrência desse contrato não devem ser contabilizados como imobilizado por não se tratar de uma compra financiada, mas deverá ser reconhecido o registro periódico em despesa do período contra Exigibilidades (ou Disponibilidades), por se tratar-se de uma espécie de aluguel [...].

No método de *leasing* operacional, ou arrendamento mercantil operacional, o arrendador deverá divulgar as informações a seguir sobre o seu arrendamento.

(a) os pagamentos mínimos futuros de arrendamentos mercantis sob arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis para cada um dos seguintes períodos:

(i) até um ano;

- (ii) mais de um ano e até cinco anos; e
- (iii) mais de cinco anos;
- (b) o total de aluguéis contingentes reconhecidos como receita;
- (c) descrição geral dos acordos relevantes de arrendamento mercantil do arrendador, incluindo, por exemplo, informações sobre aluguéis contingentes, opções de renovação ou de compra e cláusulas de reajustamento, subarrendamentos mercantis, e restrições impostas pelos contratos de arrendamento mercantil. (CPC PME, 2009, p.122)

Nas informações divulgadas desse método operacional, o arrendatário deverá incluir os pagamentos futuros dos valores estipulados em contrato, o valor total dos aluguéis que serão reconhecidos como receita, e demais informações sobre o arrendamento em questão.

Na aplicação dessa norma para pequenas e médias empresas faz com que o princípio contábil da essência sobre a forma prevaleça nas demonstrações financeiras, assim sendo obedecendo também às normas internacionais, onde o arrendamento financeiro deverá ser registrado na contabilidade como um financiamento, de acordo com a norma internacional IAS 17.

2.24.2 Leaseback

A operação de *leaseback* é denominada pelas Leis n.º. 6.099/76 e n.º. 7.132/83 no art. n.º. 9, como uma operação de arrendamento mercantil financeiro, em que a empresa atua como cliente e fornecedora, pois ela aliena o bem sem perder o uso do mesmo, e depois o recompra. Essa é uma operação geralmente realizada por pessoas jurídicas, que o fazem com a intenção de obter recursos financeiros como, capital de giro longo, ou seja, é uma operação onde a pessoa jurídica aliena o bem de seu ativo imobilizado sem deixar de usá-lo para depois comprá-lo novamente.

Conforme CPC PME (2009, p.122), se a operação de *leaseback*,

resultar em arrendamento mercantil financeiro, o vendedor-arrendatário não deve reconhecer imediatamente, como receita, qualquer excesso da receita de venda obtido acima do valor contábil. Em vez disso, o vendedor-arrendatário deve diferir tal excesso e amortizá-lo ao longo do prazo do arrendamento mercantil. Caso o arrendamento for operacional deverá ser reconhecida receita imediatamente e [...] se o preço de venda estiver abaixo do valor justo, o vendedor arrendatário deve reconhecer qualquer lucro ou prejuízo imediatamente, a não ser que o prejuízo seja compensado por

pagamentos futuros do arrendamento mercantil a preços inferiores aos de mercado [...].

Existe certa diferença no reconhecimento dos métodos financeiro e operacional, pois quando é usado o método financeiro, a empresa não deverá reconhecer por imediato à receita se o valor da alienação for maior que o valor contábil. Já o método operacional, as receitas deverão ser reconhecidas por imediato e os valores que estiveram abaixo do valor justo, como lucro ou prejuízo também seguirão o mesmo conceito com exceção do prejuízo, pois se esse for compensado em pagamentos a preços menores do mercado, seu reconhecimento não deverá ser imediato.

2.25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

A palavra provisão muitas vezes está ligada a itens como: depreciação, redução ao valor recuperável, e demais atividades operacionais da empresa. Esses são ajustes dos valores contábeis de ativos e não reconhecimentos de passivos.

Segundo CPC PME (2009, p. 124), a entidade deve reconhecer uma provisão apenas quando:

- (a) a entidade tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de evento passado;
- (b) é provável (isto é, mais probabilidade de que sim do que não) que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação;
- (c) o valor da obrigação pode ser estimado de maneira confiável.

As pequenas e médias empresas deverão reconhecer como passivo e como despesa ou como parte do custo de um ativo, se por algum motivo outra seção deste CPC exija que o custo seja reconhecido como tal. (CPC PME, 2009).

A mensuração das provisões deverá ser feita inicialmente por estimativa, ou seja, a melhor estimativa a ser usada pela organização deverá ser o valor exato que a mesma desembolsaria, para liquidar a obrigação. Posteriormente, a empresa deverá debitar contra a provisão somente os gastos para os quais a provisão foi realmente reconhecida. Após tal mensuração, a entidade se obriga a fazer revisões em tais provisões, toda vez que forem divulgadas novas demonstrações contábeis, e

ajustá-las para melhor representar o exato valor para ser liquidado a tal provisão, conforme seção 27 do CPC PME. (AZEVEDO, 2010).

De acordo com CPC PME (2009, p. 127), para cada classe de provisão, a entidade deve divulgar todas as seguintes informações em notas:

- (a) conciliação demonstrando:
 - (i) o valor contábil no início e no fim do período;
 - (ii) adições durante o período, incluindo os ajustes provenientes de mudanças na mensuração do valor descontado;
 - (iii) valores debitados contra a provisão durante o período; e
 - (iv) valores não utilizados revertidos durante o período;
- (b) breve descrição da natureza da obrigação, e o valor esperado e as datas de quaisquer pagamentos resultantes;
- (c) indicação das incertezas sobre o valor ou o momento de ocorrência dessas saídas;
- (d) valor de qualquer reembolso esperado, indicando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido em razão desse reembolso esperado.

A cada classe de itens que a empresa provisionar em notas explicativas ela terá que representar cada item exposto, com seus possíveis procedimentos.

2.26 Subvenção Governamental

O tratamento contábil dado às subvenções governamentais ganhou nova normatização contábil internacional pela norma IAS 20. No Brasil, esse segmento tem regulamentação pela Resolução do CFC nº. 1.143/08, revogada pela Resolução CFC nº. 1.305/10, onde foi aprovada a norma brasileira NBC T 19.4 da Subvenção e Assistência Governamental.

A norma internacional IAS 20 expõe que as subvenções governamentais são, basicamente, uma ajuda vinda do governo na forma de transferências de recursos da entidade. E, tem como consequência a troca de favores, ligados as operações que a empresa realiza. Por sua vez, a assistência governamental envolve o fornecimento de benefícios econômicos a uma determinada empresa ou mais entidades, aos quais atenderem determinados critérios expostos pelo governo para conceder tais benefícios.

Segundo Azevedo (2010, p. 448), as subvenções governamentais deverão ser mensuradas e reconhecidas da seguinte maneira pela empresa:

- (a) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidas e certas;
 - (b) a subvenção que impõe determinadas condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas;
 - (c) as subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receita serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo.
- A entidade deve mensurar as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível. (item 24.4 PME).

A base para o reconhecimento das subvenções recebidas pelas empresas do governo ocorre pela observância de alguns requisitos, ou seja, se a empresa receber subvenção sem ser adicionada a nenhuma condição pelo governo, está poderá ser reconhecida como receita líquida e certa. Porém, se o governo impuser alguma condição de comportamento futuro que a empresa deverá atender a receita só será reconhecida após o atendimento dessas condições, e caso a subvenção seja recebida antes mesmo da análise dos critérios da receita, esta será alocada na conta do passivo. Por fim a mensuração se dará pelo valor justo recebido ou que será recebido do ativo.

A organização deverá divulgar as seguintes informações, após reconhecimento das subvenções governamentais:

- (a) a natureza e os valores de subvenções governamentais reconhecidas nas demonstrações contábeis;
- (b) condições não atendidas e outras contingências ligadas às subvenções governamentais que não tenham sido reconhecidas no resultado;
- (c) indicação de outras formas de assistência governamental da qual a entidade tenha diretamente se beneficiado. (CPC PME, 2009, p.157).

A empresa que receber auxílio ou qualquer benefício por subvenção governamental, não poderá deixar de divulgar cada valor recebido, a natureza destes, as condições que foram impostas para o recebimento (se houver), assim como também qualquer outra assistência que a organização tenha tido por parte do governo, em notas explicativas.

2.27 Tributos sobre o Lucro

O *International Accounting Standards Board* (IASB) editou norma internacional a IAS 12, que regula o tratamento contábil dos tributos sobre o lucro.

Já no Brasil a CVM, editou a Deliberação 273/1998, juntamente com a Resolução do CFC n. 998/04, sobre tal assunto. Entre a norma editada pelo IASB, e as brasileiras substancialmente não existe nenhuma diferença. Porém a criação da IAS 12, tem intuito de verificar se estas normas brasileiras estão de acordo com o que está estabelecido na norma internacional. (KRONBAUER; ROJAS; SOUZA, 2009)

Os tributos sobre o lucro abrangem todos os tributos nacionais e estrangeiros baseados nos lucros tributáveis. Dentro da classificação desses tributos, se encontram os retidos na fonte, vindos de uma controlada coligada. (CPC PME, 2009).

As entidades devem registrar contabilmente os efeitos fiscais de suas transações e outros eventos no mesmo período contábil que registrar essas transações e os outros eventos, o que ressalta a observância do princípio de competência. (KRONBAUER; ROJAS; SOUZA, 2009, p. 60)

A entidade deve contabilizar os tributos sobre o lucro seguindo os passos de (a) a (i), segue:

- (a) reconhecer o tributo corrente, mensurado pelo valor que inclua o efeito de possíveis consequências da revisão pelas autoridades fiscais (itens 29.4 a 29.8);
- (b) identificar quais ativos e passivos poderiam vir a afetar os lucros tributáveis se tais ativos fossem recuperados ou se tais passivos fossem liquidados pelos seus valores contábeis correntes (itens 29.9 a 29.10);
- (c) determinar as bases fiscais dos seguintes itens, na data do balanço:
 - (i) os ativos e passivos em
 - (b). A base fiscal de ativos e passivos é determinada pelo resultado da venda dos ativos ou liquidação dos passivos pelos seus valores contábeis correntes (itens 29.11 a 29.12);
 - (ii) outros itens que tenham base fiscal, embora eles não sejam reconhecidos como ativos ou passivos, isto é, itens reconhecidos como receita ou despesa que se tornarão tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros (item 29.13);
- (d) calcular quaisquer diferenças temporárias, prejuízos fiscais não utilizados e créditos fiscais não utilizados (item 29.14);
- (e) reconhecer ativos fiscais diferidos e passivos fiscais diferidos provenientes das diferenças temporárias, de prejuízos fiscais não utilizados e de créditos fiscais não utilizados (itens 29.15 a 29.17);
- (f) mensurar ativos fiscais diferidos e passivos fiscais diferidos pelo valor que inclua o efeito de possíveis consequências da revisão pelas autoridades fiscais utilizando alíquotas que, baseadas em leis fiscais aprovadas ou substantivamente aprovadas na data do balanço, se espera aplicar no momento em que os ativos fiscais diferidos forem realizados e os passivos fiscais diferidos forem liquidados (itens 29.18 a 29.25);
- (g) reconhecer uma conta redutora dos ativos fiscais diferidos de maneira que o valor líquido iguale o maior valor que seja mais do provável do que não de ser realizado, com base nos lucros tributáveis correntes ou futuros (itens 29.21 a 29.22);
- (h) alocar o tributo corrente e diferido para os respectivos componentes do resultado, dos outros resultados abrangentes e do patrimônio líquido (item 29.27);
- (i) apresentar e divulgar as informações exigidas (itens 29.28 a 29.32). (CPC PME, 2009, p.188-189)

2.27.1 Reconhecimento e Mensuração de Ativos e Passivos, Diferidos e Correntes

A organização terá que reconhecer um passivo fiscal corrente, exatamente pelo tributo que será pago sobre o lucro tributável naquele período, e também nos anteriores. Caso ocorra excesso entre os períodos, a entidade deverá reconhecer o excesso como ativo fiscal corrente, e reconhecer um ativo fiscal decorrente do benefício de um prejuízo fiscal. A entidade deve reconhecer as alterações no passivo ou no ativo fiscal corrente como despesa tributária no resultado, exceto se este for registrado como resultado abrangente. (CPC PME, 2009).

A entidade deve reconhecer um ativo ou um passivo diferido pelo tributo recuperável ou devido em períodos futuros como efeito de transações ou eventos passados. Tais tributos surgem das diferenças entre os valores reconhecidos para ativos e passivos da entidade no balanço patrimonial e o reconhecimento desses ativos e passivos pelas autoridades fiscais, e a compensação para datas futuras de créditos fiscais e prejuízos fiscais correntes não utilizados. (AZEVEDO, 2010, p.148).

O devido reconhecimento de um ativo ou passivo diferido acontece quando surgem diferenças entre os seus respectivos valores no Balanço Patrimonial, e pelas autoridades fiscais. Ou seja, reconhecer um ativo ou passivo diferido pelo tributo que será pago ou recuperável em períodos futuros.

Segundo Hendriksen e Van Breda (1999, apud KRONBAUER; ROJAS; SOUZA, 2009, p.66),

existindo a possibilidade da compensação dos prejuízos, no exercício em que estes venham a ocorrer, a empresa terá um benefício fiscal que será realizável em algum exercício futuro. O referido benefício fiscal reduz o prejuízo fiscal do exercício corrente, originando um ativo fiscal que, embora não seja um valor a receber, pois raramente haverá um direito fiscal contra o governo, representa um ativo por imposto diferido. Reconhecendo este crédito fiscal a empresa tem a possibilidade de lucro maior (ou prejuízo menor) depois dos tributos sobre o lucro.

Quando a empresa tem a possibilidade de compensar prejuízos de determinado período, ela obterá um benefício fiscal, e esse deduzido do prejuízo fiscal resultará em um ativo fiscal por imposto diferido e se esse for devidamente registrado e reconhecido pela empresa, poderá ocasionar no final do próximo período lucro maior ou prejuízo menor.

Os ativos e passivos diferidos são reconhecidos, para todas as diferenças que surgirem entre seus valores contábeis e por sua base fiscal. São essas tais

divergências que poderão aumentar ou reduzir os lucros tributáveis, e refletir também nos créditos fiscais e prejuízos. A mensuração desses ativos e passivos diferidos ocorre com base nas alíquotas fiscais de determinado período, em que o ativo é devidamente realizado e o passivo dado baixa, essa alíquotas estão à mercê de revisões pelas autoridades fiscais. Ativo e passivos diferidos jamais deverão ser registrados como Circulantes. (IFRS PME; 2010)

2.27.2 Base Fiscal

Base Fiscal de um ativo ou passivo é o valor aplicado a eles para fins de tributação correta. A base fiscal é combinada por valores que compõem os lucros tributáveis, conforme a recuperação dos valores de ativos, ou baixas de passivos. (CPC PME, 2009)

De acordo com o CPC PME (2009, p. 190),

(a) a base fiscal de um ativo é igual ao valor que seria dedutível no cômputo de lucros tributáveis caso o valor contábil do ativo tivesse sido recuperado pela venda ao final do período de divulgação. Se a recuperação do ativo pela venda não originar lucros tributáveis, a base fiscal deve ser considerada igual ao valor contábil;

(b) a base fiscal de um passivo é igual ao seu valor contábil, menos quaisquer valores dedutíveis na determinação do lucro tributável (ou mais quaisquer valores incluídos no lucro tributável) que teriam surgido caso um passivo tivesse sido liquidado pelo seu valor contábil ao final do período de divulgação (data do balanço). No caso da receita diferida, a base fiscal do passivo resultante é o seu valor contábil, menos qualquer valor da receita que não será tributável em períodos futuros.

Alguns elementos possuem base fiscal, porém de acordo com CPC PME (2009), não são reconhecidos como ativos e passivos. Por exemplo, os gastos com pesquisa que normalmente são registrados como despesa no momento em que acontecem, porém só serão dedutíveis ao lucro tributável em um período posterior, ou seja, o valor desses gastos não terá valor no balanço, e a base fiscal desse ativo será a deduzida futuramente.

2.27.3 Divulgação

A pequena e média empresa, de acordo com a Resolução CFC n. 1.255/09 e demais resoluções, deverá divulgar em notas explicativas, as seguintes informações sobre a receita e despesa tributária:

- (a) despesa (receita) tributária corrente;
 - (b) quaisquer ajustes reconhecidos no período para o tributo corrente de períodos anteriores;
 - (c) o valor da despesa (receita) de tributo diferido relacionado com a origem e a reversão de diferenças temporárias;
 - (d) o valor da despesa (receita) de tributo diferido relacionado com as mudanças de alíquotas de tributos ou com o surgimento de novos tributos; (e) o efeito sobre a despesa diferida de tributos proveniente de alteração no efeito das possíveis consequências de revisão pelas autoridades fiscais (ver item 29.24);
 - (f) ajustes na despesa diferida de tributos proveniente de mudança no regime de tributação da entidade ou de seus proprietários;
 - (g) quaisquer mudanças na provisão para realização de tributos diferidos (ver itens 29.21 e 29.22);
 - (h) o valor da despesa (receita) tributária relacionado às mudanças nas políticas e nos erros contábeis (ver Seção 10 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro).
- (a) o tributo corrente e diferido agregados relacionados com os itens que são reconhecidos como itens do resultado abrangente;
 - (b) explicação das diferenças significativas entre os valores apresentados nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente e os valores reportados às autoridades fiscais;
 - (c) explicação sobre as alterações na alíquota aplicável comparadas com os períodos de divulgação anteriores;
 - (d) para cada tipo de diferença temporária e para cada tipo de prejuízos fiscais e créditos fiscais não utilizados:
 - (i) o valor dos passivos fiscais diferidos, ativos fiscais diferidos e provisões (de redução de ativos diferidos) ao final do período de divulgação (data do balanço); e
 - (ii) uma análise da alteração nos passivos fiscais diferidos, ativos fiscais diferidos e provisões durante o período;
 - (e) a data de expiração, caso exista, de diferenças temporárias, prejuízos fiscais não utilizados e créditos fiscais não utilizados;
 - (f) nas circunstâncias descritas no item 29.25, uma explicação da natureza dos potenciais efeitos do tributo sobre os lucros que resultariam do pagamento de dividendos ou distribuição de lucros aos seus acionistas ou sócios.(CPC PME, 2009, p.195).

As empresas deverão divulgar em notas, todas as informações relevantes do cálculo, procedimentos e características dos tributos sobre o lucro, como por exemplo: mudanças de alíquotas ajustadas ou por intervenção de autoridades, como também valores registrados de ativos e passivos diferidos, valores a pagar e a

recuperar, entre outros aspectos que as empresas deverão evidenciar na elaboração de suas notas explicativas.

2.28 Regime Tributário de Transição – RTT

Com intuito de evitar possíveis conflitos, a respeito dos novos métodos e critérios da contabilização das normas internacionais, aos ajustes tributários, a Lei nº.11.941/09 instituiu o Regime Tributário Transitório, denominado também como RTT que teve sua regulamentação pela Instrução Normativa RFB n. 949/09.

A adoção desse regime se dará nos anos-calendários de 2008 e 2009, atribuíveis a pessoas jurídicas optantes pelo regime de tributação do lucro presumido, ou real, no que tange esses dois anos. Conforme Matarazzo e Lopes Junior (2009, p. 1),

[...] a adoção do RTT se fez necessária para neutralizar os efeitos tributários desse processo de harmonização, até que se possam regular definitivamente “o modo e a intensidade de integração da legislação tributária com os novos métodos e critérios internacionais de contabilidade.

O RTT tem como objetivo a neutralidade dos tributos, em relação a convergência das normas contábeis brasileiras para as internacionais, assim a Lei n. 11.941/09 que instituiu esse regime, têm a seguinte redação:

Art. 16 – As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pelos arts. 37 e 38 desta Lei que modifiquem o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Conforme redação exposta às normas contábeis internacionais que trouxeram modificações para receitas, custos, despesas, ativos, passivos entre outros critérios, não terão influência nos tributos instituídos pela legislação brasileira, sendo assim, na apuração do lucro líquido do exercício, a COFINS, PIS, IRPJ e a CSLL das empresas sujeitas ao RTT, terão relevância somente para fins tributários, ou seja, a convergência das normas internacionais de contabilidade trazida pela Lei n. 11.941/09 e Resolução CFC n. 1.255/09, não surtiram efeitos nesses tributos.

De acordo com a Instrução Normativa RFB n. 949, de 16 de junho de 2009, que regulamenta o RTT, tem alguns critérios para a pessoa jurídica apurar esses tributos federais:

Art. 3º A pessoa jurídica sujeita ao RTT, para reverter o efeito da utilização de métodos e critérios contábeis diferentes daqueles previstos na legislação tributária, baseada nos critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, nos termos do art. 2º deverá:

I - utilizar os métodos e critérios da legislação societária para apurar, em sua escrituração contábil, o resultado do período antes do Imposto sobre a Renda, deduzido das participações;

II - utilizar os métodos e critérios contábeis aplicáveis à legislação tributária, a que se refere o art. 2º, para apurar o resultado do período, para fins fiscais;

III - determinar a diferença entre os valores apurados nos incisos I e II; e

IV - ajustar, exclusivamente no Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), o resultado do período, apurado nos termos do inciso I, pela diferença apurada no inciso III.

O método para apuração de tais tributos deverá seguir a mesma legislação vigente, ao qual traz esse artigo sem ter que sofrer qualquer alteração que a lei nº. 11.638/07 e 11.941/09 trouxeram para os demais critérios contábeis. Para empresa ter conhecimento do que realmente essas duas leis trazem de mudanças nos métodos contábeis antes e depois delas, as pessoas jurídicas poderão ter por base o FCONT (Controle Fiscal Contábil de Transição).

Conforme a Instrução Normativa RFB 949/09, O FCONT

é uma escrituração, das contas patrimoniais e de resultado, em partidas dobradas, que considera os métodos e critérios contábeis aplicados pela legislação tributária, desprezadas as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pelos arts. 37 e 38 da Lei nº 11.941, de 2009, que modifiquem o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na escrituração contábil, para apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Com o RTT, as organizações poderão ter garantia de neutralidade fiscal, para as mudanças trazidas pelo padrão internacional de contabilidade, ou seja, até esses aspectos estarem todos adaptados na legislação fiscal brasileira, tais tributos não sofrerão nenhuma alteração prevista por essas normas.

3 QUADRO SINÓTICO DAS MUDANÇAS NAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE – UM COMPARATIVO ENTRE O IFRS NA ÍNTEGRA E O IFRS PARA PMEs

A seguir, será demonstrado de maneira sucinta as modificações sofridas pela legislação brasileira, para aperfeiçoamento das normas internacionais de contabilidade. Assim como, um comparativo entre o IFRS na íntegra e o IFRS para PMEs.

Item	Antes das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09	Depois das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09 – IFRS na Íntegra para Sociedades de Capital Aberto negociado em Bolsa	Depois das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09 – IFRS para PMEs	Normas Internacionais e Brasileiras que tratam da matéria
Balanco Patrimonial	<p>Antes das modificações que a legislação societária trouxe, o balanço era separado da seguinte maneira:</p> <p><u>O Ativo em:</u> Circulante Realizável a Longo Prazo Permanente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investimento • Imobilizado • Diferido <p><u>O Passivo em:</u> Circulante Exigível a Longo Prazo Patrimônio Líquido</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capital Social • Reservas de Capital • Reservas de Reavaliação • Reservas de Lucros • Lucros (Prej.) Acum 	<p>Após a regulamentação dessas Leis, o balanço passou ter a seguinte divisão:</p> <p><u>Ativo dividido em:</u> Circulante Não Circulante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizável a Longo P. • Investimentos • Imobilizado • Intangível <p><u>Passivo dividido em:</u> Circulante Não Circulante Patrimônio Líquido</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capital Social • Reservas de Capital • Ajustes de Av., Patrimonial • Reservas de Lucros • (-) Ações em Tesouraria • (-) Prejuízos Acumulados 	<p>Após a regulamentação dessas Leis, o balanço passou ter a seguinte divisão para PME:</p> <p><u>Ativo dividido em:</u> Circulante Não Circulante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizável a Longo P. • Investimentos • Propriedade p/ Investimento • Imobilizado • Intangível <p><u>Passivo dividido em:</u> Circulante Não Circulante Patrimônio Líquido</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capital Social • Reservas Estatutárias • Ajustes de Av., Patrimonial • Reservas de Lucros • (-) Ações em Tesouraria • (-) Prejuízos Acumulados 	<p><u>Internacional:</u> IAS 1 – <i>Presentantion of Financial Statements</i></p> <p><u>Brasileira:</u> Para S/A. CPC 26; Para PME: CPC PME;</p>

(Continua)

Item	Antes das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09	Depois das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09 – IFRS na Íntegra para Sociedades de Capital Aberto negociado em Bolsa	Depois das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09 – IFRS para PMEs	Normas Internacionais e Brasileiras que tratam da matéria
Apresentação das Demonstrações Financeiras	Não havia previsão legal.	As normas internacionais na íntegra não permitem a combinação DRA com DMPL em hipótese alguma. As demonstrações financeiras deverão ser apresentadas no início de cada período comparando-as com as antigas, quando houver a adoção de alguma política contábil que visa a retroatividade dessas demonstrações.	As demonstrações financeiras são elaboradas uma vez por ano no mínimo. Quando ocorre alguma mudança em data-base é necessário na próxima apresentação adicionar divulgações a respeito da mudança. O IFRS PME prevê a possibilidade de uma única apresentação para DRA e DMPL, se houver combinação entre elas.	<u>Internacional:</u> IAS 1- Apresentação de Demonstrações Financeiras; <u>Brasileira:</u> CPC; CPC PME;
Conjunto de Demonstrações Contábeis	-Balanço Patrimonial; -Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; -Demonstração do Resultado do Exercício; -Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;	Depois das mudanças ocorridas na legislação societária, o conjunto de demonstrativos contábeis passou a ser o seguinte: -Balanço Patrimonial; -DMPL; -DRE; -DFC; -DVA;	Já no caso para as PMEs, a legislação tributária trouxe o seguinte conjunto de demonstrações contábeis: -Balanço Patrimonial; -DRE; -DRA. -DFC; -DMPL; -DLPA; Sendo poderá haver combinação do DRA com o DMPL, para ocasionar um único demonstrativo. E a DVA, não teve divulgação necessária para as PMEs.	Internacional: IAS 7 – <i>Statement of Cash Flows</i> ; Brasileira: CPC 3; CPC 9; CPC PME; Lei n. 6.404/76, Art. 176.

(Continua)

Item	Antes das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09	Depois das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09 – IFRS na Íntegra para Sociedades de Capital Aberto negociado em Bolsa	Depois das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09 – IFRS para PMEs	Normas Internacionais e Brasileiras que tratam da matéria
Estoques	São submetidos á avaliação pelo valor de mercado ou custo, dos dois o menor	Todos os itens acumulados no estoque deverão ser submetidos ao teste do <i>impairment</i> , para que assumam valor justo, que no caso esse valor poderá ser recuperado no instante em que esse bem for vendido. O IFRS na íntegra, exige a inclusão dos custos de empréstimos no custo dos estoques em certas ocasiões, e usa o valor líquido realizável ao invés do preço de venda, para integrar os custos com produção e despesas de venda.	As mercadorias que estiverem em estoque, serão avaliadas pelo teste recuperabilidade ou <i>impairment test</i> , para que os valores de cada item do estoque estejam devidamente alocado ao seu real valor, para que numa alienação deste, seja possível a recuperação de seu valor.	Internacional: IAS 2 – <i>Inventories</i> . Brasileira: CPC 16. CPC PME.
Investimento em coligadas e controladas	Somente alguns investimentos que se mostravam relevantes, eram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, e os demais eram avaliados pelos seus valores de compra.	Sem nenhuma discriminação, todos os investimentos em coligadas e controladas deverão ser avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Sendo que os métodos de custos são usados apenas demonstração financeiras separadas. O ágio proveniente de compra de um investimento não é amortizado.	A avaliação dos investimentos em coligadas poderá ser feita pelos métodos de equivalência patrimonial, custo e também valor justo.	<u>Internacional:</u> Não há nenhuma norma específica. <u>Brasileira:</u> Lei n. 6.404/76, Arti 248. CPC PME.

(Continua)

Item	Antes das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09	Depois das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09 – IFRS na Íntegra para Sociedades de Capital Aberto negociado em Bolsa	Depois das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09 – IFRS para PMEs	Normas Internacionais e Brasileiras que tratam da matéria
Propriedade para Investimento	Esse ativo era avaliado unicamente pelo custo histórico	A renda proveniente de aluguéis como propriedades para investimentos, devem ser avaliados pelo método do valor justo, ou também pelo de custo, fica a critério da organização. Porém se houver presença de propriedade para investimento em arrendamento mercantil operacional, está deverá unicamente avaliar todos esses investimentos pelo valor justo.	A propriedade por investimento deverá ser mensurada inicialmente pelo custo, e posteriormente na data-base mensurá-lo a partir do valor justo.	<u>Internacional:</u> IAS 40 – <i>Investment Property</i> <u>Brasileira:</u> CPC 28. CPC PME.
Depreciação dos bens do ativo imobilizado	Todos os itens que faziam parte do ativo imobilizado tinham taxas pré-fixadas, para sua devida depreciação, taxas essas definidas pela Receita Federal do Brasil.	Com as mudanças trazidas pela legislação, a depreciação dos bens no ativo imobilizado, passa a ser calculada, com base da vida útil de cada bem. Esse valor de vida útil deverá ser revisado anualmente. A política adotada para os componentes do ativo imobilizado varia entre o modelo de reavaliação e de custo.	As mesmas alterações trazidas para sociedades anônimas, pela legislação, serão aplicadas para as pequenas e médias empresas. Assim o método de depreciação utilizado será o da vida útil que cada item desse ativo tem. Existem três métodos de depreciação: o da linha reta, dos saldos decrescentes, e o método baseado no uso.	<u>Internacional:</u> IAS 16 – <i>Property, Plant and Equipment</i> . <u>Brasileira:</u> CPC 27. CPC PME.

(Continua)

Item	Antes das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09	Depois das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09 – IFRS na Íntegra para Sociedades de Capital Aberto negociado em Bolsa	Depois das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09– IFRS para PMEs	Normas Internacionais e Brasileiras que tratam da matéria
Leasing	Antes das mudanças na legislação o leasing era reconhecido como despesa ou receita de aluguel, não importando o tipo ou classificação.	Após as alterações na legislação o leasing passou a ser dividido em: Financeiro e Operacional - Financeiro: é registrado na contabilidade como um financiamento, pois ao final do leasing ocorre transferência do bem (débito – ANC e credita-se o Passivo); - Operacional: é registrado contabilmente como um aluguel de algum bem, pois ao final não será transferido a propriedade pro arrendatário, (debita-se Despesas, e credita-se Caixa ou Banco). Nos pagamento pelo método operacional, e reconhecimento da despesa pelo linear, os custos do arrendador não são isentos da obrigação de serem reconhecidos como despesas ou receitas, se tiverem estruturados a aumentarem juntamente com a inflação.	Depois das mudanças trazidas pela legislação, as pequenas e médias empresas da mesma forma que as S/A. terão a estrutura do leasing, separada entre leasing financeiro e leasing operacional. Se a empresa optar pelo pagamento de leasing operacional, e esses estiverem programados para aumentar conforme a inflação a fim de compensar os custos do arrendador, o reconhecimento da despesa pelo método linear fica dispensado.	Internacional: IAS 17 – <i>Leases</i> Brasileira: CPC 6. CPC PME.

(Continua)

Item	Antes das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09	Depois das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09 – IFRS na Íntegra para Sociedades de Capital Aberto negociado em Bolsa	Depois das Leis n. 11.638/07 e 11.941/09 – IFRS para PMEs	Normas Internacionais e Brasileiras que tratam da matéria
Subvenções governamentais	Todas as contribuições advindas do governo eram integralmente contabilizadas no grupo do Patrimônio Líquido em reservas de incentivos fiscais	As subvenções governamentais passam a ser reconhecidas como receitas, pelo regime de competência, e a única parte que é contabilizada no Patrimônio Líquido é a parcela que corresponde ao lucro advindo desta. O IFRS na íntegra, oferece orientações a respeito de subvenções não monetárias) e pagamento das subvenções governamentais	As subvenções governamentais para PMEs, atendem ao mesmo critério para sua contabilização como o das S/A., ou seja são reconhecidas como receita somente após atendem exigências do governo se essas existirem. As subvenções devem ser mensuradas pelo valor justo do ativo recebido	Internacional: IAS 20 – <i>Accounting for Government Grants and Disclosure of Government Assistance</i> Brasileira: CPC 7. CPC PME
Ativo Imobilizado	O ativo imobilizado, que na legislação anterior era composto por bens corpóreos e incorpóreos, passa a apresentar apenas bens corpóreos. Reavaliação de ativos é usada para avaliar um bem.	Bens tangíveis destinados à atividade fim da empresa. Se for identificado a existência de ativos desvalorizados, é necessário que a empresa, por meio do teste de <i>impairment</i> efetue uma avaliação e contabilize a eventual desvalorização dos ativos descritos.	O IFRS para PME prevê o mesmo tratamento do IFRS na íntegra em se tratando de desvalorização de ativos. Após a empresa ter realizado o reconhecimento inicial do ativo imobilizado, esta deverá mensurá-lo ao custo ou valor justo, e juntamente a isso efetuar dedução da depreciação acumulada, e também a devida redução ao valor recuperável deste ativo	<u>Internacional:</u> IAS 16 - <i>Property, Plant and Equipment</i> . IAS 36 - <i>Impairment of Assets</i> <u>Brasileira:</u> CPC 27 CPC PME

Quadro 23: Sinótico das mudanças nas normas brasileiras de contabilidade – um comparativo entre o IFRS na íntegra e o IFRS para PMEs

Fonte: Elaborado pela autora.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo, faz-se a descrição e análise dos dados coletados junto as pequenas e médias empresas dos ramos de comércio e indústrias, instaladas na região de Criciúma, dentro do complexo da AMREC.

A estrutura desse capítulo reúne as informações obtidas na coleta de dados. Primeiramente são apresentados dados gerais da pesquisa. Em seguida, serão evidenciados a visão estratégica das empresas pesquisadas, logo após têm-se os aspectos envolvidos nas normas internacionais de contabilidade para as pequenas e médias empresas e por último, uma síntese dos resultados obtidos.

4.1 Dados da Pesquisa

O presente estudo foi efetuado nos meses de abril a maio do ano de 2011, por meio de questionário contendo perguntas fechadas, com intuito de absorver as informações necessárias para a consecução desta pesquisa. Esse constituiu basicamente de um estudo exploratório-descritivo do tipo *survey* onde a população foi 50 empresas que têm empreendimentos instalados na região de Criciúma/SC e a amostra composta por 28 desses, sendo os respondentes as pessoas responsáveis pelas organizações analisadas.

4.2 A Visão Estratégica nas Entidades Pesquisadas

Esta seção apresenta os resultados alcançados durante a pesquisa de campo no que concerne aos aspectos estratégicos dos empreendimentos que fizeram parte da amostra da pesquisa deste estudo.

4.2.1 Planejamento Estratégico

Tendo-se por base a pesquisa feita, pode-se verificar que a maioria das empresas pesquisadas, não possui um bom planejamento estratégico, e somente 16% apresentaram a utilização dessa ferramenta de gestão, sendo que 20% usam, porém não formalizada e documentada. Os demais 64% que responderam a pesquisa não possuem, no entanto pretendem elaborar um planejamento, em curto prazo ou no máximo entre 3 a 5 anos.

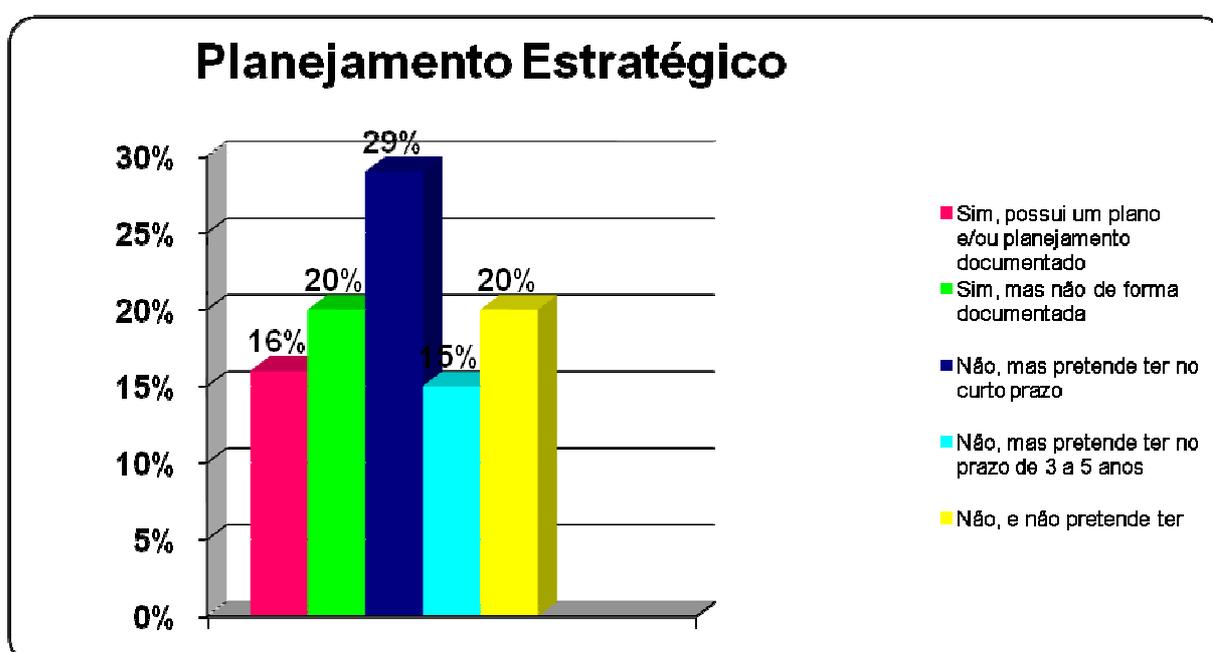


Gráfico 4: Planejamento Estratégico

Fonte: Elaborado pela Autora

Assim, pode-se concluir que ainda há certo desinteresse por parte dos pequenos e médios empresários nessa ferramenta de gestão que se torna cada vez mais importantes dentro da gestão interna da empresas, assim como também é de grande valor nas tomadas de decisões e demais atividades operacionais das organizações. Porém, em relação às empresas pesquisadas que responderam que fazem uso de um planejamento, apresentaram uma crescente preocupação com a otimização dos resultados da empresa, onde há uma busca pelo aproveitamento das oportunidades advindas do mercado, tanto quanto buscar uma defesa para os pontos que representam certo risco para entidade.

4.2.2 Obtenção de Crédito

Nesta questão procurou-se levantar dados sobre os recursos que as empresas utilizam para obtenção de crédito.

Boa parte das empresas que responderam, classificou o reinvestimento dos lucros como sendo um dos principais itens que as levam a conseguir seus recursos, sendo que 28% usam os métodos de financiamentos bancários com empréstimos, 10% os fundos de fomento, 5% na capitalização de seus sócios, parcelamento de impostos e também utilizam seus próprios recursos.

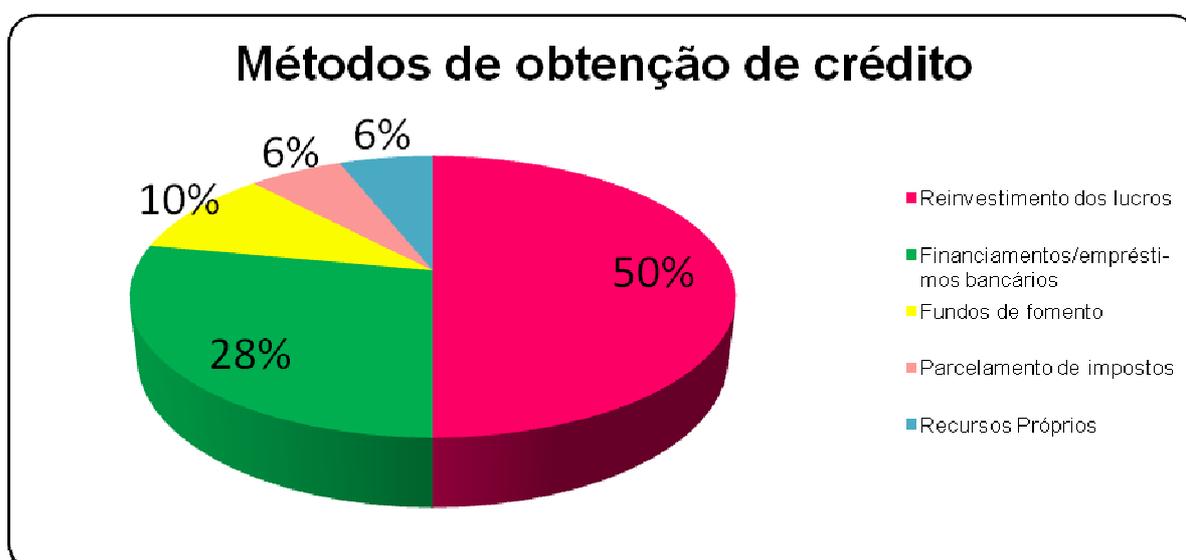


Gráfico 5: Métodos de Obtenção de Crédito para as Empresas Pesquisadas

Fonte: Elaborado pela Autora

A situação das organizações de pequeno e médio porte na aquisição de crédito nunca foi das melhores comparando-se com as de grande porte, porém essa situação está começando a mudar, pois com a abertura de mercado interno e externo essas empresas estarão tendo maiores oportunidades para adequarem-se às exigências de que o mesmo impõe, e assim conseguir maiores credibilidades com as instituições que disponibilizam o crédito.

4.2.3 Desafios no Médio e Longo Prazo enfrentados pelas PMEs

A pergunta em questão tem objetivo de identificar os problemas que as empresas de porte pequeno e médio encaram em suas atividades operacionais no médio e longo prazo.

Das empresas entrevistadas, 22% possuem dificuldades para manterem seus custos no mercado competitivo, assim como 16% se preocupam em ter profissionais bem qualificados trabalhando a favor da empresa criando uma gestão administrativa eficiente e ágil para atender as necessidades da organização. 14% atribuíram a dificuldade de diferenciar seus produtos com os da concorrência assim como, manter-se tecnologicamente atualizada em técnicas, na legislação de seu porte e entre outros aspectos. Obter recursos para financiar suas operações e aprender a se manter no mercado informal representou 8% e 10% respectivamente das respostas das empresas pesquisadas.

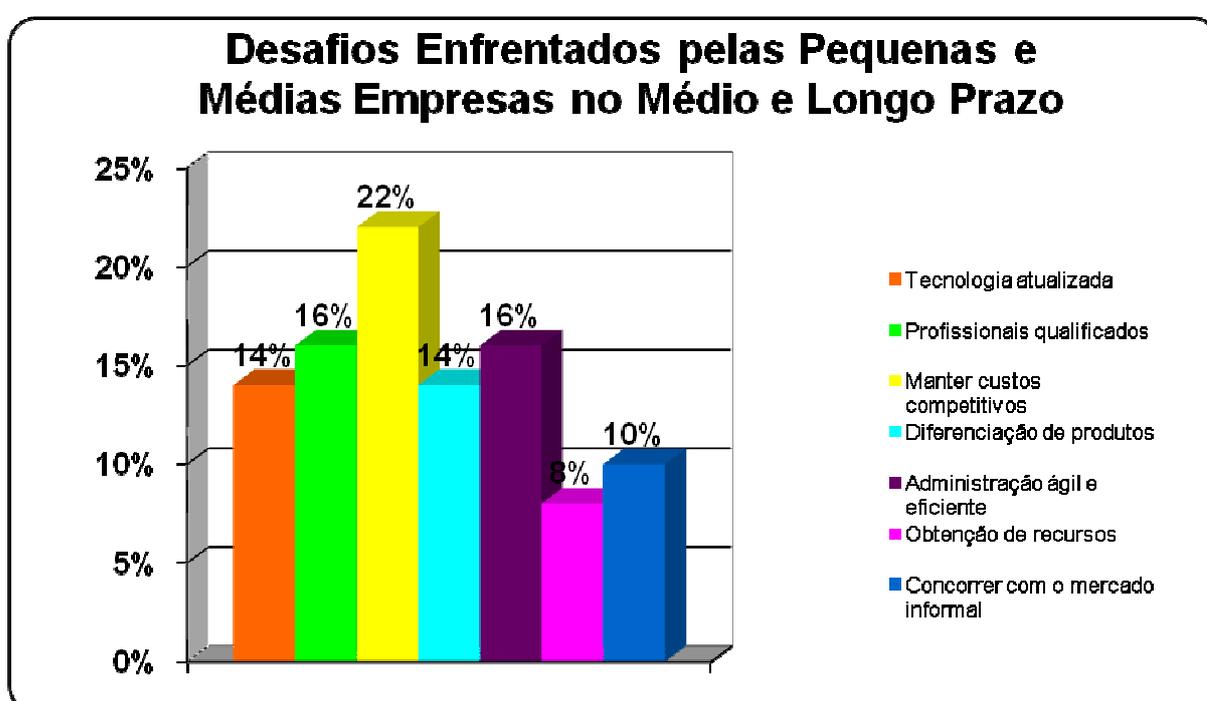


Gráfico 6: Desafios Enfrentados pelas Pequenas e Médias Empresas no Médio e Longo Prazo

Fonte: Elaborado pela Autora

Pode-se verificar que por meio dessa questão, que as organizações pretendem manterem-se mais atentas às empresas concorrentes, assim como

acompanhar melhor o desempenho econômico de cada uma para analisar a efetividade de suas ações perante o mercado.

4.2.4 Influência nas Decisões Estratégicas

Nesta questão buscou-se levantar dados para descobrir quais são os usuários que atualmente mais influenciam as tomadas de decisões estratégicas nas organizações de pequeno e médio porte.

Nesse contexto a maioria das empresas pesquisadas define os clientes como sendo os principais influenciadores de suas decisões estratégicas, seguidos por 20% do governo e funcionários, 15% por investidores com participação direta no capital da empresa, e 7% pelos fornecedores.

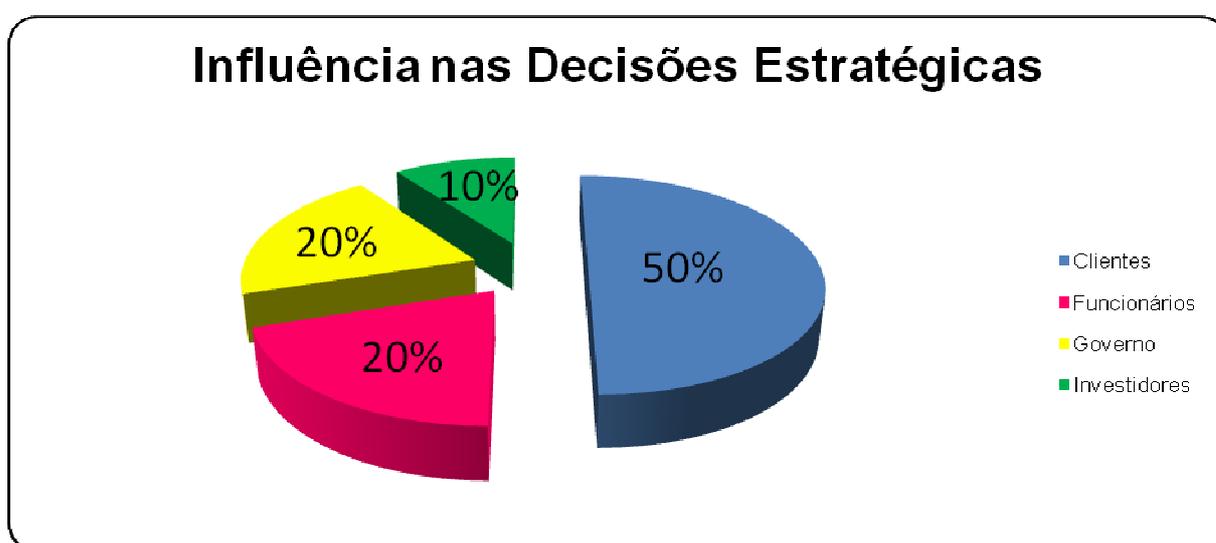


Gráfico 7: Influência nas Decisões Estratégicas das Empresas Pesquisadas
Fonte: Elaborado pela Autora

Apesar dos clientes serem considerados pela maioria entrevistada como ponto primordial para cada decisão da empresa, o fator de retorno por parte dos funcionários é importante, sendo que este apresenta uma avaliação geral da eficiência que a entidade proporciona perante os usuários internamente.

4.2.5 Métodos para Avaliação da Eficiência na Gestão dos Negócios

A próxima pergunta tem por objetivo abordar sobre o uso dos métodos que a empresa realiza para avaliar sua eficiência na gestão de seus negócios.

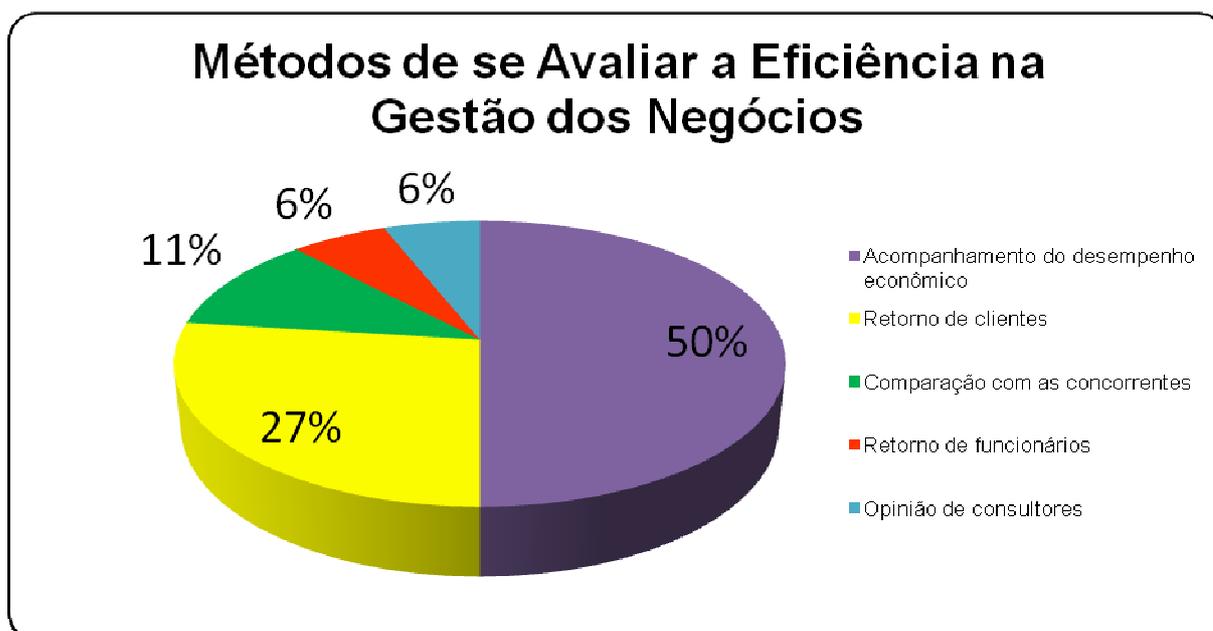


Gráfico 8: Métodos de se Avaliar a Eficiência na Gestão dos Negócios

Fonte: Elaborada pela Autora

Os dados levantados revelam que os métodos de avaliação da qualidade de gestão empresarial possuem elevada importância na maioria das organizações pesquisadas, sendo que todas elas utilizam pelo menos dois desses métodos. O mais utilizado é o acompanhamento do desempenho econômico das organizações com 50%, seguido do retorno por clientes com 27%, 11% em relação ao mercado concorrente, e 6% no aspecto de retorno advindo dos funcionários e também pela opinião de consultores externos.

Para uma organização se desenvolver é de fundamental importância que a mesma primeiramente tenha uma eficiente gestão interna, onde o acompanhamento de cada setor é realizado por profissionais altamente qualificados que ajudem a empresa a crescer de maneira eficiente ultrapassando seus concorrentes e atingindo assim um bom posicionamento no mercado econômico.

4.2.6 Estratégias para o Crescimento

Esse questionamento visa descobrir quais são as estratégias utilizadas pelas pequenas e médias organizações a fim de obterem crescente desenvolvimento.

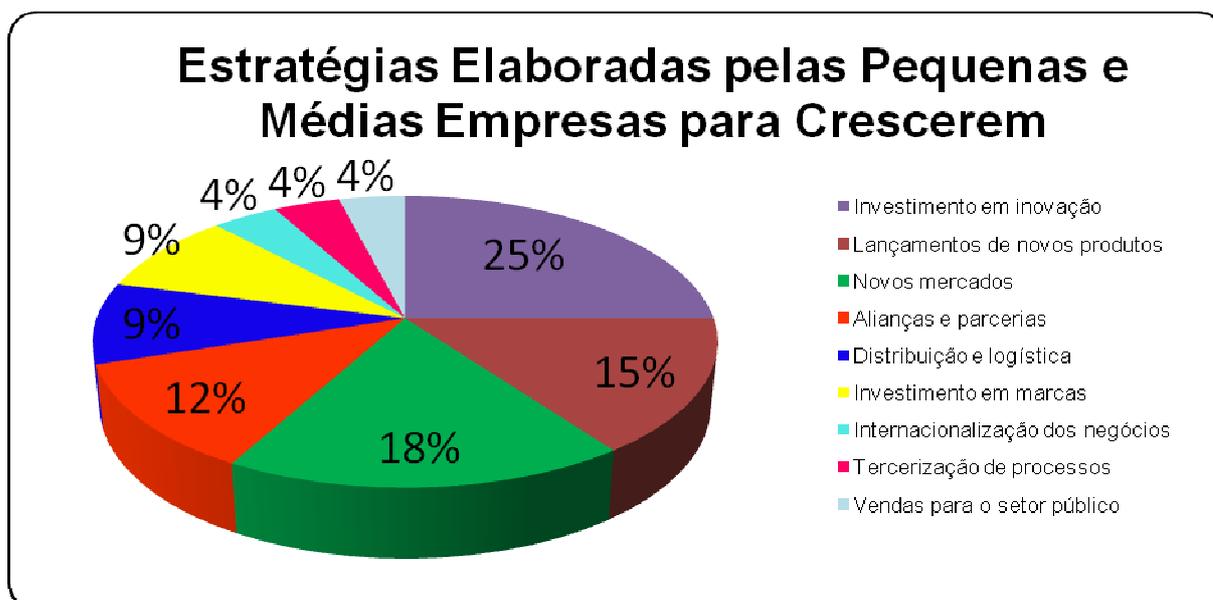


Gráfico 9: Estratégias Elaboradas pelas Pequenas e Médias Empresas para Crescerem

Fonte: Elaborado pela Autora

Os apontamentos indicam que 25% das empresas buscam investimentos em inovação, sendo que somente 4% a internacionalização de seus negócios, dado negativo onde o percentual representa que ainda muitas empresas se preocupam unicamente com seu mercado interno. 15% das que responderam visam ampliar sua rede de produtos criando novas parcerias, 9% na criação de melhorias nos setores de *marketing* e logística, e 4% na terceirização de processos, investimento em marcas e direcionamento de suas vendas para o setor público. Com a abertura de mercado para as pequenas e médias empresas e também as exigências expostas pelo mercado acabam por fazer com que as entidades busquem se aperfeiçoar e inovar buscando sempre novos mercados.

4.2.7 Dificuldades na Captação de Recursos

Para alcançar os resultados mostrados neste gráfico, foi feito um questionamento direcionado aos desafios para se obter recurso para uma empresa de pequeno e médio porte.

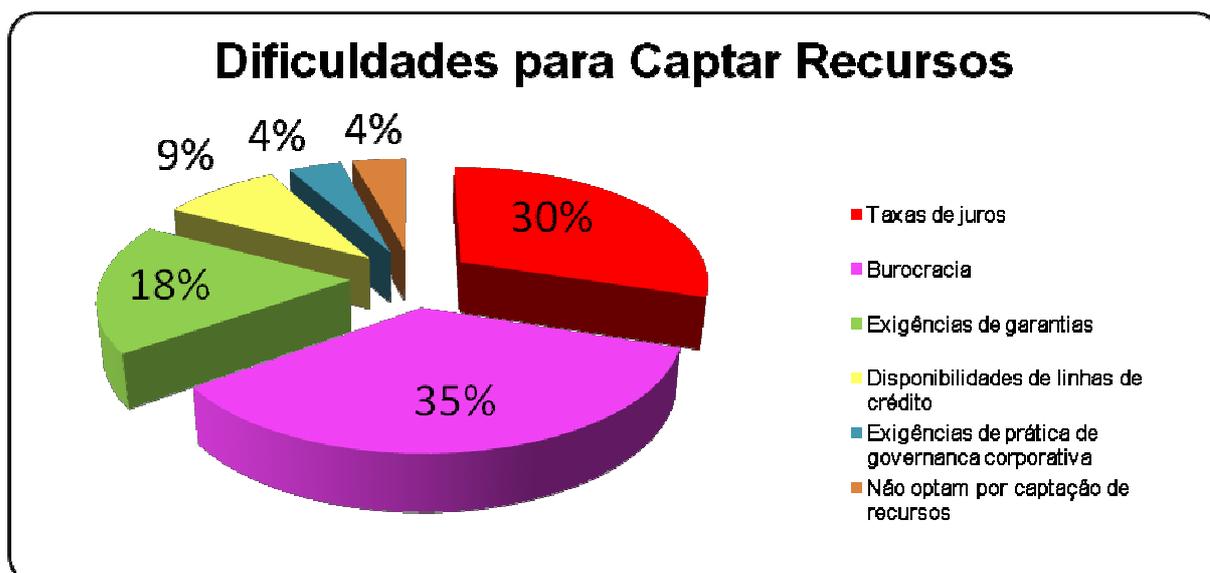


Gráfico 10: Dificuldades que as Empresas Pesquisadas Enfrentam para Captar Recursos

Fonte: Elaborada pela Autora

Assim verificando os dados respondidos no gráfico acima se percebe que uma das maiores dificuldades na aquisição desses recursos pelas pequenas e médias empresas, é o da imensa burocracia na concessão de tais empréstimos e financiamentos, seguidos de 30% pelas altas taxas de juros cobradas, 17% na exigência de garantias, e 9% pela falta de disponibilidade das linhas de crédito, e exigências de prática de governança corporativa para as PMES. A maioria desses problemas apontados pelas empresas pesquisadas ainda existem porque muitas de suas demonstrações financeiras não estão dentro do padrão de confiabilidade e transparência que as instituições de crédito exigem. Sendo assim, a partir do momento que todas as PMEs resolverem adequar suas demonstrações financeiras e práticas ao novo padrão econômico-contábil, essas organizações terão maior facilidade de obterem seus recursos.

4.2.8 Existência de Relacionamento com as Grandes Corporações

Tendo-se por base a pesquisa realizada, onde questionava-se às empresas se existia alguma ligação econômica entre elas e as de grande porte, e que tipo de relação era essa.

Assim 20% responderam que não tinham nenhuma relação, as demais com 20% atuam como terceirizadas, 17% mantêm parceria, 9% fornecem e desenvolvem produtos e/ou serviços encomendados conforme a necessidade revendendo em algumas ocasiões esses produtos para elas. Sendo que 4% das entidades pesquisadas crescem tendo dependência das maiores recebem recursos para desenvolvimento de seu setor fabril, e também oferecem serviços de instalações e/ou manutenções para as grandes corporações.

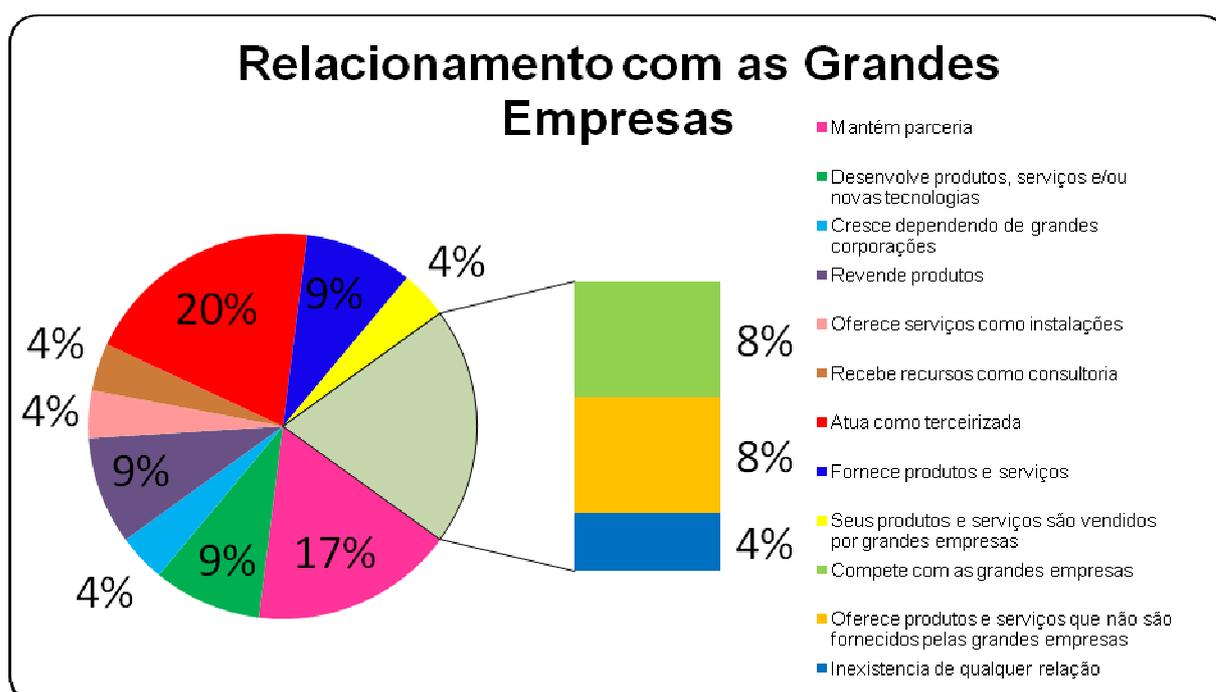


Gráfico 11: Relacionamento das Pequenas e Médias Empresas com as Grandes

Fonte: Elaborada pela Autora

Quanto maior e mais eficaz for a relação das empresas menores com as grandes maiores serão as chances das mesmas adequarem-se e entrarem no mercado econômico a exemplos das grandes, e assim também ampliam seus

negócios não só sobre as empresas do mesmo porte, mas também para com as de portes maiores.

4.2.9 Consequências da Relação com as Grandes Organizações

Esse questionamento teve o intuito de descobrir quais são os pontos positivos que a relação com as empresa de grande porte trazem para as de pequeno e médio porte.

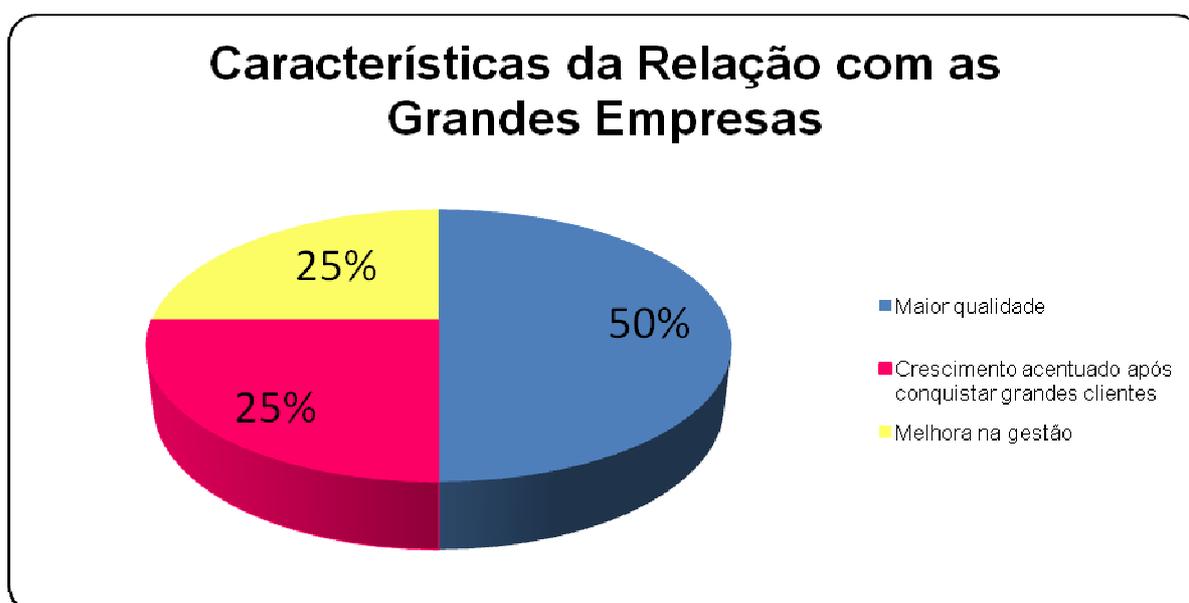


Gráfico 12: Características Advindas da Relação com as Grandes Empresas

Fonte: Elaborado pela Autora

O gráfico aponta que 50% das pesquisadas afirmam que depois que começaram a surgir relações com grandes corporações houve melhora nos processos para cumprir as exigências de qualidade, 25% favorável também na gestão financeira e no crescimento e desenvolvimento após estabelecer relação com os grandes clientes.

Um dos fatores relevantes da relação com as grandes corporações é o fato de que elas possuem de certa forma uma gestão mais completa, e também por exigirem mais de seus clientes e/ou fornecedores como o mercado exige delas. Assim as empresas de pequeno e médio porte que mantêm relações com tais

empresas sofreram influência de tal exigência, e por consequência direta também estarão adequando-se às exigências determinadas pelo mercado.

4.2.10 Visão sobre as Grandes Organizações

A seguinte pergunta visa avaliar as opiniões que as pequenas e médias empresas possuem a respeito das grandes.

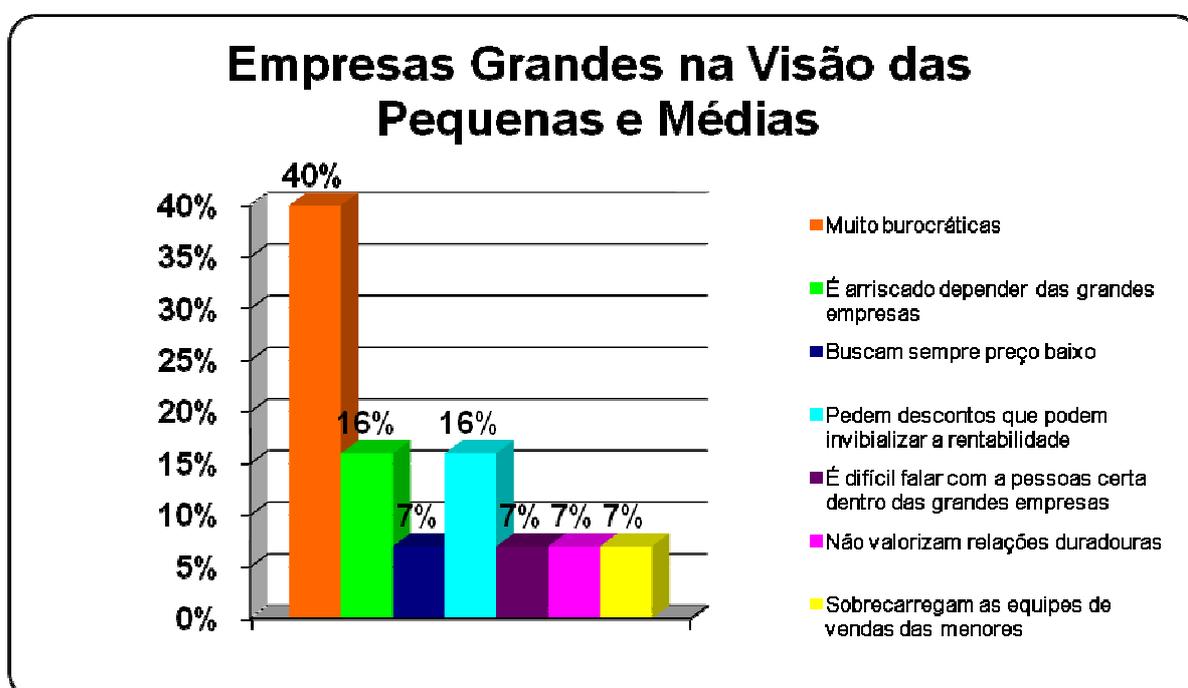


Gráfico 13: Empresas Grandes na Visão das PMEs

Fonte: Elaborada pela Autora

Os resultados apontados pela pesquisa mostram que 40% acham as grandes empresas muito burocráticas em suas negociações e demais operações, 16% acreditam que é muito arriscado ter seus mercados dependendo dos grandes clientes, pois as grandes entidades não valorizam relações duradouras com seus respectivos fornecedores, outro fator relevante é que, as grandes empresas na visão das pequenas e médias, sobrecarregam demasiadamente as equipes de vendas das menores solicitam muitos descontos inviabilizando assim a rentabilidade dos menores.

Ainda há certo preconceito quando se fala de obter alianças com as grandes empresas, muitas PMEs deixam de se unir as grandes por achar que serão somente usadas, sufocadas pelas grandes, e esquecem as inúmeras possibilidades de criarem parcerias e possivelmente ampliarem seus empreendimentos, sendo que a maioria das grandes empresas possui influência no mercado de negócios.

4.2.11 Exigências Feitas pelas Grandes Empresas

Essa questão tem por objetivo identificar quais são as principais exigências que as grandes entidades fazem para as pequenas e médias, para estabelecer algum tipo de relação entre ambas.

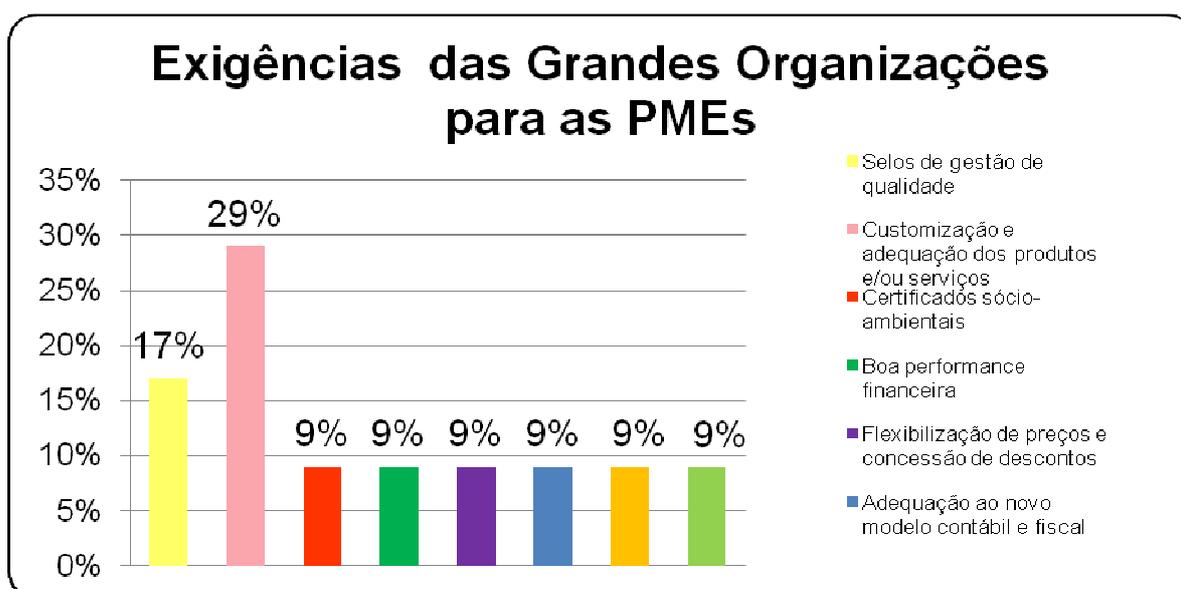


Gráfico 14: Exigências das Grandes Organizações para as PMEs

Fonte: Elaborado pela Autora

Das entidades pesquisadas 29% classificam que uma das exigências que as grandes corporações fazem é a respeito da customização e adequação dos produtos e/ou serviços conforme seu padrão. 17% afirmam que a maioria delas exige selos de gestão de qualidade, certificados sócio-ambientais (9%), adesão do novo modelo contábil e fiscal, bom desempenho financeiro, passado por auditorias em seus balanços e que adotem mecanismos diversos para evitar a informalidade. Todos esses fatores foram apontados pelas pequenas e médias empresas, são

classificados como obrigações que as mesmas deverão atender caso queiram se relacionar com as grandes.

4.2.12 Importância da Relação com Clientes e Consumidores

A partir dessa pergunta buscou-se evidenciar quais fatores eram relevantes para um relacionamento dos pequenos e médios empresários para com seus clientes e consumidores.

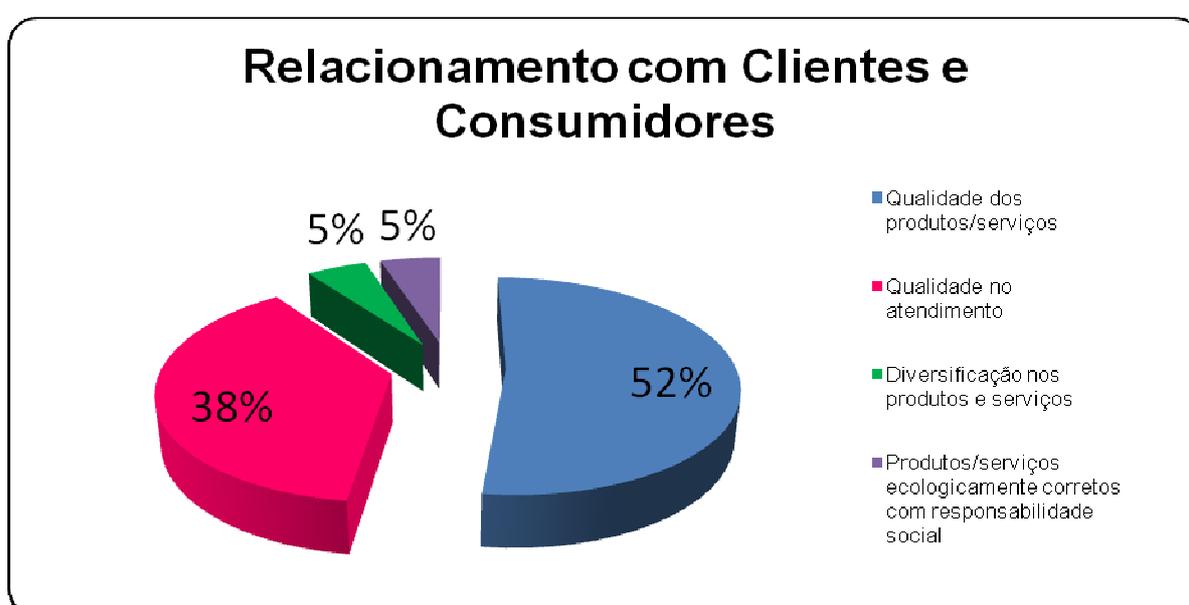


Gráfico 15: Relacionamento com Clientes e Consumidores

Fonte: Elaborado pela Autora

Em virtude da maioria das respostas levou-se a seguinte conclusão: que 52% determinam à qualidade de seus produtos e serviços como sendo a principal característica para manterem satisfeitos seus clientes e consumidores. 38% das questionadas visa à qualidade de atendimento aos mesmos, e os 5% restantes consideraram a oferta diversificada de seus produtos e serviços como também a elaboração destes de maneira ecologicamente correta e com responsabilidade social. Basicamente são alguns dos requisitos mínimos que a maioria das grandes empresas exige das demais.

4.2.13 Adequação ao Mercado

A pergunta em questão foi feita para saber o que o empresário de pequeno e médio porte deverá fazer para estar dentro do mercado econômico, crescendo e desenvolvendo junto a este, que está tão exigente e competitivo.

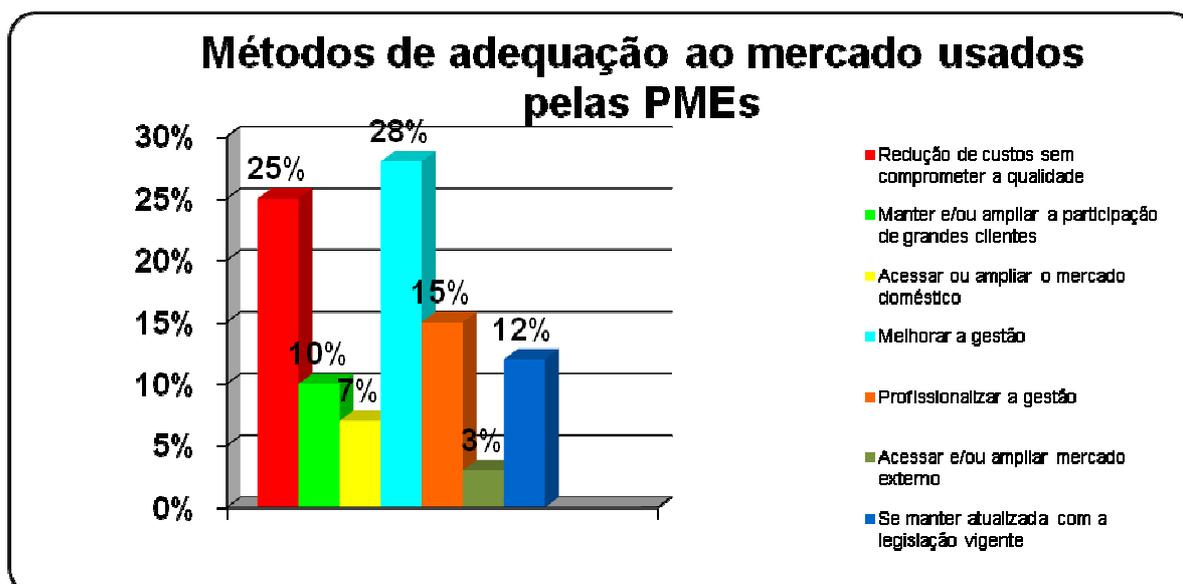


Gráfico 16: Métodos de Adequação ao Mercado usados pelas PMEs

Fonte: Elaborado pela Autora

Das questionadas, 25% acreditam que para se manterem ou entrarem no mercado de negócios é necessário redução de custos sem o comprometimento da qualidade dos mesmos, 28% em instituir uma gestão eficaz e flexível a atender todas as exigências que o mercado impõe, sendo que 15% além desses aspectos classificam a profissionalização da gestão como fator relevante para o mercado. Os outros 12% dos questionados apontaram também o acompanhamento e atualização da legislação para o porte da empresa, assim como 10% definem que manter e ampliar o relacionamento com as grandes instituições também ajuda a se manter no mercado, porém somente 3% dos entrevistados avaliam que ampliar seu mercado pode ser um fator relevante para se expandir seus negócios. Ainda são poucas as empresas que visam alcançar além do mercado interno o externo também, a maioria visa unicamente estar à frente de seus concorrentes e ter um bom lucro no fim de cada período, esquecem, no entanto as inúmeras chances que a organização poderá a ter de crescimento e desenvolvimento alcançando mercados a fora.

4.3 A Internacionalização das Normas Contábeis para as Pequenas e Médias Empresas

Neste tópico foram abordados aspectos observados junto aos pesquisados em relação ao tema internacionalização das normas contábeis para as pequenas e médias empresas

4.3.1 Normas Internacionais de Contabilidade

O questionamento realizado teve grande objetivo de verificar quantas das empresas de pequeno e médios portes da região de Criciúma possuíam algum conhecimento da atual legislação, e se esta já está em prática assim como conhecimento também em uma das matérias que mais se discute hoje no ramo financeiro mundial, ou seja, as normas internacionais de contabilidade e os órgãos que as regulam, como o IFRS.

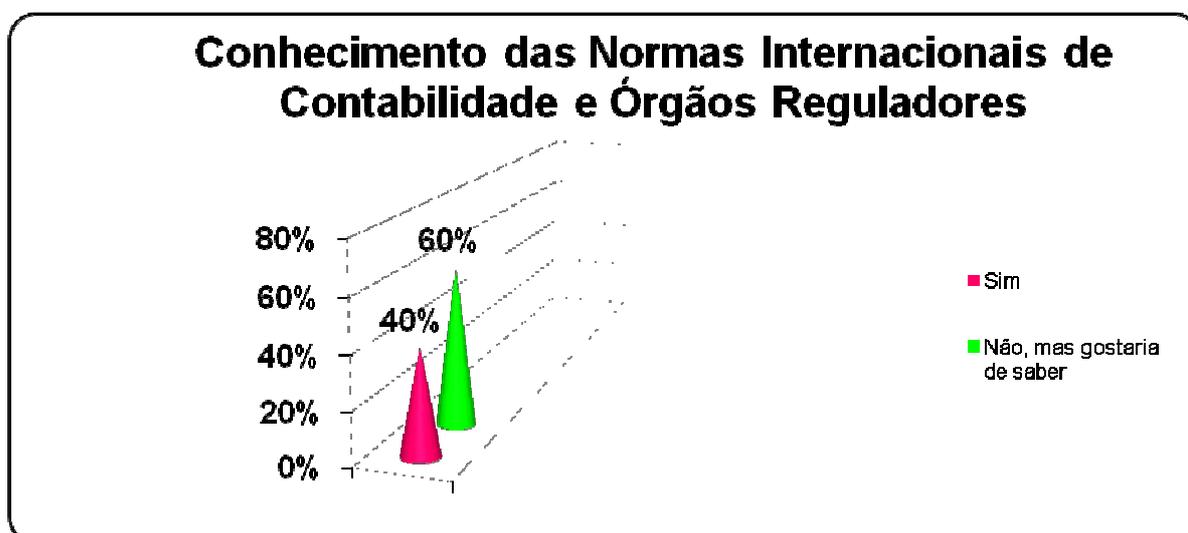


Gráfico 17: Conhecimento das Normas Internacionais de Contabilidade e Órgãos Reguladores

Fonte: Elaborado pela Autora

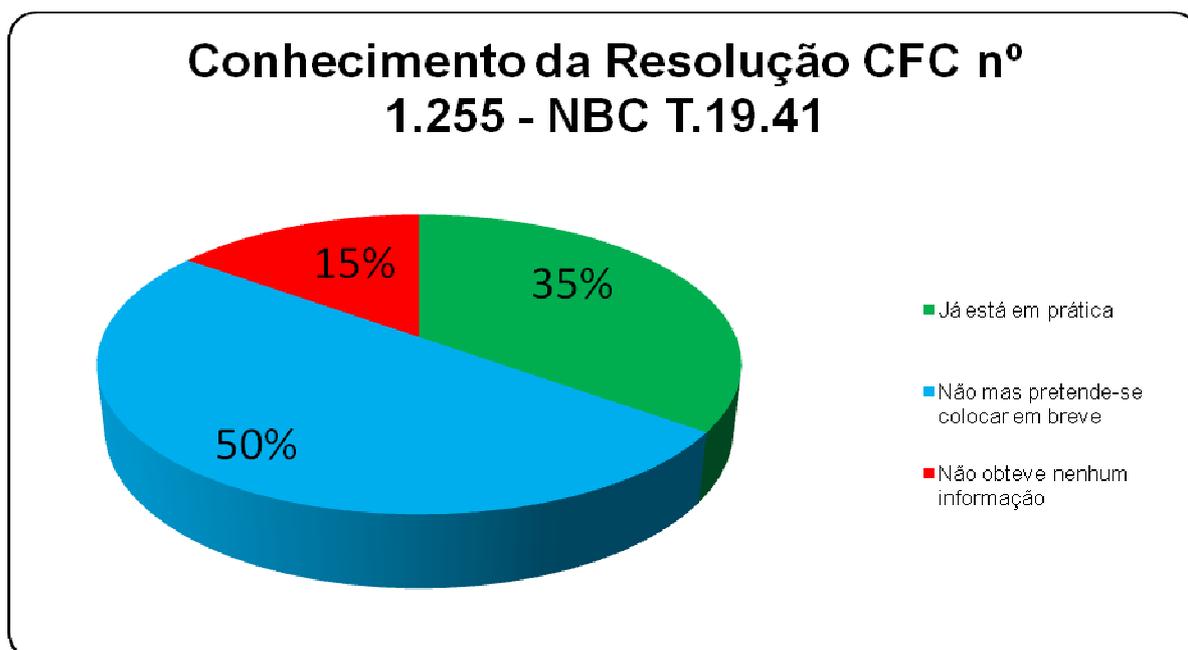


Gráfico 18: Conhecimento da Resolução CFC n. 1.255 - NBC T.19.41

Fonte: Elaborado pela Autora

Os dados pesquisados revelam que 50% das empresas pesquisadas não têm nenhum conhecimento a respeito das normas internacionais de contabilidade aplicadas a essas empresas e também aos órgãos regulamentados, porém gostariam de possuir tal informação advinda de seus profissionais contábeis e demais meios de informação. Isso mostra certa preocupação visto que se essas empresas desejam ampliar seus negócios e se manterem no mercado, uma das principais características que esse último exige, é exatamente essa, a convergência mundial das normas internacionais. Assim, um investidor do outro lado do mundo poderá ter interesse por uma empresa daqui, visto que as demonstrações financeiras dessas estarão unificadas a modo que qualquer usuário no mundo todo tenha acesso e fácil entendimento da situação econômica que a organização encontra-se.

Sendo assim, a empresa que se adequar às normas internacionais terá um diferencial a mais em cima de suas concorrentes, pois estará abrangendo não somente seu mercado, mas também de outros países.

4.3.2 Benefícios das Normas editadas pelo CPC (PMEs)

A seguinte pergunta foi direcionada para as empresas que já haviam respondido ter algum conhecimento de tal legislação, e já estarem se adequando a mesma. Essa questão tem o intuito de verificar os benefícios que tais normas poderão trazer para as PMEs.

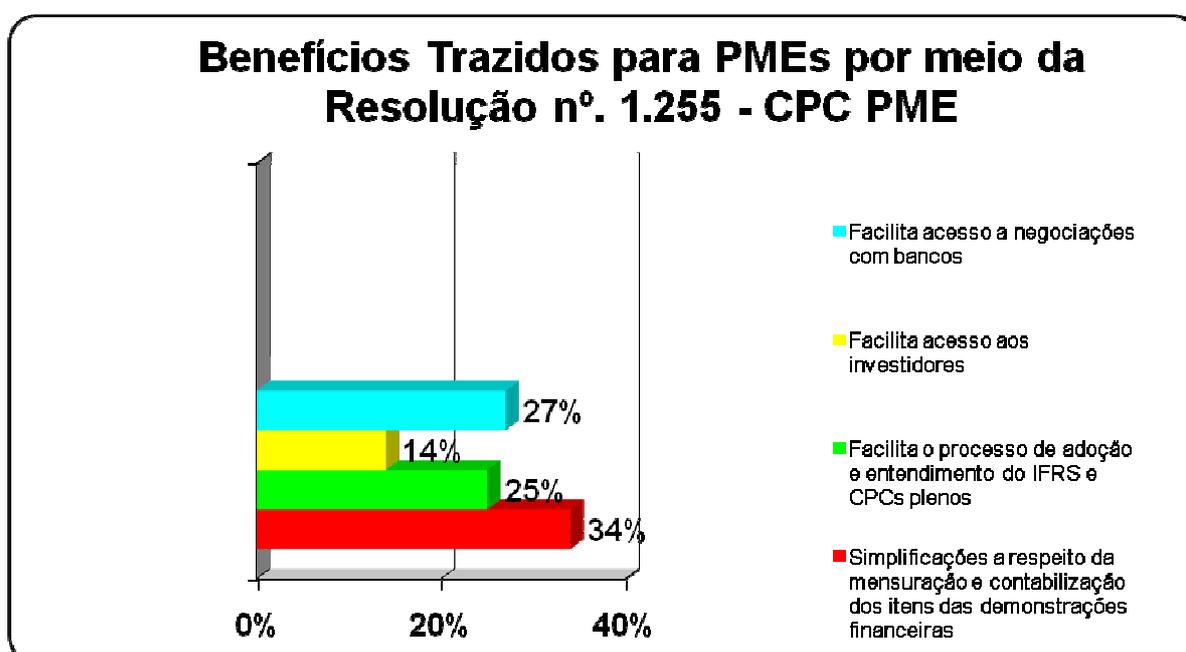


Gráfico 19: Benefícios Trazidos para PMEs por meio do CPC PME

Fonte: Elaborado pela Autora

Com base nos dados levantados na pesquisa, 34% dos pequenos e médios empresários, percebem que essas normas trarão maiores simplificações nas mensurações dos demonstrativos financeiros, sendo que 27% responderam que com a adoção das normas internacionais ficará mais fácil o acesso a negociações com bancos e demais instituições, visto que as divulgações das demonstrações financeiras terão maior qualidade e confiabilidade, assim como requerem as instituições de crédito. 25% acreditam que com a aplicação do CPC PME o processo de convergência também dos demais CPC será mais fácil caso a empresa deseje aplicar esses, e 14% dos pesquisados responderam que com adoção dessas normas o acesso aos investidores será mais viável.

4.3.3 Alterações advindas do CPC (PMEs)

Essa questão foi levantada para verificar o conhecimento das empresas pesquisadas sobre algumas das alterações que a Resolução CFC n. 1.255 trouxe como, a obrigatoriedade da divulgação do DFC, métodos de avaliação para os ativos e também o aparecimento da DRA, entre outras mudanças.

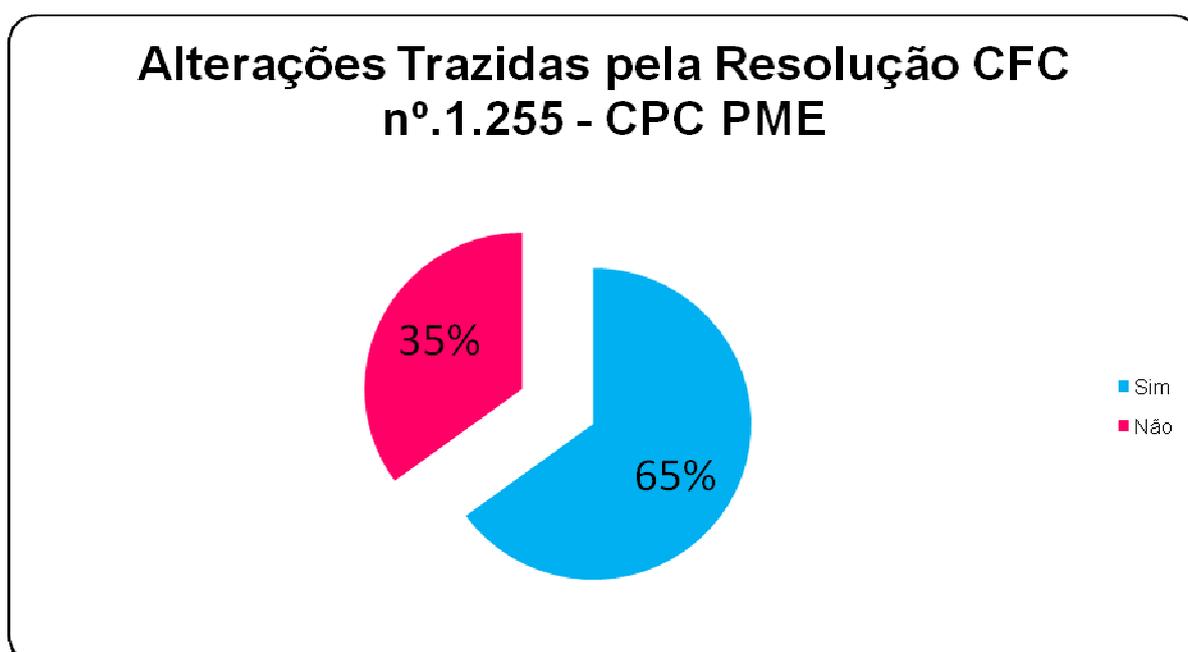


Gráfico 20: Alterações Trazidas pela Resolução CFC nº. 1.255

Fonte: Elaborado pela Autora

O conhecimento de tais alterações foi respondido com 65% das empresas questionadas, percentual significativo visto que ainda são poucas empresas que já conhecem e praticam tais procedimentos previstos nessa resolução.

4.3.4 Entendimento das Normas do CPC PME

A pergunta seguinte tem por objetivo verificar se tais normas internacionais estão sendo facilmente compreendidas, afim de uma maior convergência na aplicação das mesmas para as pequenas e médias organizações.



Gráfico 21: Entendimento a Respeito do CPC PME

Fonte: Elaborado pela Autora

Com base nesses dados pode-se verificar que 50% dos questionados ainda tem dúvidas sobre a matéria divulgada pela norma, 20% não consideram que ela esteja realmente simplificada e de fácil entendimento entre todos, por causar ainda muitas dúvidas e questionamentos, e 30% acredita que sim, que tais normas para as PMEs foram elaboradas de forma simples, para obter maior abrangência das organizações.

Ainda haverá muitas discussões sobre as mudanças que essa Resolução trará para o ambiente empresarial, pois o modelo IFRS traz inúmeras inovações, além de novas regras que farão os profissionais reverem seus fundamentos sobre Contabilidade.

4.4 Análise do Resultado

De modo geral percebe-se que as pequenas e médias empresas estão cada vez mais inseridas no ciclo econômico mundial, e se contarem com planos estratégicos com uma gestão sustentável para melhor atender as exigências do mercado consequentemente saberão aproveitar as oportunidades que virão.

Por meio dos resultados obtidos verificam-se os principais desafios que as pequenas e médias empresas enfrentam no médio e longo prazo, que é a respeito da manutenção de custos competitivos, conseguirem recursos para financiar suas operações, e também se manter tecnologicamente atualizadas, sendo indicados por 22% e 16% dos respondentes, destacando-se assim a importância desses fatores para o desenvolvimento e ao mesmo tempo desafiadores para cada entidade.

Outro aspecto relevante é a dificuldade que essas empresas ainda têm na obtenção de créditos, onde a alta burocracia por parte das instituições, as altas taxas de juros cobradas sobre o crédito, representam 35% e 30%, respectivamente, dos aspectos que mais dificultam a aquisição dos seus recursos. Porém, essa situação poderá começar a mudar a partir do momento em que essas empresas resolverem usar todas suas táticas como por exemplo, um bom planejamento estratégico para atender as necessidades e exigências do mercado interno e externo, sendo que esse último está diretamente ligado ao novo padrão internacional contábil.

Os resultados apresentam que as empresas utilizam algumas estratégias para entrar e se manterem no mercado, como investimento em inovação, acompanhamento do desempenho econômico próprio e a entrada em novos mercados, com 25%, 50% e 18%, respectivamente, sendo que o relacionamento com os grandes clientes e parceiros, é outro fator importante para levar essa pequena ou média empresa a ampliar seus negócios.

A internacionalização de seus negócios é tida como estratégia de mercado somente por 4% dos questionados que representa um fato negativo, visto que cada vez mais o mercado se expande para fora do País, e exige não só das grandes, mas também das pequenas e médias empresas uma gestão clara e confiável para que investidores externos se interessem por essas e as mesmas se beneficiem desse processo e ciclo de internacionalização. Uma das exigências trazidas pelo mercado

para as pequenas e médias empresas é a convergência de suas demonstrações financeiras ao padrão contábil internacional, normas internacionais expedidas por um CPC exclusivo para PMEs, porém somente 40% dos questionados conhece ou tem alguma noção sobre matéria da Resolução CFC 1.255/09. Sendo assim; somente 35% já colocam os novos procedimentos em prática e acreditam que por meio deles haverá maior controle nas demonstrações financeiras, maior facilidade ao acesso a negociações com bancos, e também acesso mais viável aos investidores, visto que estes terão maior interesse por essas organizações.

Os dados são significantes, apesar de muitas empresas ainda não estarem adequadas ao novo padrão contábil as mesmas visam à convergência em breve. Dessa forma se evidencia a importância de uma contabilidade que respeite a legislação e tenha profissionais devidamente qualificados para que os mesmos elaborem demonstrativos financeiros claros e confiáveis para cada empresa. Tendo esses quesitos a organização irá atender boa parte das exigências do mercado e poderá a vir aproveitar as oportunidades de desenvolvimento que este oferece cada vez mais para quem estiver dentro do padrão exigido.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A convergência das normas contábeis ao padrão internacional, desde o momento de sua aparição, foi sendo adaptada e aderida por muitos países, e no Brasil não foi diferente. Tais normas e regras foram expedidas para todas as empresas do contexto econômico, tanto para as grandes como pequenas e médias, com a intenção de unificar as demonstrações financeiras em um único padrão mundial, onde qualquer tipo de usuário poderá ter acesso às mesmas.

Dos anos 90 até os dias de hoje muita coisa mudou no cenário econômico mundial. O livre comércio entre os países se concretizou, objetivando novas tecnologias, sendo que as pequenas e médias empresas estão cada vez mais inseridas no mercado econômico, em que este exige dessas empresas informações concisas, claras, e verídicas de todas as ações que a organização realize. E a grande demanda de informação, passou a ser requerida pela contabilidade, onde o objetivo desta foi e sempre será o controle gerencial do patrimônio alheio juntamente com a geração de informações deste.

A partir das grandes mudanças no cenário internacional, a contabilidade vem se mostrando uma importante ferramenta gerencial de controle e divulgações de informações precisas. Nesse contexto, exige-se que as empresas comecem a adotar um novo procedimento contábil harmônico com o mundo, para que a linguagem dos negócios possa ser compreendida da mesma maneira em qualquer lugar.

Com o surgimento das Leis n. 11.638 de 2007 e 11.941 de 2009, juntamente com a CVM e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com objetivo de normatizar a matéria das novas leis, a contabilidade no Brasil começou a atualizar as regras contábeis brasileiras, adequando também as demonstrações financeiras ao cenário internacional, para as Sociedades por Ações. Porém em 2009, com uma extensão dessas leis surgiu o CPC PME, ou seja, uma simplificação de todos os procedimentos e normas do IFRS na íntegra, aplicados agora também para as pequenas e médias empresas que, estão cada vez mais inseridas no cenário econômico mundial. Tais normas internacionais representam um marco na história contábil brasileira

A convergência das normas internacionais de contabilidade é importante, pois traz uma legislação repleta de alterações nos procedimentos contábeis, onde a mudança de paradigma é inevitável, já que as informações financeiras emitidas pela contabilidade também evoluíram, e as regras prontas pela legislação deixaram espaço para diretrizes a serem seguidas pelos profissionais da Ciência Contábil.

Ademais, muitas modificações relevantes ocorreram na estrutura das demonstrações financeiras. Surgimento de novos demonstrativos como o DRA, e a combinação deste com a DMPL, ou somente a divulgação do DLPA tendo colunas a mais para apresentação do DRA e DMPL, ou seja, demais simplificações que o IFRS trouxe para as pequenas e médias empresas, para garantir maior clareza nas informações, e maior facilidade na adoção de tal padrão internacional.

Tão relevantes como as alterações nas demonstrações financeiras, são os métodos e mudanças de critérios de mensuração e avaliação, de cada item no Balanço Patrimonial, indo de acordo com cada Princípio Contábil, mantendo a informação divulgada confiável, relevante e atualizada em tempo real.

As pequenas e médias empresas hoje, ainda enfrentam muitas dificuldades para entrarem e manterem-se no mercado de negócios. Com os dados coletados da pesquisa, percebe-se ainda um grande desinteresse dessas no mercado externo, a maioria das preocupações de médio e longo prazo são exclusivamente relacionadas com seus concorrentes, maneiras de obtenção de crédito, e atender as necessidades de seus clientes. Quase metade dos entrevistados nunca ouviu falar sobre as normas internacionais de contabilidade. Todos esses fatores são importantes, porém está na hora dessas empresas terem visões mais amplas de mercado, afinal se as mesmas desejam se manter nele e crescer cada vez mais, precisam atender suas exigências, tendo início na prática contábil de informações transparentes.

Com o aumento da transparência dos balanços, atendendo as mudanças da legislação societária, sem dúvida nenhuma as empresas terão oportunidades de crescimento no cenário econômico interno e também no externo. Sendo que a partir daí as demonstrações financeiras serão elaborados com base nos princípios contábeis normatizados, viabilizando confiança, clareza, e transparência em todos os itens que serão divulgados por estas. Assim, muitas das dificuldades que hoje as empresas de pequeno e médio porte enfrentam, irão se dissipar, como por exemplo, a obtenção de recursos, onde as maiorias das instituições de recursos, antes de

liberarem o crédito, analisam a transparência das informações financeiras, no qual se mostra a real situação da empresa. Outro benefício para as pequenas e médias organizações que logo se adaptarem ao IFRS PME será o diferencial que estas terão com as demais concorrentes, visto que terão plenas condições de competir no mercado com as grandes corporações.

Aos profissionais da área contábil, cabe a responsabilidade de melhor se atualizar e compreender de maneira correta, tais procedimentos que o novo padrão internacional contábil traz para o cenário econômico. O mercado hoje acompanha o surgimento de um novo nicho de mercado, onde os profissionais que se adaptarem as novas mudanças contábeis estarão propícios a crescer e destacar-se juntamente com esse novo ciclo econômico mundial que se desenvolve.

Este estudo contribui de certa forma, para o entendimento do estágio da convergência dos padrões contábeis brasileiros ao padrão internacional das pequenas e médias empresas, porém a muito ainda o que escrever e discutir, visto que o tema por ser novo, gera muitas dúvidas na prática dos procedimentos mencionados na legislação. Seria muito interessante, que surgissem mais trabalhos no meio acadêmico, e até nas aulas normais, por ser um tema de tamanha relevância no cenário econômico mundial atual, e possuir matéria complexa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. I. R. **Manual de Planejamento Estratégico**. São Paulo: Editora Atlas, 2009

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ANTONIK, Luis Roberto. **A Administração Financeira das Pequenas e Médias Empresas**. Revista FAE Business. n° 8, maio de 2004

ANTUNES, J. **A convergência contábil brasileira e a adoção das normas internacionais de contabilidade: IFRS-1**. In: X SMEAD – SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO FEA-USP, 2007, São Paulo. Disponível em: <<http://jeronimoantunes.files.wordpress.com/2007/10/convergencia-contabil-no-brasil-ifrs-1.PDF>> Acesso em: 19 out. 2010.

AZEVEDO, O. R. **Comentários às Novas Regras Contábeis Brasileiras**. 5.ed. São Paulo: IOB, 2010.

BANCO CENTRAL. **Demonstrações Financeiras**. Diretoria de Administração Departamento de Contabilidade e Execução Financeira – 30 de junho de 2010. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/infina/be200906/Junho2009.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2011.

BELLIA, V. **Introdução à economia do meio ambiente**. Brasília: IBAMA, 1999.

BERTAGLIA, P. R. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BNDES. **Seminário IFRS para PME**. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/seminario/ifrs_2.3.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2011.

BRASIL. **Art. 13 do Decreto Lei 1598/77**. O custo de aquisição de mercadorias destinadas à revenda compreenderá os de transporte e seguro até o estabelecimento do contribuinte e os tributos devidos na aquisição ou importação. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/ anotada/2416356/art-13-do-decreto-lei-1598-77>>. Acesso em: 10 abr. 2011.

BRASIL. **Lei n. 10.406**.. Dispões sobre assuntos Jurídicos de Subchefia. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 20 mar. 2011.

BRASIL. **Lei n. 11.638**. Altera e revoga dispositivos da Lei n. 6404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 dez. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 20 mar. 2011.

BRASIL. **Lei n. 11.941**. Institui regime tributário de transição, alterando [...] as Leis nos [...] 6.404, de 15 de dezembro de 1976, [...] e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 mai.2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm>. Acesso em: 20 mar. 2011.

BRASIL. **Lei n. 6.404**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 20 mar. 2011.

CAVALCANTE, Renata Norberto. **Principais Aspectos da Padronização e Harmonização das Normas Contábeis Internacionais**. São Paulo: 15 out. 2008. Disponível em: <<http://www.webartigos.com>>. Acesso em: 20 out. 2010.

CARLIN, Diego de Oliveira. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA NA CONTABILIDADE PÚBLICA BRASILEIRA. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRCRS**. Porto Alegre, n.8, set. 2008, Disponível em:<http://www.crcrs.org.br/revistaeletronica/artigos/08_diego.pdf> Acesso em: 14 out. 2010.

CARVALHO, L. N; LEMES, S. A aplicação dos padrões contábeis internacionais no Brasil: um estudo. **Revista de Contabilidade CRC-SP**, São Paulo, ano 6, n. 21, p.43-47, set. 2002.

CARVALHO, L. N; LEMES, S; COSTA, F. M. da. **Contabilidade Internacional: aplicação IFRS 2005**. São Paulo: Atlas, 2006.

CHECKLAND, P. **Systems Thinking, Systems Action**. London: John Wiley, 1988.

CHOI, Frederick D. S.; MUELLER, Gerhard G. **Internacional accounting**. 2. ed. New Jersey: Englewood Cliffs, 1992.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Deliberação 29 de 05 de fevereiro de 1986**. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/exiato.asp?File=/deli/deli029.htm>>. Acesso em: 27 mar. 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Boletim eletrônico CPC n. 08/2008**: A convergência contábil internacional é inexorável, até os Estados Unidos já sinalizam. Disponível em:

<http://www.acionista.com.br/apimecsul/240908_boletim_CPC.htm> Acesso em: 15 out. 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento conceitual básico: estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.** Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=14>>. Acesso em: 12 mar. 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 01:** redução ao valor recuperável de ativos. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=15>>. Acesso em: 02 abr. 2011

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 03:** demonstração dos fluxos de caixa. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=17>>. Acesso em: 20 mar. 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 04:** ativo intangível. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=18>>. Acesso em: 20 mar. 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 06:** operações de arrendamento mercantil. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=20>>. Acesso em: 20 mar. 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 23:** políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=40>>. Acesso em: 20 mar.2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 26:**apresentação das demonstrações contábeis. Brasília, 2008. Disponível em:< <http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=44>>. Acesso em: 20 mar.2011

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 27:** ativo imobilizado. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=37>>. Acesso em: 20 mar.2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 28:** propriedade para investimento. Brasília, 2008. Disponível em:< <http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=38>> Acesso em: 20 mar.2011

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico PME: contabilidade para pequenas e médias empresas.** Brasília, 2009. Disponível em:<<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=60>>. Acesso em: 10 jul.2010.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Deliberação 29** de 05 de fevereiro de1986. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/exiato.asp?File=/deli/deli029.htm>>. Acesso em: 27 mar. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **As normas internacionais de contabilidade**. Brasília, 2007 Disponível em:

<<http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx/codConteudo=2403&codMenu=67>>. Acesso em: 12 abr. 2011

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Considerações sobre o valor justo dos ativos**. Brasília, 24 nov. 2008. Disponível em:

<<http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?pagina=77&codMenu=67&codConteudo=3440>>. Acesso em: 12 abr. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n. 1.179**, de 24 de julho de 2009. Aprova a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Disponível em:

<www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1179.doc>. Acesso em: 21 mar. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n. 1.305/10**, 25 de novembro de 2010. Aprova a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais. Disponível em: <

http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1305.htm>. Acesso em: 23 mar. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n. 1.329**, de 18 de março de 2011. Alterou a sigla e a numeração desta Norma de NBC T 19.11 para NBC TG 23 e de outras normas citadas: de NBC T 1 para NBC TG Estrutura Conceitual; de NBC T 19.1 para NBC TG 27; e de NBC T 19.8 para NBC TG 04. Disponível em:

<http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1329.htm>. Acesso em: 21 mar. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n. 774, de 13 de fevereiro de 1994**. Aprova o Apêndice à Resolução sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Brasília, 1994. Disponível em:

<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001157> Acesso em: 15 out. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n. 1.189/09**, de 28 de agosto de 2009. Aprova a NBC TG 32 – Tributos sobre o Lucro. Disponível em:

<http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1189.htm>. Acesso em: 25 mai. 2011.

CPCON. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – **Mudança Lei 11.638/07**.

Disponível em: <<http://www.cpccon.eng.br/gestao-patrimonial/gestao-e-financas/reducao-valor-recuperavel-ativos-lei-11638/>>. Acesso em: 12 abr. 2011.

DAVIS, M.; CHASE, R. B.; AQUILINO, N. J. **Fundamentos da administração da Produção**. São Paulo. Bookman Editora. 2000.

DELOITTE. As PMEs que mais crescem no Brasil: um estudo sobre as empresas que cultivam as bases da sua expansão. **Revista Exame**. 28. ed. 2010, p. 2-31.

DELOITTE. **IFRS para PMEs ao seu alcance 2010**. Um guia para a sua jornada rumo ao padrão contábil global. 2010, 81 p. Disponível em: <http://www.deloitte.com/assets/DcomBrazil/Local%20Assets/Documents/Pocket_2010.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2011.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras**. São Paulo: Atlas, 2009.

FERREIRA, J. Â. **Custos industriais: uma ênfase gerencial**. São Paulo: Editora STS, 2007. Disponível em: <<http://books.google.com/books?id=c-OvJl1OgfEC&dq=pt-PT>>. ISBN 978-85-7483-047-6>. Acesso em: 03 abr. 2011.

FERREIRA, M. A. D. et al. **Importância do planejamento estratégico para o crescimento das empresas**, Maringá, v. 2, n. 1, p. 34-39, jan./jun. 2005

FIUZA, R. **Novo código civil comentado**. São Paulo: Saraiva, 2003.

FRANCO, H. **Estrutura, análise e interpretação de balanços**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

FREITAS, H. et al. O método de pesquisa *survey*. **Revista de Administração**. São Paulo, v. 35, n. 3, p. 105-112, jul./set., 2000.

GALBRAITH, J; LAWER III, E. E. **Organizando para competir no futuro**. Rio de Janeiro: Makron Books, 1995.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GIROTTI, M. Brasil começa a adotar IFRS na Contabilidade de PMEs. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Conselho Federal de Contabilidade- CFC. V. 39, nov./dez. 2010.

GOULART, André M. C. **Evidenciação contábil do risco de mercado por instituições financeiras no Brasil**. 2003. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – FEA/USP, São Paulo

IAS 27. **Demonstrações financeiras consolidadas e separadas**. Disponível em: <http://www.iasb.org/NR/rdonlyres/5B00DD2A-3C70-4D57-9711-FB281DD4D84E/0/PTSummary_IAS27_pretranslation_LA.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2011.

IUDÍCIBUS, S. de. **Análise de balanços**. São Paulo: Atlas, 1995. IUDÍCIBUS,

S. de. **Teoria da contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000. IUDÍCIBUS, S.

de. **Teoria da contabilidade**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006. IUDÍCIBUS, S.

de. **Contabilidade introdutória**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

IUDÍCIBUS, S. de; MARION, E; GELBECKE, E. R. **Manual de contabilidade: das sociedades por ações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, S. de; MARION, J. C. **Contabilidade comercial**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

KRONBAUER, C. A; ROJAS, J. M; SOUZA, M. A. de. Tratamento Contábil dos Tributos sobre o Lucro: Um Estudo Comparativo entre as Normas Brasileiras da CVM e do CFC e a Norma Internacional de Contabilidade nº 12 do IASB. RIC - **Revista de Informação Contábil** v. 3, n. 1, p. 58-88, jan./mar., 2009.

LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, Marcleide; RIBEIRO, José Francisco Filho. **Estudando teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

LOPES, André Charone Tavares. **Um breve estudo do Valor Justo sob os princípios fundamentais de contabilidade**. Com base nas Resoluções do CFC Resolução nº 750 de 29 de dezembro de 2010 e Deliberação 29 de 05 de fevereiro de 1986 da CVM. Disponível em: <<http://classecontabil.uol.com.br/artigos/ver/2093>>. Acesso em: 10 abr.2011.

LOPES, M. V.; CONRADO, S.. **Demonstrações de resultados abrangentes**. BKR *Internacional, Auditors Consultants & Bussiness Adiservs*. 2010. Disponível em: <www.bkr-lopesmachado.com.br>. Acesso em: 28 mar. 2011.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996

MARION, J. C. **Contabilidade básica**. São Paulo: Atlas, 2006.

MARION, J. C. **Contabilidade rural**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATIAS, A. B; LOPES JÚNIOR, F. **Administração financeira nas empresas de pequeno porte**. São Paulo. Editora Manole Ltda, 2001.

MOMPEAN, V. J. **Contabilidade intermediária II – Investimentos**. São Paulo, 2005.

MORAES, J. V. de. **Sistemas de custos para pequenas empresas industriais**. 2002. 99 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC. 2002.

OLIVEIRA, D. de P. R. de. **Estratégia empresarial: uma abordagem empreendedora**. São Paulo: Atlas, 1998.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade Gerencial**. Um enfoque em sistema de informação contábil. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2009. 625 p.
Participações em Outras Sociedades – Resumo dos Principais Aspectos relacionados a Investimentos. São Paulo: Atlas, 2005.

PEDRO, Ismael Sanches. **Curso Intensivo IFRS**. Novas Normas Brasileiras de Contabilidade. Meta Cursos, 17 e 18 de maio de 2011.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **Custo médio ponderado**. Disponível em: <http://www.portaldeauditoria.com.br/tematica/ccustos_customemedioponderado.htm> Acesso em: 08 abr. 2011.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL)**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/demonstmutapl.htm>>. Acesso em: 22 mar. 2011.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **Lei 11.638/2007** - Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/pl.htm>>. Acesso em: 22 mar. 2011.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **NBC T 6**. Da divulgação das demonstrações contábeis 6.2 - Do Conteúdo das Notas Explicativas. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t62.htm>>. Acesso em: 30 mar. 2011.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **NBC T 8**. Das Demonstrações Contábeis Consolidadas. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t8.htm>>. Acesso em: 05 abr. 2011.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **NPC 14**. Pronunciamento instituído dos auditores independentes do Brasil - IBRACON nº 14 de 18/01/2001: Receitas e Despesas – Resultado. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/ibracon/npc14.htm>>. Acesso em: 27 mar.2011.

PORTAL DE CONTABILIDADE. **NPC 20**. Demonstração dos fluxos de caixa. Pronunciamento do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON nº. 20 de 30/04/1999. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/ibracon/npc20.htm>>. Acesso em: 02 abr. 2011.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Instrução Normativa RFB n. 949**. Regulamenta o Regime Tributário de Transição (RTT), institui o Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT) e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jun. 2009. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Ins/2009/in9492009.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2011.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2006/leicp123.htm>> Acesso em: 14 out. 2010.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99**. Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 . Art. 1º O Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza será cobrado e fiscalizado de conformidade com o

disposto neste Decreto. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/rir/default.htm>>. Acesso em: 02 maio 2011.

REIS, A. C. de R. **Demonstrações contábeis**: estrutura e análise. São Paulo: Saraiva, 2003.

REIS, A. C. de R. **Demonstrações contábeis**. São Paulo: Saraiva, 2003.
RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROSA, P. M. da. **Contabilidade no mercosul**: profissão contábil, normas e praticas contábeis, demonstrações patrimoniais, composição e avaliação de elementos do ativo. São Paulo: Atlas, 1999

SÁ, Antônio Lopes de. **Valor justo e o princípio da prudência**. Disponível em <<http://www.administradores.com.br>>. Acesso em: 30 mar. 2010.

SANTOS, J. L. dos; SCHMIDT, P; FERNANDES, L. A. **Introdução à contabilidade internacional**. São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, Cosme dos. **Guia Prático para Elaboração do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**: conforme padrões de contabilidade: americano, internacional e brasileiro. Curitiba: Juruá, 2005.

SEBRAE. **Divulgação de indicadores de pequenas empresas**. São Paulo. 2008. Disponível em: <<http://www.empreendedor.com.br/content/sebrae-sp-divulga-indicadores-de-pequena-empresa>>. Acesso em: 10 out. 2010.

SHIER, Carlos Ubiratan da Costa. **Controladoria**: como instrumento de gestão. 6º tiragem. Curitiba: Juruá, 2008.

SILVA, P. C. da. **CPC – PME – Normas internacionais ao alcance de todos**. 2010. Disponível em: <<http://www.aspr.com.br>>. Acesso em: 25 out. 2010.

SILVA, José Pereira da. **Análises financeiras das empresas**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SOUZA, L. C. de. **Controladoria**: aplicada aos pequenos negócios. Curitiba: Juruá, 2009.

TAVARES, L. M. dos S. **Manual de elaboração de demonstrações contábeis em modelos Internacionais US GAAP e IFRS**. São Paulo: Trevisan, 2007.

VERGARA, S. C. **Projeto e relatório de pesquisa em administração**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ZORSO, Cláudio. **Demonstrativos do Resultado do Exercício e Abrangente**. 2009. Disponível em: <www.claudiozorso.com.br>. Acesso em: 02 abr. 2011.

WILKINSON, J. W.; CERULLO, M. J. **Accounting information systems: essential concepts and applications**. 3. ed. New York: John Wiley & Sons, 1997.

APÊNDICES

APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO APLICADO

QUESTIONÁRIO

SIGLAS

IFRS = *International Financial Reporting Standards* – refere-se às normas internacionais de contabilidade;

CPC = Comitê de Pronunciamentos Contábeis;

PMEs = Pequenas e médias empresas;

Poderá ser selecionada mais de uma opção;

1- A empresa possui algum planejamento estratégico? Se sim, este é documentado?

- a) Sim possui um plano e/ou planejamento documentado;
- b) Sim, mas não de forma documentada;
- c) Não, mas pretende ter no curto prazo;
- d) Não, mas pretende ter nos próximos 3 a 5 anos;
- e) Não e não pretende ter;

2- Quais os recursos que a empresa utiliza para obtenção de crédito?

- a) Reinvestimento dos lucros;
- b) Financiamentos bancários e/ou empréstimos;
- c) Fundos de fomento;
- d) Bolsa de valores;
- e) Parcelamento de impostos;
- f) Recursos próprios

3- Quais os principais desafios que as PMEs enfrentam no médio e longo prazo?

- a) Manter custos competitivos;
- b) Manter-se tecnologicamente atualizada;
- c) Atrair e reter profissionais com alta qualificação;
- d) Diferenciar os produtos com relação à concorrência;

- e) Criar condições para uma administração ágil e eficiente;
- f) Obter recursos para financiar suas operações;
- g) Concorrer com o mercado informal;
- h) Outros; Quais? _____

4- Na organização quem mais influencia as decisões estratégicas das PMEs?

- a) Clientes;
- b) Funcionários;
- c) Fornecedores;
- d) Governo;
- e) Investidores com participação direta no capital (sócios e/ou acionistas);
- f) Distribuidores;
- g) Outro; Quais? _____

5- Quais os métodos que a instituição utiliza para avaliar a eficiência na gestão dos negócios?

- a) Acompanhamento do desempenho econômico da empresa;
- b) Retorno de clientes;
- c) Retorno de funcionários;
- d) Comparação com empresas concorrentes;
- e) Opinião de consultores externos;
- f) Outro; Quais? _____

6- Quais dessas estratégias a seguir, a empresa prioriza para conduzir seu crescimento?

- a) Investimento em inovação;
- b) Lançamentos de novos produtos e/ou parcerias;
- c) Entrada em novos mercados geográficos;
- d) Realização de alianças e/ou parcerias;
- e) Melhora na distribuição e logística;
- f) Investimento em marcas;
- g) Internacionalização dos negócios;
- h) Terceirização de processos;

- i) Direcionamento das vendas para o setor público;
- j) Outro; Qual? _____

7- Com base na captação de recursos, quais são as dificuldades que a empresa apresenta para captar tais recursos?

- a) Taxas de juros cobrados sobre o crédito;
- b) Burocracia para concessão de empréstimos e financiamentos;
- c) Exigências de garantias;
- d) Disponibilidade de linhas de crédito;
- e) Prazos exigidos para a quitação do empréstimo;
- f) Exigências de prática de governança corporativa (balanço patrimonial não auditado etc.);
- g) Outros; Quais? _____

8- Quem são e qual a importância dos clientes para as PMEs?

- a) Consumidores finais;
- b) Governos;
- c) Grandes empresas;
- d) Demais empresas;

9- A organização mantém algum tipo de relacionamento com as grandes organizações? Se sim, quais?

- a) Mantém parceria;
- b) Fornece produtos e/ou serviços encomendados;
- c) Desenvolve produtos, serviços e/ou novas tecnologias de acordo com a necessidade;
- d) Atua como terceirizada;
- e) Cresce dependendo de grandes empresas;
- f) Revende produtos;
- g) Seus produtos e/ou serviços são vendidos por grandes empresas (que servem como um canal de distribuição);
- h) Oferece serviços como instalação e/ou manutenção;
- i) Recebe recursos/ajuda/consultoria para desenvolvimento ou produção;

Se não, qual fator que atua com essas empresas?

- a) Compete com grandes empresas;
- b) Oferece produtos e/ou serviços que não são fornecidos por grandes empresas;
- c) Inexistência de qualquer tipo de relação;

10- Se a empresa obtém ou obteve alguma relação comercial com as grandes empresas, quais características foram relevantes para sua instituição dessa relação?

- a) Melhora nos processos para cumprir com as exigências de qualidades de grandes clientes;
- b) Conquista de novo clientes ao fornecer para uma grande empresa;
- c) Crescimento acentuado após conquistar grandes clientes;
- d) Passou a contar com funcionários melhor qualificados;
- e) Tornou-se mais competitiva ao aprimorar o controle dos custos;
- f) Conseguiu ganhos de escala ao fornecer para uma grande empresa;
- g) Melhora na gestão financeira para atender a um grande cliente;
- h) Tornou-se mais atrativa para os investidores;
- i) Obteve maior acesso às linhas de financiamento;
- j) Obteve maior acesso à tecnologia ao ser apoiada por um grande cliente;
- k) Desenvolveu um plano de gestão de riscos;
- l) Não obteve nenhum benefício;

11- Qual a visão que sua empresa tem sobre as grandes empresas?

- a) Empresas grandes são mais burocráticas;
- b) É arriscado depender de grandes empresas;
- c) Empresas grandes buscam sempre preço baixo;
- d) Empresas grandes pedem descontos que podem inviabilizar a rentabilidade das menores;
- e) É difícil falar com a pessoa certa dentro da estrutura de uma grande empresa;
- f) Empresas grandes não valorizam relações duradouras com seus fornecedores;
- g) Empresas grandes sobrecarregam as equipes de vendas das menores;

12- Quais as exigências que as grandes empresas fazem para as PMEs (Pequenas e Médias Empresas)?

- a) Selos de gestão de qualidade (ISSO 9000 etc.);
- b) Customização e adequação dos produtos e/ou serviços;
- c) Certificados sócio-ambientais (ISSO 14000, SA 8000 etc.);
- d) Manutenção de boa performance financeira;
- e) Flexibilização de preços e concessão de descontos;
- f) Adequação ao novo modelo contábil e fiscal – SPED (NF-e etc.);
- g) Realização de auditoria nos balanços;
- h) Adoção de mecanismos que evitem a informalidade;
- i) Implementação de um plano de contingência;
- j) Conhecimento da Lei n. do CPC PMEs (Comitê de Pronunciamentos Contábeis para Pequenas e Médias Empresas);

13- O que é mais importante para as PMEs no relacionamento com clientes e consumidores?

- a) Qualidade dos produtos/serviços;
- b) Qualidade de atendimento;
- c) Produtos/serviços com base em tecnologia de ponta?
- d) Oferta diversificada de produtos/serviços;
- e) Oferta de produtos/serviços ecologicamente corretos e feitos com responsabilidade social;

14- Com o crescimento econômico nacional de PMEs acentuado, o que essas empresas precisam fazer para se adequar ao mercado que é tão exigente?

- a) Reduzir os custos sem comprometimento da qualidade;
- b) Manter e/ou ampliar a participação de grandes clientes na carteira;
- c) Acessar e/ou ampliar o mercado doméstico;
- d) Melhorar a gestão;
- e) Profissionalizar a gestão;
- f) Acessar e/ou ampliar o mercado externo;
- g) Estar atualizado com a legislação para esses portes de empresa;

15- A organização tem algum conhecimento das normas internacionais de contabilidade, assim como dos órgãos reguladores destas, IRFS (*International Financial Reporting Standards*) entre outros?

- a) Sim;
- b) Não, mas gostaria de saber;

16- A empresa possui, algum conhecimento ou já ouviu falar da Resolução CFC 1.255 de 10.12.2009 DOU de 17.12.2009 – NBC T.19.41 (Normas Brasileiras de Contabilidade) do CPC PMEs (Comitê de Pronunciamentos Contábeis para Pequenas e Médias Empresas), que trouxe mudanças para essas empresas, na área empresarial/contábil?

- a) Se sim, sua empresa já colocou a nova Lei. 11.941/09 em prática por ser uma obrigatoriedade desde o ano calendário de 2010?
 - sim, já está em prática;
 - não, mas pretende-se colocar em breve;
 - não obtive nenhuma informação dessa Lei;

17- As normas editadas pelo CPC (PMEs), trarão grandes benefícios para essas empresas dentre os listados, na sua opinião quais desses trarão melhores contribuições?

- a) Essas normas trarão diversas simplificações na mensuração e contabilização de transações e nas demonstrações financeiras;
- b) Facilita ao processo de adoção das novas normas contábeis convergentes com os IFRS e os CPCs plenos;
- c) Facilita o acesso aos investidores (privados ou mercado de capitais);
- d) Facilita acesso a negociação com bancos (alta qualidade de divulgações e demonstrações financeiras, potencial e redução nas taxas de juros);
- e) Outras; Quais? _____

18- As normas editadas pelo CPC para as PMEs trazem alterações na nova legislação para essas empresas, como a obrigatoriedade de divulgação de demonstrações contábeis como o: DFC (Demonstrativo de Fluxo de Caixa), DRE, DRA(Demonstrativo do Resultado Abrangente), como também

mudanças na conta estoque, e entre outras. Algumas dessas alterações, a empresa já está ciente ou já está colocando em prática?

- a) Sim;
- b) Não;

19- Se a empresa tem algum conhecimento das novas normas internacionais para as PMEs revisadas pelo CPC, estas normas foram vistas como de fácil entendimento, ao empreendedor, contador, ou outros usuários?

- a) Sim;
- b) Não;
- c) Parcialmente;